

Alagoas , 15 de Agosto de 2022 • Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas • ANO IX | Nº 1859

Expediente: Associação dos Municípios Alagoanos -AMA

DIRETORIA EXECUTIVA

Presidente: Hugo Wanderley Cajú - Cacimbinhas Vice-presidente: Fernando Sérgio Lira Neto - Maragogi

Secretário Geral: Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra - São José da Laje

- 1º Secretário: Júlio Cezar da Silva Palmeira dos Índios
- 2º Secretário: Amaro Ferreira da Silva Junior Jacuípe
- 3º Secretário: Geraldo Cícero da Silva Taquarana
- 1º Tesoureiro: Pedro Henrique de Jesus Pereira Teotônio Vilela
- 2º Tesoureiro: Jorge Silvio Luengo Galvão Jundiá
- 3º Tesoureiro: José Luiz Vasconcellos dos Anjos Olho D'água das

CONSELHO FISCAL

Titular:

Vinícius José Mariano de Lima - Canapi André Brandão de Almeida – Mar Vermelho Olavo Calheiros Novais Neto - Murici

Suplente:

Manuilson Andrade Santos — Colônia Leopoldina Marcelo Ricardo Vasconcelos Lima - Quebrangulo Adelmo Moreira Calheiros — Capela

COORDENADORIAS REGIONAIS

Coordenador da Região Agreste - Baixo São Francisco: Manuel Lucas Kummer Feitas dos Santos

Coordenador da Região do Sertão – Theobaldo Cavalcanti Lins Netto Coordenador da Região Central – João Victor Calheiros Amorim Santos

Coordenador da Região Norte: Areski Damara de Omena Feitas Junior Coordenador da Região Metropolitana — Cecília Lima Herrmann Rocha Coordenador Litoral Norte — Fernando Henrique Lima Cavalcante Coordenador Litoral Sul — Carlos Felipe Castro Jatobá Lins

O Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAPIRACA

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA EXTRATO TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 1º Termo Aditivo de Alteração de Valor Contratual do CONTRATO Nº 002/2020 - PP, oriundo do Pregão Presencial nº 004/2020. CONTRATANTE: Câmara Municipal de Arapiraca/AL. CONTRATADA: SR LOCAÇÃO E SERVIÇOS LTDA — EPP, inscrita no CNPJ sob nº 11.399.304/0001-90. OBJETO: O presente Termo Aditivo tem por objeto (aumentar) o valor previsto no contrato, em 11,73% (onze e setenta e três por cento) acrescendo ao valor do contrato a quantia de R\$ 35.052,00 (trinta e cinco mil e cinquenta e dois reais). FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula quarta do termo original e art. 65, inciso II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

Arapiraca/AL, 23 de Março de 2022.

THIAGO SEVERINO LOPES DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Junid Lhaison Menezes Silva Código Identificador: 1809F86F

CAMARA MUNICIPAL DE ARAPIRACA RATIFICAÇÃO

A Câmara Municipal de Arapiraca RATIFICA o Termo de Dispensa nº 016/2022, nos termos do Art. 24, Inciso I e II da Lei Federal nº 8.666/93, que tem como objeto contratação de empresa especializada para a aquisição de aparador de grama, para atender as necessidades desta Câmara Municipal, conforme segue abaixo, tendo como contratado LMV MAQUINAS E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ de nº: 10.228.231/0002-91, sediada a Expedicionário Brasileiro, 151, centro, Arapiraca/ AL, por apresentar o menor preço perfazendo o valor de R\$: 500,00 (quinhentos reais), em face da DISPENSA de Processo Licitatório.

Arapiraca/AL, 09 de Agosto de 2022.

THIAGO SEVERINO DE LOPES DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

Junid Lhaison Menezes Šilva **Código Identificador:**5449979E

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BARRA DE SANTO ANTONIO

GABINETE DO PREFEITO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Referência: Tomada de Preços nº 02/2022.

Objeto: Contratação de empresa especializada para a realização dos serviços de construção da Praça de Santa Luzia da Prefeitura Municipal de Barra de Santo Antônio, cujo encontra-se localizada na Avenida Gen. Luiz de França Albuquerque na Barra de Santo Antônio - AL.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DA BARRA DE SANTO ANTÔNIO/AL, no uso de suas atribuições legais e, de acordo com o disposto no art. 43, inciso, VI, da Lei nº 8.666/93.

RESOLVE:

HOMOLOGAR e ADJUDCAR o resultado da licitação realizada em data de 08 do mês de agosto de 2022, sob modalidade de Tomada de Preços n° 02/2022, em favor da empresa CRITÉRIO ENGENHARIA EIRELI, inscrita no CNPJ sob n° 05.786.268/0001-14, situada na rua Cícero Virgínio de Torres, 70 — Pinheiro — Maceió/AL, CEP: 57.055-620, representada pelo senhor Myllen da Silva Oliveira, portador do CPF sob n° 078.774.484-06 e RG sob n° 34350888 SEDS/AL, que apresentou o menor preço, perfazendo o valor global de 701.242,31 (setecentos e um mil, duzentos e quarenta e dois reais e trinta e um centavos), para a execução do objeto.

Barra de Santo Antônio – Alagoas, 11 de Agosto de 2022.

LÍVIA CARLA DA SILVA ALVES

Prefeita

Publicado por:

Thatiane Verissimo dos Santos Código Identificador:4068C0CA

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 068/2022*

PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2022

Processo: 2022.0322.0005

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;

Fornecedor Registrado: ALIANCA PAPELARIA EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMATICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 30.155.054/0001-97, com sede na QUADRA QNE 35 LOTE 25 LOJA 04, – TAGUATINGA NORTE (TAGUATINGA) - BRASILIA - DF - CEP: 72.125-350, neste ato representada por OSLEI CARDOSO LEITE, portador de cédula de identidade nº 01713179771 DETRAN/DF e CPF nº 891.751.401-44, e-mail de contato: cardosoaliancapapelaria@gmail.com, telefone: (61) 98673-8322.

Objeto: É o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **ELETRODOMÉSTICO E ELETRÔNICO** destinados aos Postos de Saúde de Branquinha/AL, através de recursos de emendas parlamentares nº 11159.820000-1210-06 e 11159.820000-1210-16.

Valor global R\$: 104.026,00 (cento e quatro mil e vinte e seis reais).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato da ARP

Data de Assinatura: 11 de Agosto de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha/AL, 12 de Agosto de 2022.

*Republicado por incorreção

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por: Isabelle Nunes de Lima Código Identificador:75791071

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 069/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2022

Processo: 2022.0322.0005

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo

Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;

Fornecedor Registrado: C KOZAR DOS SANTOS INFO ELETRO, inscrita no CNPJ sob o número 32.314.972/0001-47, com sede na AV. TUIUTI, 1370, SALA 01, VILA MORANGUEIRA, CEP: 87.040-360, Maringá-PR, neste ato representada por CAROLINA KOZAR DOS SANTOS, portadora de cédula de identidade nº 11.469.457-0 SESP/PR e CPF nº 116.101.419-54, e-mail de contato: cks@datagreen.com.br, telefone: (44) 3026-1011.

Objeto: É o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **ELETRODOMÉSTICO E ELETRÔNICO** destinados aos Postos de Saúde de Branquinha/AL, através de recursos de emendas parlamentares nº 11159.820000-1210-06 e 11159.820000-1210-16.

Valor global R\$: 1.986,5286

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato da ARP.

Data de Assinatura: 11 de Agosto de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha/AL, 12 de Agosto de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES
Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por: Isabelle Nunes de Lima Código Identificador:5BF2339E

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º 071/2022

PREGÃO ELETRÔNICO nº 030/2022

Processo: 2022.0322.0005

Órgão Gerenciador: O MUNICÍPIO DE BRANQUINHA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.995/0001-77, com sede na Conjunto Residencial Raimundo Nonato Lopes, Qd. 8, s/n, Branquinha/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Senhor RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES, Brasileiro, portador do CPF nº 453.576.764-53 e RG nº 488165 SSP/AL;

Fornecedor Registrado: CH3 COMERCIO E NEGOCIOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o número 43.684.445/0001-40, com sede na R MACAUBA LOTES 15E, NUMERO 17, AGUAS CLARAS CEP: 71.928-180, neste ato representada por GABRIEL RUAN FERRÃO CHAVES, portador de cédula de identidade n° 06468601804 SSP/AL e CPF n° 012.141.751-47, e-mail de contato: licitach3negocios@gmail.com, telefone: (61) 99817-8963.

Objeto: É o registro de preços para a futura e eventual aquisição de **ELETRODOMÉSTICO E ELETRÔNICO** destinados aos Postos de Saúde de Branquinha/AL, através de recursos de emendas parlamentares nº 11159.820000-1210-06 e 11159.820000-1210-16.

Valor global R\$: 20.000,00 (vinte mil reais).

Validade da ata: será de 12 meses, a partir da publicação do extrato da ARP

Data de Assinatura: 11 de Agosto de 2022.

Que a Ata de Registro de Preços completa encontra-se disponível na sede da Prefeitura Municipal de Branquinha/AL.

Branquinha/AL, 12 de Agosto de 2022.

RAIMUNDO JOSÉ DE FREITAS LOPES Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por:

Isabelle Nunes de Lima Código Identificador:4F10EE6C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO ALEGRE

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO CONTRATO Nº 002-PE082/2022.1

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 082/2022.1 OBJETO: FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE AÇO INOX PARA COZINHA EREFEITÓRIO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO **ALEGRE**

CONTRATADA: DANFESSI MOVEIS, MAQUINAS Ε EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA

VALOR: R\$ 13.224,00 (treze mil e duzentos e vinte e quatro reais)

PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 01/08/2023(1 de Agosto de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022

Campo Alegre, 12 de Agosto de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA

Prefeito(a)

Publicado por:

Sâmara Mayra da Silva Ferreira Código Identificador:891BCCAF

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES EXTRATO CONTRATO Nº 001-PE082/2022.1

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Eletrônico nº. 082/2022.1 OBJETO: FORNECIMENTO DE UTENSÍLIOS DE AÇO INOX PARA COZINHA E REFEITÓRIO.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO **ALEGRE**

CONTRATADA: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP

VALOR: R\$ 133.926,00 (cento e trinta e três mil e novecentos e vinte e seis reais)

PRAZO: O presente Contrato terá vigência da data de sua assinatura até 01/08/2023(1 de Agosto de 2023), por se tratar de fornecimento, não podendo exceder ao respectivo exercício financeiro, nos termos do art. 57 da Lei nº. 8.666/93.

FUNDAMENTO LEGAL: Lei nº 8.666/1993 DATA DA ASSINATURA: 01/08/2022

Campo Alegre, 12 de Agosto de 2022

NICOLAS TEIXEIRA TAVARES PEREIRA Prefeito(a)

Publicado por: Sâmara Mayra da Silva Ferreira Código Identificador:2C4E7FE9

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAPI

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO NOTIFICAÇÃO

NOTIFICAÇÃO

ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS

Ilustríssimo Senhor,

Rinaldo pereira de lima

Representante Legal da empresa GRÁFICA PALMEIRA LTDA. -ME - CNPJ n.º 01.222.778/0001-08.

Rua Sorocaba, n.º 52, Galpão A, bairro Cordeiro, Recife (PE), CEP 57.721-530.

O Município de Canapi, neste ato representado pela Chefe do Setor de Compras que abaixo subscreve, e:

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 34/2021, oriunda do Processo Administrativo nº 0623004/2021 que deu ensejo ao Pregão Eletrônico nº 23/2021, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de material gráfico;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19;

Considerando a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 03 (três) dias corridos para a entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme

nas Solicitações de Compras de Produtos n.º FMS007079/2022, datada 17 de maio de 2022 e encaminhadas via e-mail no dia 23 de maio de 2022.

ConsideraNdo que seu descumprimento já está provocando transtornos ao Município de Canapi/AL, uma vez que os itens solicitados ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP, com as consequências previstas

edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa GRÁFICA PALMEIRA LTDA. - ME -CNPJ n.º 01.222.778/0001-08, situada na Rua Sorocaba, n.º 52, Galpão A, bairro Cordeiro, Recife (PE), CEP 57.721-530, representada neste ato pelo Sr. RINALDO PEREIRA DE LIMA, para que cumpra o objeto do ARP no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação/rescisão da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, através da abertura de processo administrativo, podendo resultar, inclusive, na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e/ou declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública. Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de 24h (vinte e quatro) horas após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 34/2021 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Canapi (AL), 11 de agosto de 2022.

KAREN VANESSA HENRIQUES

Chefe do Setor de Compras

NOTIFICAÇÃO

ATRASO DE ENTREGA DE PRODUTOS

Ilustríssima Senhora,

Luciana Fernanda Silva de Sousa

Representante Legal da empresa C. F. JR LTDA. - CNPJ n.º 03.602.654/0001-83

Rua Padre Daniel, n.º 07, bairro Centro, no município de Canapi (AL). – E-mail: distribuidoraatakarejo@hotmail.com.

O Município de Canapi, neste ato representado pela Chefe do Setor de Compras que abaixo subscreve, e:

Considerando os termos da Ata de Registro de Preços nº 14/2022, oriunda do Processo Administrativo nº 0112002/2022 que deu ensejo ao Pregão Eletrônico nº 04/2022, cujo objeto é o registro de preços para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e utensílios domésticos;

Considerando os artigos 54, 55, 58, 77 e 78 da Lei 8.666/93, os quais tratam dos contratos administrativos;

CONSIDERANDO o artigo 7º da Lei n.º 10.520/2002, bem como, o art. 42 do Decreto nº 10.024/19;

Considerando a alínea "c" do Art. 7º da Ata de Registro de Preços, o qual estabelece o prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos para a entrega do objeto;

Considerando que o referido prazo não fora cumprido, conforme

nas Solicitações de Compras de Produtos n.º ADM007254/2022, datada 21 de junho de 2022 e encaminhadas via *e-mail* na mesma data

ConsideraNdo que seu descumprimento já está provocando transtornos ao Município de Canapi/AL, uma vez que os itens solicitados ainda não foram entregues;

Considerando que o descumprimento, total ou parcial do ARP, acarreta a rescisão unilateral da ARP, com as consequências previstas

edital, na ARP e na legislação, produzindo as consequências de ordem civil, administrativa etc., além de outras sanções previstas no Art. 15 da referida ARP e nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8666/93;

RESOLVE:

NOTIFICAR a empresa C. F. JR LTDA. - CNPJ n.º 03.602.654/0001-83, situada na Rua Padre Daniel, n.º 07, bairro Centro, no município de Canapi (AL), representada neste ato pela Sra. LUCIANA FERNANDA SILVA DE SOUSA, para que cumpra o objeto do ARP no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis, à contar do recebimento desta notificação, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis ao caso, dentre elas a desclassificação/rescisão da empresa na referida ata de registro de preços, multas legais e contratuais, através da abertura de processo administrativo, podendo resultar, inclusive, na aplicação da penalidade de impedimento de licitar e/ou declaração de inidoneidade para contratar com a administração pública. Faculta-se, todavia, a apresentação de justificativa devidamente fundamentada, no prazo de 24h (vinte e quatro) horas após recebimento desta, para o atraso na entrega do referido produto, o qual, caberá ao Município de Canapi/AL, por sua aceitação.

Após o decurso do citado prazo, este não tendo êxito, será realizada a desclassificação/exclusão da empresa da referida Ata de Registro de Preços nº 14/2022 e imediatamente aberto o processo de apuração administrativa para aplicação das respectivas sanções.

Dando cumprimento o princípio da publicidade, esta notificação será publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, da Associação dos Municípios Alagoanos - AMA, nesta data, para que não restem dúvidas quanto à legitimidade e validade deste ato.

Canapi (AL), 11 de agosto de 2022.

KAREN VANESSA HENRIQUES

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes **Código Identificador:**65DF79B2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Ref. Pregão Eletrônico nº 23/2022. Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 23/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS (LEVES E PESADOS) E MÁQUINAS PESADAS VISANDO ATENDER ÀS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO PODER EXECUTIVO DO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL, em favor da empresa PEGASUS LOCADORA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 08.602.078/0001-98, que na ocasião atendeu aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando a mesma convocada para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 11 de agosto de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes **Código Identificador:**CDF6D367

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Ref. Pregão Eletrônico nº 25/2022. Registro de Preços

O Prefeito do Município de Canapi, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 25/2022 (BNC – BOLSA NACIONAL DE COMPRAS), cujo objeto é o REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BOLSAS PERSONALIZADAS E MATÉRIAIS DE HIGIENE BUCAL PARA A COMPOSIÇÃO DE KITS ODONTOLÓGICOS NO MUNICÍPIO DE CANAPI/AL, em favor das empresas BLEND BR COMERCIO DE ARTIGOS PROMOCIONAIS E SERVICOS DE

TRANSPORTE EIRELI, CNPJ 10.414.625/0001-53, MUNDI BOLSAS EIRELI, CNPJ 30.131.373/0001-62, GOLDEN CLEAN PRODUTOS COMERCIAIS EIRELI, CNPJ 15.250.965/0001-00,

que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Canapi/AL, 11 de agosto de 2022.

VINICIUS JOSÉ MARIANO DE LIMA

Prefeito

Publicado por:

Gilmo Malta de Menezes Código Identificador:6A1B63D9

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CAPELA

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E CULTURA AVISO DE CHAMADA PÚBLICA Nº 02/2022

Objeto: Aquisição de Gêneros Alimentícios da Agricultura Familiar. Data: 05/09/2022, às 09h00min. Editais Disponíveis na Rua Pedro Paulino, n° 334, Centro, Capela/AL.

HUGO SANTOS DE OLIVEIRA

Presidente da CPL

Publicado por:

Abner da Silva Barros **Código Identificador:**D67E0717

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARNEIROS-AL AVISO 010/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, §3°, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Carneiros/AL informa que pretende contratar empresa fornecedora de produtos de higiene pessoal, convidando as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis, suas propostas, que deverão atender os itens abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO		QUANT.
01	Absorventes Higiênicos com abas – pct c/8 und.	Pct	2.800
02	Sabonete Líquido íntimo - frasco de 290ml	Und	1.400

As propostas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço: carneiros.licitacoes@gmail.com. Qualquer esclarecimento favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.

Carneiros/AL, 12 de agosto de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Prefeito de Carneiros/AL

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio **Código Identificador:**FB69B389

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

AVISO 008/2022 DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Nos termos do art. 75, §3°, da Lei nº 14.133/2021, o Município de Carneiros/AL informa que pretende contratar **empresa fornecedora de gás liquefeito de petróleo-GLP**, convidando as empresas interessadas a apresentarem, no prazo de 03 (três) dias úteis, suas propostas, que deverão atender os itens abaixo:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UND	QUANT.

01 **Gás Liquefeito de Petróleo-GLP - 13kg.** botijão 384

As propostas deverão ser enviadas por e-mail para o endereço: carneiros.licitacoes@gmail.com. Qualquer esclarecimento favor realizar através do mesmo endereço eletrônico.

Carneiros/AL, 12 de agosto de 2022.

GERALDO NOVAIS AGRA FILHO

Prefeito de Carneiros/AL.

Publicado por:

Arnaldo de Araujo Alecio **Código Identificador:**7D03AC89

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE COITÉ DO NÓIA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANÇAS AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00020/2022

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na José Belarmino, 160 - Centro - Coité do Nóia -AL, por meio do site www.portaldecompraspublicas.com.br, licitação modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de preços para futuras e eventuais confecções de roupas, uniformes e fardamentos. Abertura da sessão pública: 14:30 horas do dia 25 de Agosto de 2022. Início da fase de lances: 14:31 horas do dia 25 de Agosto de 2022. Referência: horário de Brasília - DF. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Decreto Federal nº 7.892/13; Decreto Federal nº 10.024/19; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (82)981186270. licitacoes.pmcn@gmail.com.Edital: prefeituracoitedonoia@gmail.com; www.portaldecompraspublicas.com.br.

Coité do Nóia - AL, 11 de Agosto de 2022

WEULLER DOUGLAS DE ALMEIDA MARTINS

Pregoeiro Oficial

Publicado por:

Weuller Douglas de Almeida Martins **Código Identificador:**1D6E86A2

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE DELMIRO GOUVEIA

GABINETE DA PREFEITA LEI Nº. 1359 DE 18 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração e execução do orçamento para o exercício financeiro de 2023, e dá outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE DELMIRO GOUVEIA,

ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal, Constituição Estadual combinada com a Lei Orgânica Municipal, faço saber que a câmara de vereadores aprova e eu sanciono a seguinte lei:

CAPÍTULO I

SEÇÃO I DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

Art. 1º - Esta Lei estabelece, em cumprimento ao artigo 165 §2º da Constituição Federal e as determinações da Lei Complementar nº 101

de 04 de maio de 2000, as diretrizes para elaboração dos orçamentos para o exercício financeiro de 2023, compreendendo:

I – as diretrizes, objetivos e metas da administração para o exercício proposto, em conformidade com o plano plurianual;

 II – a estrutura, organização e diretrizes para a execução e alterações dos orçamentos do Município;

III – as disposições relativas às despesas com pessoal;

IV – as disposições sobre as alterações na legislação tributária;

§ 1º – fazem parte integrante desta Lei os seguintes documentos:

- a) Anexo I Metas e Prioridades da Administração para 2023;
- b) Anexo II Estimativa de Arrecadação para 2023/2025;
- c) Anexo III Meta de Resultado Primário para 2023/2025;
- d) Anexo IV Meta de Resultado Nominal para 2023/2025;
- e) Demonstrativo I Metas Fiscais Anuais em valores correntes e constantes para 2023/2025;
- f) Demonstrativo II Avaliação do cumprimento das metas fiscais do exercício de 2021;
- g) Demonstrativo III Metas fiscais comparadas com as fixadas nos três exercícios anteriores a 2023;
- h) Demonstrativo IV Evolução do Patrimônio no período de 2019 a 2021:
- i) Demonstrativo V Origem e aplicação dos recursos obtidos com a alienação de ativos;
- j) Demonstrativo VII Estimativa e compensação da renúncia da receita:
- l) Demonstrativo VIII Margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado DOCC;
- m) ARF Anexo de riscos fiscais e providências;
- n) Anexo V — Metodologia de Cálculo da Estimativa da Arrecadação para 2023/2025.
- § 2° os documentos previstos no § 1° deste artigo são elaborados com base na **PORTARIA** N° 924, **DE 08 DE JULHO DE 2021.**
- § 3º as informações contidas nos Anexos I e II constam no PPA 2022/2025, com as correções e ajustes necessários para o exercício de 2023, 2024 e 2025.
- § **4º** para a elaboração do Demonstrativo 2 da presente lei, foi utilizado o mesmo valor do PIB Estadual.
- § 5º no que se refere ao Demonstrativo 7, o Município apresenta valores apenas quando da revisão do Código Tributário Municipal, bem como a partir de lei específica que venha a ser editada.
- § 6º na elaboração do Demonstrativo 8, o Município observou o aumento previsto na arrecadação das receitas correntes para 2023, em relação à previsão de arrecadação para 2022.
- § 7º Como providências, no ANEXO DE RISCOS FISCAIS E PROVIDÊNCIAS, o Município considera como fonte de recursos para os créditos adicionais a Reserva de Contingência e a Anulação de dotações orçamentárias, podendo se utilizar de outras fontes de recursos previstas na Lei nº 4.320/64, quando da execução orçamentária.
- **Art.2º** Entende-se por Diretrizes Orçamentárias as instruções e orientações para elaboração e execução dos orçamentos para o exercício financeiro de 2023.

SEÇÃO II DOS GASTOS MUNICIPAIS

- **Art.3º** Constituem gastos municipais aqueles destinados à aquisição de materiais, bens e serviços para cumprimento dos objetivos do Município, bem como os compromissos de natureza social e financeira.
- **Art.4º** Os gastos municipais são estimados por serviços mantidos pelo Município, considerando-se:

- I A carga de trabalho estimada para o exercício financeiro;
- II Fatores conjunturais que possam afetar os gastos;
- III Recursos destinados ao pagamento e parcelamento da Dívida Fundada:
- IV Recursos destinados ao pagamento de sentenças judiciais.

SEÇÃO III DAS RECEITAS DO MUNICIPIO

- **Art.5**° Constituem Receitas do Município aquelas provenientes:
- I Dos tributos de sua competência;
- II De atividades econômicas;
- III De transferências constitucionais ou voluntárias;
- IV Das alienações;
- ${f V}$ Dos empréstimos e financiamentos autorizados por Lei, destinados à despesa de capital.
- **Art.6º** A estimativa das receitas considera:
- ${f I}$ Os fatores conjunturais que passam vir a influenciar a produtividade de cada fonte;
- II A carga de trabalho estimada para o serviço, quando este for remunerado;
- III Alterações na legislação tributária;
- IV A variação do índice de preços;
- **V** A arrecadação dos últimos 03 (três) exercícios encerrados (2019 a 2021) e a previsão para 2022.
- **Art.7º** O Município fica obrigado a arrecadar todos os impostos de sua competência;
- §1º O Município não poupará esforços no sentido de diminuir o valor da dívida ativa:
- **§2º-** O Município procurará modernizar a máquina fazendária no sentido de aumentar a arrecadação;
- §3º A lei que conceda ou amplie incentivos ou benefícios de natureza tributária só poderá ser aprovada ou editada se cumpridas às exigências do art.14 da Lei Complementar nº 101/2000.

CAPÍTULO II DAS DIRETRIZES, OBJETIVOS E METAS

- **Art.8º** Em consonância com o art. 165, § 2º, da Constituição Federal, as metas e prioridades para o exercício financeiro de 2023 serão as especificadas no Anexo de Metas e Prioridades (ANEXO I), que integra esta Lei.
- **Art.9º** As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior possuem caráter indicativo e não normativo, devendo servir de referência para o planejamento, sendo automaticamente atualizados pela lei orçamentária e respectivos créditos adicionais, com atualização automática nos valores previstos no plano plurianual.
- § 1º As ações constantes no Anexo de que trata o artigo anterior para o exercício financeiro de 2023 foram definidas com base nas diretrizes estratégicas que nortearam o Plano Plurianual 2022-2025 e terão precedência na alocação de recursos na Lei Orçamentária de 2023 e na sua execução, não se constituindo, todavia, em limite à programação das despesas.
- § 2º Quando da Elaboração do Projeto de Lei Orçamentária Anual para 2023, o Poder Executivo e o Poder Legislativo deverão obedecer aos atos normativos que estiverem vigentes.
- § 3º Os investimentos com duração superior a 12 meses só constarão da Lei Orçamentária Anual se contemplados no Plano Plurianual (art. 5º, § 5º, da LRF).

CAPÍTULO III

A ESTRUTURA, ORGANIZAÇÃO E DIRETRIZES PARA A EXECUÇÃO E ALTERAÇÕES DO ORÇAMENTO

SEÇÃO I Da Organização dos Orçamentos

Art.10 - A Lei Orçamentária compor-se-á de:

I – Orçamento Fiscal;

II – Orçamento da Seguridade Social;

III – Orçamento de Investimentos

§1º - O Orçamento Fiscal tratará da política fiscal e abrangerá os Poderes Executivo e Legislativo, seus fundos, órgãos, autarquias e fundações instituídas e mantidas pelo Poder Público.

§2º - O Orçamento de Seguridade Social abrangerá as áreas de Saúde e Assistência Social

§3º - O Orçamento de Investimento abrangerá as empresas que o Município, direta ou indiretamente, detenha a maioria do Capital Social com direito a voto.

Art.11 — A Lei Orçamentária será apresentada com a forma e o detalhamento estabelecidos na Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, na Lei Complementar Federal nº 101, de 04 de maio de 2000, e demais disposições legais e constitucionais sobre a matéria, adotando, na sua estrutura, a classificação da receita e da despesa quanto a sua natureza e à classificação funcional da despesa orçamentária atualizadas, de acordo com as disposições técnico-legais contidas na legislação em vigor.

Art. 12 – A lei orçamentária discriminará em unidades orçamentárias específicas as dotações destinadas:

I - a fundos especiais;

II – às ações de saúde;

III – às ações de assistência social:

IV – à Manutenção e Desenvolvimento do Ensino.

Art. 13 – No Projeto de Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 as Despesas com Pessoal e Encargos não poderão ultrapassar o limite prudencial estabelecido no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00.

Parágrafo Único – Caso o Município, quando da elaboração da Lei Orçamentária para 2023, já esteja acima do limite previsto no art. 22 da Lei Complementar nº 101/00, as vedações contidas no referido artigo deverão ser observados quando da fixação destes gastos.

Art.14 – O Município não gastará menos que 25% (vinte e cinco por cento) no Desenvolvimento do Ensino, nem menos que 15% (quinze por cento) nas ações de saúde, em relação às receitas resultantes de impostos, conforme determina o art. 212 da Constituição Federal e a Emenda Constitucional nº 29, respectivamente, devendo a Lei Orçamentária para 2023 já fixar tais valores mínimos.

Parágrafo Único - O Município não gastará menos de 2% (dois por cento) da receita tributária líquida anual na promoção eficaz de políticas públicas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes e nem menos de 2% (dois por cento) do Fundo de Participação dos Municípios com o Fundo Municipal dos Direitos das Crianças e dos Adolescentes, a serem vinculados à promoção eficaz das políticas de combate ao trabalho infantil e profissionalização de adolescentes.

Art.15 — Constará da Lei Orçamentária recurso para pagamento de sentenças judiciárias, consoante determina o art. 100 da Constituição Federal, devendo na execução orçamentária e financeira identificar os beneficiários de pagamento de sentenças judiciais, conforme determina o art. 10 da Lei Complementar nº 101 de 2000.

Art. 16 – O projeto de lei orçamentária que o Poder Executivo encaminhará ao Poder Legislativo será constituído de:

I – texto da lei;

II – quadros orçamentários consolidados;

III – anexo dos orçamentos fiscal e da seguridade social, discriminando a receita e despesa na forma definida nesta Lei;
 IV – demonstrativo da renúncia da receita e da margem de expansão das despesas obrigatórias de caráter continuado.

Parágrafo Único - A mensagem que encaminhar o projeto de lei orçamentária conterá justificativa da estimativa e da fixação, respectivamente, dos principais agregados da receita e da despesa.

Art. 17 – Para efeito do disposto neste capítulo, o Poder Legislativo Municipal e as entidades da Administração Indireta encaminharão, ao Poder Executivo, até **31 de JULHO de 2022**, sua respectiva proposta orçamentária, para, se compatível com as determinações previstas na Constituição ou em lei infraconstitucional, serem incluídas no projeto de lei orçamentária, observadas também as disposições desta Lei.

Art. 18 – O Poder Executivo encaminhará a proposta orçamentária para apreciação do Legislativo até **31 de AGOSTO de 2022**, prazo suficiente para estimar a receita de acordo com os índices da União e do Estado, bem como da Execução Orçamentária de 2022.

SEÇÃO II Do Equilíbrio entre Receitas e Despesas

Art. 19 – A Lei orçamentária conterá reserva de contingência constituída de dotação global e corresponderá ao valor de até 3% (três por cento) da Receita Corrente Liquida Prevista para o Município e se destinará a atender a passivos contingentes e eventos fiscais imprevistos, considerando-se, neste último, a possibilidade de destinação para a abertura de créditos adicionais (Portaria STN 163, art. 8°), conforme anexo de riscos fiscais.

Art. 20 – Para efeitos do art. 16 da Lei Complementar nº 101 de 2000, entende-se como despesas irrelevantes aquelas cujo valor não ultrapasse os limites a que se referem os incisos I e II do art. 24 da Lei Federal nº 8.666 de 1993, bem como aquelas oriundas de aumento das alíquotas previdenciárias patronais.

Art. 21 – As despesas de caráter continuado terão aumento limitado ao mesmo percentual verificado na Previsão da Receita para 2023 em relação ao exercício financeiro de 2022, desde que não comprometa as metas fiscais estabelecidas para o exercício de 2023.

Art. 22 – Na hipótese de ocorrer às circunstâncias estabelecidas no caput do art. 9, ou no inciso II, § 1°, do art. 31, todos da Lei Complementar n° 101/2000, os poderes Executivo e Legislativo deverão proceder à respectiva limitação de empenho, no montante e prazo previstos nos respectivos artigos.

§1º - Ao final de cada bimestre, a Administração Pública verificará o cumprimento das metas de resultado primário e nominal no Anexo de Metas Fiscais;

§2º - Ocorrendo o disposto no caput deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo o montante que lhe caberá tornar indisponível para empenho, a fim de que atinjam as Metas Fiscais para o Exercício de 2023.

Art. 23 – Até 30 (trinta) dias após a publicação da lei orçamentária do exercício de 2023, o Executivo estabelecerá, a programação financeira e o cronograma mensal de desembolso, de modo a compatibilizar a realização de despesas ao efetivo ingresso das receitas municipais.

SEÇÃO III

Dos Recursos Correspondentes às Dotações Orçamentárias e dos Créditos Adicionais Destinados ao Poder Legislativo

Art. 24 – O Poder Legislativo do Município terá como limite de despesas em 2023, para efeito de elaboração de sua respectiva proposta orçamentária, a aplicação do percentual previsto no art. 29-A da Constituição Federal sobre a projeção de arrecadação para o exercício financeiro de 2022. A proposta orçamentária da Câmara, que conterá recursos destinados à cobertura da Verba de Custeio das

atividades dos Vereadores será feita após o recebimento da previsão das receitas citadas neste artigo que será enviada pelo **Poder Executivo até 30 de julho de 2022**.

- **Art. 25** O repasse financeiro relativo aos créditos orçamentários e adicionais será feito diretamente em conta bancária indicada pelo Poder Legislativo.
- §1º As Arrecadações de imposto de renda retido na fonte, rendimentos de aplicações financeiras, ISS e outras que venham a ingressar nos cofres públicos por intermédio do Legislativo e que não tenham sido recolhidas diretamente
- ao Executivo serão contabilizadas nesse Poder como receita municipal e, concomitantemente, como adiantamento de repasse mensal do Executivo ao Legislativo.
- §2º Ao final do exercício financeiro, o saldo de recursos do Legislativo será devolvido ao Poder Executivo, deduzidos:
- I os valores correspondentes ao saldo do passivo financeiro, considerando-se somente as contas do Poder Legislativo;
 II outros, desde que justificados pelo Presidente do Legislativo.
- **Art. 26** A execução orçamentária do Legislativo será independente, mas integrada ao Executivo para fins de consolidação contábil.

SECÃO IV

Da Disposição Sobre Novos Projetos

- **Art. 27** Além da observância das prioridades e metas de que trata esta Lei, a Lei Orçamentária e seus créditos adicionais, somente incluirão projetos novos após:
- I tiverem sido adequadamente contemplados todos os projetos em andamento:
- \mathbf{H} estiverem assegurados os recursos de manutenção do patrimônio público.

Parágrafo Único - Não constitui infração a este artigo o início de novo projeto, mesmo possuindo outros projetos em andamento, caso haja suficiente previsão de recursos orçamentários, ou que seja custeado por outra esfera de Governo.

SEÇÃO V

Da Transferência de Recursos para as Entidades da Administração Indireta

Art. 28 - O Município poderá efetuar transferências financeiras intragovernamentais, autorizadas em lei específica, conforme preconiza a Constituição da República, art. 167, VIII, a entidades da administração indireta até os limites necessários à manutenção das entidades ou investimentos previstos e que não haja suficiente disponibilidade financeira.

SEÇÃO VI

Das Transferências de Recursos para o Setor Privado Subseção I

Dos Recursos Destinados a Entidades Privadas sem Fins Lucrativos

- **Art. 29** É vedada a inclusão, na lei orçamentária e em seus créditos adicionais, de dotações a título de subvenções sociais ou auxílios, ressalvadas aquelas destinadas a entidades privadas sem fins lucrativos, de atividades de natureza continuada, que preencham uma das seguintes condições:
- I sejam de atendimento direto ao público, de forma gratuita, nas áreas de assistência social, saúde, educação, cultura ou desporto, e estejam registradas nas Secretarias Municipais correspondentes;
- II sejam vinculadas a organismos de natureza filantrópica, institucional ou assistencial;

III – atendam ao disposto no art. 204 da Constituição da República, no art. 61 do ADCT, bem como na Lei nº 8.742, de 7 de dezembro de 1993

Parágrafo Único – para habilitar-se ao recebimento de subvenções sociais, a entidade privada sem fins lucrativos deverá apresentar declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

Certidão Negativa junto ao INSS;

Certidão Negativa junto à Receita Federal;

Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;

Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;

Certidão Negativa junto ao FGTS;

Certidão de Comprovação de Filantropia emitida pelo INSS; e

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

Subseção II

Das Transferências às Pessoas Físicas e Jurídicas

Art. 30 – Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a atender necessidades de pessoas físicas, através dos programas instituídos de assistência social.

Parágrafo Único – a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal de Assistência Social, ou órgão equivalente do Município, que analisará os casos individualmente, aprovando-os ou não.

- **Art. 31** A transferência de recursos públicos para cobrir necessidades de pessoas jurídicas sem fins lucrativos deverá ser autorizada na Lei Orçamentária Anual ou por lei específica e, ainda, atender a entidade que abranja atividades nas áreas de assistência social, saúde, agricultura, desporto, turismo ou educação.
- §1º a transferência de recursos dependerá de parecer prévio da Secretaria Municipal a qual a entidade privada seja relacionada, de acordo com a atividade executada.
- §2º a transferência de recurso dependerá da apresentação de declaração de funcionamento regular nos últimos dois anos, contendo:

Certidão Negativa junto ao INSS;

Certidão Negativa junto à Receita Federal;

Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Estadual;

Certidão Negativa junto à Fazenda Pública Municipal;

Certidão Negativa junto ao FGTS; e

Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas.

SEÇÃO VII Das Alterações Orçamentárias

- **Art. 32** As alterações na Lei Orçamentária poderão ser realizadas de acordo com as necessidades de execução, observadas as condições de que tratam este artigo.
- I As alterações que visem à inclusão de autorização para despesa inicialmente não computada na Lei Orçamentária, em conformidade com os artigos 41 a 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, serão autorizadas pelo Poder Legislativo por intermédio de crédito especial, que será aberto por meio de ato próprio de cada Poder, quer seja decreto para o Poder Executivo ou Resolução do Poder Legislativo;
- II As alterações que visem ao reforço de autorização para despesa inicialmente computada de forma insuficiente na Lei Orçamentária, gerando acréscimo no valor da ação orçamentária, serão realizadas mediante autorização do

Poder Legislativo para abertura de crédito suplementar, em conformidade os artigos 41 a 43 da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, e respeitados os objetivos das referidas ações na forma do art. 167, inciso VI, da Constituição Federal, que será aberto por meio de decreto do Poder Executivo;

- III As alterações de fonte de recurso, modalidade de aplicação, categoria econômica e grupo de natureza da despesa que não gerem acréscimo no valor das ações orçamentárias, inicialmente contempladas na Lei Orçamentária anual e em seus créditos adicionais, serão feitas mediante Decreto;
- IV As alterações nos títulos das ações, desde que constatado erro de ordem técnica ou legal, e os ajustes na codificação orçamentária, decorrentes de necessidade de adequação à classificação vigente ou estrutura administrativa do Município, desde que não altere o valor e a finalidade da programação, serão realizadas por meio de decreto do Poder Executivo;
- §1º A Lei Orçamentária estabelecerá limite percentual sobre o total da despesa fixada para prévia autorização de abertura de crédito suplementar e contratação de operações de crédito, em conformidade com o art. 165, §8º, da Constituição Federal.
- §2º Para abertura de créditos adicionais, além dos recursos indicados no art. 43, §1º da Lei nº 4.320, de 17 de março de 1964, destinados à cobertura das respectivas despesas, considerar-se-ão os valores resultantes de convênios, contratos ou acordos similares celebrados ou reativados durante o exercício de 2023, bem como de seus saldos financeiros do ano anterior e não computados na receita prevista na Lei Orçamentária.
- **Art.** 33 os créditos especiais e extraordinários promulgados nos últimos quatro meses de 2022 poderão ser incorporados ao orçamento de 2023, no limite dos seus saldos, mediante decreto do chefe do Poder Executivo, conforme art. 167, §2°, da Constituição Federal;
- **Art. 34** Os projetos de lei relativos a créditos adicionais deverão vir acompanhados de:
- I exposições de motivos que os justifiquem;
- II indicação da fonte de recursos disponível para a suplementação, entendendo como fonte os recursos previstos no §1º, do art. 43, da Lei 4.320/64;
- III memória de cálculo em caso de excesso de arrecadação do exercício corrente, ou superávit financeiro do exercício anterior, separando recursos livres e vinculados.

SEÇÃO VIII

Transposição, Remanejamento e Transferência de Dotações Orçamentárias

- **Art. 35** Fica o Poder Executivo, mediante decreto, autorizado a efetuar transposição, remanejamento e transferências de dotações orçamentárias:
- §1º A transposição, remanejamento e transferência são instrumentos de flexibilização orçamentária, diferenciando-se dos créditos adicionais que têm a função de corrigir desvios de planejamento.
- $\S 2^{\circ}$ Para efeitos das leis orçamentárias, entende-se por:
- I Transposição o deslocamento de excedentes de dotações orçamentárias de categorias de programação totalmente concluídas no exercício para outras incluídas como prioridade no exercício;
- II Remanejamento deslocamento de créditos e dotações relativos à extinção, desdobramento ou incorporação de unidades orçamentárias à nova unidade;
- III Transferência deslocamento permitido de dotações de um mesmo programa de Governo.

CAPÍTULO IV

DAS DISPOSIÇÕES RELATIVAS ÀS DESPESAS DE CARÁTER CONTINUADO

SECÃO I

Do Aproveitamento da Margem de Expansão das Despesas Obrigatórias de Caráter Continuado **Art. 36** – A compensação de que trata o art. 17, § 2º da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando da criação ou aumento de despesas obrigatórias de caráter continuado, no âmbito dos Poderes Executivo, Legislativo e Administrações Indiretas, poderá ser realizada a partir do aproveitamento da respectiva margem de expansão.

SEÇÃO II Das Despesas com Pessoal

- **Art. 37** Os Poderes Executivo e Legislativo publicarão até o encerramento do exercício de 2023, a tabela de cargos efetivos, empregos públicos e cargos comissionados integrantes do quadro geral de pessoal civil, demonstrando os quantitativos ocupados e vagos.
- **Art. 38** Para fins de atendimento ao disposto no art. 169, § 1°, inciso II, da Constituição da República, ficam autorizados, além das vantagens pessoais já previstas nos planos de cargos e regime jurídico:
- I concessão de aumento de remuneração, como forma de revisão geral anual;
- II criação de cargos, empregos e funções de confiança, observadas as necessidades da Administração Pública;
- III reforma do plano de carreira do magistério público municipal;
- IV alteração da estrutura de carreiras;
- V admissão de pessoal por aprovação em concurso público para cargo ou emprego público, com disponibilidade de vagas;
- VI designação de função de confiança ou cargo em comissão, com disponibilidade de vagas;
- VII concessão de abono remuneratório aos servidores em exercício de cargo em comissão ou função de confiança;
- VIII contratação de pessoal por tempo determinado, nos casos de excepcional interesse público, desde que atendidos os pressupostos que caracterizem como tal, nos termos da Lei Municipal específica, e que venham a atender a situações cuja investidura por concurso não se revele a mais adequada, face às características da necessidade da contratação.
- §1º O atendimento ao disposto neste artigo deverá ser observado pelos Poderes Executivo e Legislativo;
- $\$2^{o}$ Lei específica deverá ser editada quando da implantação dos incisos II, III e IV;
- §3º No caso de implantação do inciso I deste artigo, lei específica deverá ser editada definindo o índice e o mês da revisão, observandose sempre os limites mínimos e máximos para os salários, além dos limites das despesas com pessoal previstos no inciso III, art. 20 e vedações do parágrafo único, inciso I do art. 22, todos da Lei Complementar nº 101 de 2000;
- §4º Nos casos dos incisos deste artigo, deverá sempre ser observado o que preconizam os artigos 16, 17, 19, 20, 21, 22 e 23 da Lei Complementar nº 101 de 2000, quando de sua implantação.
- **Art. 39** No exercício de 2023, quando a despesa total com pessoal exceder o limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº 101 de 2000, a realização de serviço extraordinário em qualquer dos Poderes somente poderá ocorrer no caso previsto do art. 57, §6°, inciso II, da Constituição Federal, ou quando destinada ao atendimento de relevantes interesses públicos que ensejam situações emergenciais, de risco ou de prejuízo para a sociedade, dentre estes:
- I situações de emergência ou calamidade pública;
- Π situações em que possam estar em risco à segurança de pessoas ou bens:
- ${
 m III}$ a relação custo-benefício se revelar favorável em relação à outra alternativa possível.
- **Art. 40** A Lei Orçamentária para o exercício financeiro de 2023 não poderá fixar o total das Despesas com Pessoal e Encargos acima do limite previsto no parágrafo único do art. 22 da Lei Complementar nº

101 de 2000, devendo este limite ser observado por cada Poder separadamente.

CAPÍTULO V DAS DISPOSIÇÕES SOBRE ALTERAÇÕES NA LEGISLAÇÃO TRIBUTÁRIA DO MUNICÍPIO

- **Art. 41** Na política de administração tributária do Município, fica definida a seguinte diretriz para 2023, podendo, até o final do exercício, legislação específica dispor sobre:
- I revisão no Código Tributário do Município, especialmente sobre:
- a) Imposto Predial e Territorial Urbano IPTU;
- b) Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza ISS, observandose a Lei Complementar nº 116 de 2003.
- c) Regulamentação do Simples Nacional, no âmbito do Município.
- **Art. 42** Na estimativa das receitas do Projeto de Lei Orçamentária poderão ser considerados os efeitos de propostas de alterações na legislação tributária.

Parágrafo Único – Caso as alterações propostas não sejam aprovadas, ou o sejam parcialmente, de forma a não permitir a integralização dos recursos esperados, serão contingenciadas as previsões de receitas e a fixação de dotações orçamentárias, de forma a restabelecer o equilíbrio entre receita e despesas.

CAPÍTULO VI DO NÃO-ATINGIMENTO DAS METAS FISCAIS

- **Art. 43** A limitação de empenho prevista no art. 22 desta Lei, deverá seguir a seguinte ordem de limitação:
- I No Poder Executivo:
- a) diárias;
- b) realização de serviço extraordinário;
- c) aquisição de material de consumo;
- d) realização de obras com recursos próprios.
- II No Poder Legislativo:

diárias;

realização de serviço extraordinário; aquisição de material de consumo; realização de obras com recursos próprios.

- §1º As limitações previstas no inciso I deste artigo não podem abranger os projetos e atividades cuja despesa constitui obrigação constitucional ou legal de execução;
- §2º Em não sendo suficiente, ou sendo inviável sob o ponto de vista da administração, a limitação de empenho poderá ocorrer sobre outras despesas, com exceção:
- I das despesas com pessoal e encargos sociais;
- II das despesas necessárias para o atendimento à saúde;
- III das despesas necessárias para a Manutenção e Desenvolvimento do Ensino;
- IV das despesas necessárias para o atendimento à Assistência Social;
- V das despesas com pagamento de Aposentadorias e Pensões;
- VI das despesas com o pagamento dos encargos e do principal da dívida consolidada do Município;
- VII das despesas com o pagamento de precatórios judiciais.
- §3º A limitação de empenho corresponderá, em termos percentuais, ao valor ultrapassado da meta de resultado primário ou nominal, estabelecido no Anexo de Metas Fiscais.
- §4º Na hipótese da ocorrência do disposto no *caput* deste artigo, o Poder Executivo comunicará ao Legislativo, até o vigésimo dia do

mês subsequente ao final do bimestre, acompanhado dos parâmetros adotados e das estimativas de receitas e despesas, o montante que caberá a cada um na limitação do empenho e da movimentação financeira.

- §5º Na ocorrência de calamidade pública reconhecida pelo Congresso Nacional ou pela Assembleia Legislativa, para proposições que atendam às necessidades dela decorrentes, fica dispensada a demonstração de ausência de prejuízo ao alcance das metas fiscais, sem prejuízo do disposto na Lei Complementar nº 101, de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal.
- §6º Para o exercício de 2023, o valor da meta constante do anexo de metas fiscais constante desta Lei será ajustado em função da atualização das estimativas a ser realizada no Projeto de Lei Orçamentária de 2023, e durante a sua execução, nos relatórios a que se refere o §1º DO ART.22.
- §7º A atualização do valor da meta durante a execução orçamentária nos termos do disposto no PARÁGRAFO ANTERIOR, deverá ocorrer por meio do ato do Poder Executivo Municipal.

CAPÍTULO VII DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

- **Art. 44** Para fins de cumprimento do art. 62 da Lei Complementar nº 101 de 2000, fica o Município autorizado a firmar convênio ou acordo, com a União ou Estados, com vistas:
- I ao funcionamento de serviços bancários e de segurança pública;
- II a possibilitar o assessoramento técnico aos produtores rurais do Município;
- III à utilização conjunta, no Município, de máquinas e equipamentos de propriedade do Estado ou União;
- IV a cessão de servidores para o funcionamento de órgãos ou entidades dos Entes envolvidos;
- $V-\mbox{a}$ realização de obras e serviços públicos de interesse público local.
- **Art. 45** Se o Projeto de Lei Orçamentária não for aprovado até **31 de dezembro de 2022**, ficam os Poderes Executivos e Legislativos autorizados a utilizar 1/12 avos (um doze avos) mensais da Proposta Orçamentária para 2023.
- Art. 46 Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Delmiro Gouveia/AL, 18 de julho de 2022.

ELIZIANE FERREIRA COSTA LIMA

Prefeita

Publicado por: Karine Ferreira Vanderlei

Código Identificador:D50C046F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA Nº 803/2022

PORTARIA Nº 803/2022, DE 12 DE AGOSTO DE 2022

ALTERA NOME QUE CONSTA NA PORTARIA N° 800/2022, QUE NOMEOU AUXILIAR DE SECRETARIA PARA A SECRETARIA DE SAÚDE.

A PREFEITA DO MUNICIPIO DE DELMIRO GOUVEIA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela Lei nº 623/1993.

RESOLVE

Art. 1º - ALTERAR, o nome da auxiliar de secretaria, nomeada pela Portaria nº 800/2022, publicada em 12/08/2018 na página 11, do Diário Oficial dos Municípios de Alagoas, da seguinte forma: Onde se lê:

JAILKA DE OLIVEIRA ARAÚJO NICODEMOS Leia-se:

JAILKA OLIVEIRA DE ARAÚJO NICODEMOS

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

ROSANGELLA FREIRE ROCHA DE MENEZES COSTA

Secretária de Administração e Recursos Humanos

Publicado por:

Lucinea Lopes Santos Silva Código Identificador: 0876028F

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE FLEXEIRAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE PORTARIA Nº 197/2017, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão Pensão por morte.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:

Art. 1 — Conceder Pensão por morte, a UBERLAN GABRIEL FERREIRA DE LIMA, brasileiro, alagoano, inscrito no CPF 127.486.474-75 e RG: 3966040-0 SSP/AL, representado por sua genitora Patrícia Ferreira de Lima, cadastrada no CPF sob nº 066.656.664-09 e RG 3087153-0 SSP/AL, em virtude do falecimento do seu genitor José Ubiratan de Souza Lima, inscrito no CPF: 051.314.624-52, RG: 1.749.55 SSP/AL, ocupante do cargo de Professor, matrícula 816, lotado na Secretária Municipal de Educação, servidor público municipal filiado ao Fundo Municipal de Previdência Própria dos Servidores de Flexeiras — FUNPREFLEX, de acordo com o art. 40, §7, da CF c/c art. 47 da Lei Municipal 471/2015 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência Social do Munícipio de Flexeiras, conforme documentação constante no processo 043/2017 do supracitado instituto, na proporção de 25% do valor da pensão.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 09 de agosto de 2017.

MARIA ISABEL COSTA SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 09 de agosto de 2017.

MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA

Secretário de Administração e Controle

Publicado por:

Ambrozio Lisboa Junior **Código Identificador:**5364F51F

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE PORTARIA Nº 186/2017, DE 04 DE MAIO DE 2017.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:

Art. 1 — Conceder Aposentadoria por Idade, com proventos proporcionais ao tempo de contribuição, ao Sr. JOSÉ CARLOS DE ARAÚJO, brasileiro, alagoano, casado, servidor municipal, cadastrado no CPF nº 069.758.474-79 e RG sob nº 534.060, SSP/AL, admitido em 10 de julho de 1989, ocupante do cargo de Diarista, matrícula 015.0105, lotado na Secretaria Municipal de Segurança, servidor público municipal filiado ao instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Flexeiras AL, de acordo

com CF 40°, § 1, III, alínea b c/c art. 30, I, II, III da Lei 471/2015 que reestruturou o Regime Próprio de Previdência do Município de Flexeiras, traduz que o segurado fara jus a aposentadoria por idade, com 25% de quinquênios já inclusos na proporcionalidade, conforme documentação constante no processo 015/2017 do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 04 de maio de 2017.

MARIA ISABEL COSTA SOUZA

Prefeita Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 04 de maio de 2017.

MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA

Secretário de Administração e Controle

Publicado por:

Ambrozio Lisboa Junior Código Identificador:6F183CAD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE PORTARIA Nº 078/2014, DE 02 DE JUNHO DE 2014.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por idade e tempo de contribuição

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE FLEXEIRAS - ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Flexeiras, RESOLVE:

Art. 1 – Conceder Aposentadoria por Idade e tempo de contribuição, com proventos integrais e paridade, a servidora VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO, brasileira, alagoana, solteira, servidora municipal, cadastrada no CPF nº 455.598.134-00 e RG sob nº 710.957/SSP/AL, foi admitida em 26 de Maio de 1984, no cargo de Professora, matrícula 029.535, Classe 3A, 30 horas, lotada na Secretaria Municipal de Educação, servidora pública municipal filiada ao instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Flexeiras AL, de acordo com EC 41/2003, art. 6º, c/c art. 30, I,II,III, §1º e 2º, da Lei 346/2002 que instituiu o Regime Próprio de Previdência do Município de Flexeiras, traduz que a segurada fara jus a aposentadoria por idade e tempo de contribuição, acrescidos de 30% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 241/2014 do supracitado instituto.

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Flexeiras/AL, 02 de junho de 2014.

SILVANA MARIA CAVALCANTE DA COSTA PINTO Prefeita Municipal

11. 1

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 02 de junho de 2014.

MARCO ANTÔNIO CAVALCANTE DA COSTA

Secretário de Administração e Controle

Publicado por:

Ambrozio Lisboa Junior Código Identificador:BDA495BA

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E CONTROLE AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

OBJETO: Paletes de polietileno de alta densidade.

PROCESSO: 0727.0004.055/2022

INTERESSADO: Secretaria Municipal de Educação.

Maiores informações na Coordenadoria de Compras situada na rua Coronel Alcantara, S/N, Centro, Flexeiras/AL, através do e-mail compras@flexeiras.al.gov.br, ou telefone (82) 98894-7663.

Prazo para recebimento de propostas no máximo 03 (três) dias úteis a partir desta publicação.

Publicado por:

Gabrielle Barbosa da Rocha Lins Código Identificador:11D5DEE1

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE IBATEGUARA

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 019/2022

Dando cumprimento ao art. 26, com fundamento legal no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o parecer da Procuradoria Jurídica referente a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa: **TOME XOTE EDITORA DE MÚSICA EIRELI**, inscrita no CNPJ sob o nº 13.091.140/0001-64, sediada na Rua Albert Sabin, 60, Sala 01, Guararapes, CEP: 60.810-060, Fortaleza/CE, (representando o "Cantor Dorgival Dantas").

Publique-se.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA Prefeita

Publicado por:

Ana Claudia Duda **Código Identificador:**B5F19D20

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE TERMO ADITIVO

ESPÉCIE: 3º Termo Aditivo de Prorrogação do Prazo de Vigência do Contrato nº 017/2019 - oriundo do Pregão Presencial nº 017/2019. CONTRATANTE: Prefeitura Municipal de Ibateguara. CONTRATADA: Alagoana Locadora de Veículos Ltda – EPP, inscrita no CNPJ/MF nº 03.844.673/0001-16. OBJETO: O presente termo objetiva a alteração da Cláusula Segunda do termo original, ficando por força do presente termo aditivo alterado em seu prazo de vigência, sendo prorrogado até 14/08/2023. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Cláusula Segunda do termo original e inciso II do Art. 57 da Lei ° 8.666/93 e suas alterações posteriores e demais normas vigentes.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA Prefeita

Publicado por:

Ana Claudia Duda

Código Identificador:BE8BA840

SECRETAARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RATIFICAÇÃO

INEXIGIBILIDADE N° 022/2022

Dando cumprimento ao art. 26, com fundamento legal no art. 25, III da Lei nº 8.666/93, **RATIFICO** o parecer da Procuradoria Jurídica referente a Inexigibilidade de Licitação em favor da empresa: **MARVAN PRODUÇÕES E COMÉRCIO LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 07.140.804/0001-35, sediada na Rua Marques do Herval nº 150, Sala 504, Edf. Rainha, Santo Antonio, CEP: 50.020-030, Recife/PE, (representando o "Cantor Marcos Antônio e Banda").

Publique-se.

LUCINÉA LAURENTINO FÉLIX DA SILVA

Prefeita

Publicado por: Ana Claudia Duda

Código Identificador:FE37DC32

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI TERMO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

O Prefeito da cidade Inhapi/AL, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, considerando os procedimentos adotados e tendo em vista o parecer conclusivo da PGM — Procuradoria Geral do Município, e ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos, RESOLVE HOMOLOGAR o resultado da Tomada de Preço Inhapi N° 002/2022, oriundo do processo administrativo 1078/2022, publicado no DOM no dia 11 de agosto de 2022, e ADJUDICAR os objetos licitados em favor da empresa OLIVEIRA E SILVA EMPREENDIMENTO LTDA, inscrita no CNPJ sob o n.º 27.309.180/0001-44, que apresentou proposta mais vantajosa para o lote 01 no valor global de R\$ 1.728.494,14 (um milhão setecentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos).

VALOR TOTAL ADJUDICADO NA LICITAÇÃO: R\$ 1.728.494,14 (um milhão setecentos e vinte e oito mil quatrocentos e noventa e quatro reais e quatorze centavos).

PUBLIQUE-SE.

Inhapi/AL, 12 de agosto de 2022.

LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO Prefeito

Publicado por: Jesse Rocha da Silva Código Identificador:CC0A4641

PREFEITURA MUNICIPAL DE INHAPI EXTRATO DO CONTRATO INHAPI Nº 046-2022

Processo Nº 1741/2022

Pregão Eletrônico SRP Inhapi Nº 017/2022

Contratante: Município de Inhapi/AL

Contratado: GS SERVICE SERVICOS AUTOMOTIVOS EIRELI

CNPJ N° 28.273.378/0001-88

Objeto: Contratação de empresa especializada na prestação de serviços contínuos de manutenção preventiva e corretiva incluindo o fornecimento de peças acessórios, visando atender as necessidades do Município de Inhapi/AL

Vigência: 12 (doze) meses

Valor Global: R\$ 2.977.498,00 (dois milhões, novecentos e setenta e

sete mil quatrocentos e noventa e oito reais)

Celebrado em: 02/08/2022

Signatários: LUIZ CELSO MALTA BRANDÃO FILHO E LARISSA

CARNAÚBA DE OLIVEIRA

Publicado por:

Jesse Rocha da Silva Código Identificador:9BEF06FC

ESTADO DE ALAGOAS

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA GP Nº 311/2022

PREFEITURA MUNICIPAL DE JEQUIÁ DA PRAIA

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE.

Art. 1º Conceder ao servidor público, Carlos Felipe Castro Jatobá Lins, Chefe do Poder Executivo Municipal, inscrito no CPF sob o nº. 066.728.704-31 que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, necessitando de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 1.000,00 (mil reais), totalizando **o valor de 2.000,00 (dois mil reais)**, uma vez que o

servidor se ausentará dos dias 15 a 17 de agosto de 2022, para participação em uma reunião com o Presidente da Funasa, em Brasília/DF.

- **Art. 2º** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.
- **Art.** 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registri-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Jequiá da Praia - AL, 11 de agosto de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS Prefeito

Publicado por:

Sydney Pontes de Miranda Filho **Código Identificador:**F5D30BB0

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA GP Nº 312/2022

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE.

- **Art. 1º** Conceder ao servidor público, João Fernando Sampaio Peixoto, Secretário Municipal de Governo e Comunicação, inscrito no CPF sob o nº. 024.645.024-05 que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, necessitando de 02 (duas) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando **o valor de 1.000,00 (um mil reais)**, uma vez que o servidor se ausentará dos dias 15 a 17 de agosto de 2022, para participação em uma reunião com o Presidente da Funasa, em Brasília/DF.
- **Art. 2º** A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.
- ${\bf Art.~3^o}$ Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Dê-se ciência, registri-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito em Jequiá da Praia – AL, 11 de agosto de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS Prefeito

Publicado por:

Sydney Pontes de Miranda Filho **Código Identificador:**42FEB5AC

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO PORTARIA GP N° 310/2022

O EXMO, SR. PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JEQUIÁ DA PRAIA, no uso de suas atribuições legais, inclusiva as conferidas pelo Art. 43, § 1° da Lei Orgânica do Município de Jequiá da Praia – AL.

RESOLVE.

- **Art. 1º** Conceder a servidora pública, Magda Vanusa Carvalho de Barros, Secretária Municipal de Educação, inscrita no CPF sob o nº. 973.635.294-34 que o serviço do Município se deslocará para outro Estado, 04 (quatro) diárias no valor de R\$ 500,00 (quinhentos reais), totalizando **o valor de 2.000,00 (dois mil reais**), uma vez que a servidora se ausentará dos dias 16 a 19 de agosto de 2022, para participação no 9º Fórum Nacional Extraordinário dos Dirigentes Municipais de Educação, em Brasilia/DF.
- **Art.** 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 174/2013.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se!

Gabinete do Prefeito de Jequiá da Praia - AL, 10 de agosto de 2022.

CARLOS FELIPE CASTRO JATOBÁ LINS

Prefeito

A presente portaria foi publicada, registrada e arquivada na Secretaria Municipal de Administração e Gestão Pública desta municipalidade em 10 de agosto de 2022.

LUIZ CÉSAR SOARES TEIXEIRA JÚNIOR

Secretário Municipal de Administração e Gestão Pública

Publicado por: Sydney Pontes de Miranda Filho Código Identificador: AA92637A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JOAQUIM GOMES

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO PÚBLICA TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DO PREGÃO ELETRÔNICO 13/2022

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO Ref. Pregão Eletrônico nº 13/2022 Registro de Preços

O prefeito do Município de Joaquim Gomes, no uso de suas atribuições e prerrogativas, considerando legais os procedimentos adotados, e, ainda, para que se produzam os devidos e legais efeitos,

RESOLVE:

HOMOLOGAR o resultado da licitação sob a modalidade de Pregão Eletrônico nº 13/2022 (BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS) cujo objeto é o Registro de preços para futura aquisição de equipamentos e materiais permanentes, para atender a demanda da Secretaria de Saúde do Município de Joaquim Gomes/AL, em favor das empresas ZUMED COMERCIAL LTDA ME, CNPJ 06.345.634/0001-62, BRUMED COMERCIO ATACADISTA E MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ 31.770.650/0001-40, VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA, CNPJ 20.008.831/0001-17, LONDRIHOSP IMPORTACAO E EXPORTACAO DE PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES EIRELI, CNPJ42.650.279/0001-07, SUPERARMED **EQUIPAMENTOS** MÉDICOS HOSPITALARES LTDA ME CNPJ23.643.895/0001-88, KCR INDUSTRIA E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS EIRELI CNPJ 09.251.627/0001-90, TEMPO COMERCIAL DISTRIBUIDORA MEDICAMENTOS, **CNPJ** \mathbf{DE} V. G. 24.564.626/0001-99, ROCHA COMERCIO DE MATERIAIS HOSPITALARES EIRELI, CNPJ31.531.928/0001-26, que na ocasião atenderam aos termos do instrumento convocatório da licitação, para a execução do objeto licitado, ficando as mesmas convocadas para assinatura da Ata de Registro de Preços, nos termos do art. 64 caput, da lei nº 8.666/93, sob as penas da lei.

Joaquim Gomes, 12 de agosto de 2022.

ADRIANO FERREIRA BARROS Prefeito

Publicado por:

Dionizio Bonifacio de Barros Junior 04184620469 Código Identificador:FD942352

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNQUEIRO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO A ARP Nº 21.05-001/2021

Processo Administrativo n. 06150027/2022/2022. Espécie:primeiro termo aditivo aocontrato de adesão a ARP nº 21.05-001/2021,que entre si fazem o município de Junqueiro eALX Transporte Escolar e Locação de Veículos Ltda. Objeto:prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor: R\$114.840,00.Base legal: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 05 de julho de 2022.

Publicado por:

Roselânia Alves Santos Código Identificador: B7CA9F60

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO A ARP Nº 14.05-001/2021 E ARP Nº 09.06-02/2021

Processo Administrativo n. 06150027/2022/2022. Espécie:primeiro termo aditivo aocontrato de adesão a ARP nº14.05-001/2021 E ARP nº 09.06-02/2021, que entre si fazem o município de Junqueiro eIG Locações e Serviços EIRELI. Objeto:prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor:R\$ 805.164,00.Base legal: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 05 de julho de 2022.

Publicado por:

Roselânia Alves Santos Código Identificador:6D0B3DD4

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE ADESÃO A ARP Nº 14.05-002/2021 E ARP Nº 09.06-01/2021

Processo Administrativo n. 06150027/2022/2022. Espécie:primeiro termo aditivo aocontrato de adesão a ARP nº14.05-002/2021 e ARP Nº 09.06-01/2021, que entre si fazem o município de Junqueiro eYMPACTUS Locações de Veículos LTDA. Objeto:prorrogação da vigência contratual por 12 meses. Valor:R\$ 2.973.348,00.Base legal: Lei n. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores. Data da assinatura: 05 de julho de 2022.

Publicado por:

Roselânia Alves Santos Código Identificador: A98962A9

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES **PÚBLICOS - IPREV** PORTARIA N° 166/2022 DE 25 DE JULHO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão do benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição em favor de MARIA LUCIA DA SILVA, adequando o ato às exigências do TCE/AL.

O Prefeito do Município de Junqueiro, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal de 05 de abril de 1990, tendo em vista o que consta do Processo Administrativo nº 003/2017 e CONSIDERANDO a necessidade de adequação do ato de aposentadoria às exigências dos órgãos fiscalizadores, RESOLVE:

Art. 10 - Retificar a Portaria nº 002/2017 de 20 de março de 2017, dando-lhe a seguinte redação: Conceder o Benefício de Aposentadoria por Idade e Contribuição a servidora MARIA LUCIA DA SILVA, inscrita no CPF nº 619.661.264-68 e RG nº 859.486, ocupante do cargo de AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS, matrícula nº 917, servidora pública municipal filiada ao Instituto de Previdência Social dos Servidores Públicos do Município de Junqueiro-AL, de acordo com o art. 6º da EC 41/2003 c/c art. 35, incisos I, II, III e IV da Lei Municipal nº 564/2011 de 28 de outubro de 2011 que Reestrutura o Regime Próprio de Previdência social do Município de Junqueiro/AL, recebendo proventos integrais - último salário de contribuição da ativa, acrescido de 30% (trinta por cento) de quinquênio, com paridade.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpra-se e publique-se. Homologo.

Junqueiro/AL, 25 de julho de 2022.

CÍCERO LEANDRO PEREIRA DA SILVA

Prefeito de Junqueiro

JOSÉ DA SILVA SOUZA CIRILO Diretor/Presidente do IPREV JUNQUEIRO

> Publicado por: José Clovis Vieira

Código Identificador:BE3B1650

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE LIMOEIRO DE ANADIA

SECRETARIA DE OBRAS AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de Empresa Especializada no fornecimento de Material para Construção e material elétrico, destinados aos atendimentos da secretaria municipal de Infraestrutura.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores contato através informações, entrar em $set or decompras_limo eiro@hotmail.com.$

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:

Jessica Carteliane Soares da Silva Código Identificador: B88A1A60

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RH AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇO

A Prefeitura Municipal de Limoeiro de Anadia/AL, informa que está disponibilizando o Termo de Referência, através do email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com, visando à contratação de Empresa Especializada Prestação de Serviços de Limpeza de Fossa destinados aos atendimentos da secretaria municipal de Administração e Recursos Humanos.

As empresas interessadas terão um prazo de 3 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas cotações de preços. Maiores informações, entrar contato do em através email: setordecompras_limoeiro@hotmail.com.

JESSICA CARTELIANE SOARES DA SILVA

Chefe do Setor de Compras

Publicado por:

Jessica Carteliane Soares da Silva Código Identificador: 6FFC3827

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE EXTRATO DE ATA

Ata de Registro de Preços nº 40/2022- Processo nº 750/2022 - Pregão Eletrônico nº 19/2022 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 Registrado: DISTRIBUIDORA Fornecedor MEDICAMENTOS BACKES EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº

25.279.552/0001-01- Objeto: registro de preços para aquisição de Medicamentos , visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Limoeiro de Anadia.- Valor global: R\$ 71.316,00 (setenta e um mil trezentos e dezesseis reais)

Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 41/2022- Processo nº 750/2022 - Pregão Eletrônico nº 19/2022 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 - Fornecedor Registrado: D E A FARMA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS FARMACEUTICOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 04.362.282/0001-28- Objeto: registro de preços para aquisição de Medicamentos , visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Limoeiro de Anadia.- Valor global: R\$ 126.750,00 (Cento e vinte e seis mil setecentos e cinquenta reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 42/2022- Processo nº 750/2022 - Pregão Eletrônico nº 19/2022 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 Fornecedor Registrado: DM COMERCIAL MEDICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 35.880.234/0001-55- Objeto: registro de preços para aquisição de Medicamentos , visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Limoeiro de Anadia.- Valor global: R\$ 1.297.595,75 (Um milhão duzentos e noventa e sete mil quinhentos e noventa e cinco reais e setenta e cinco centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 43/2022 – Processo nº 750/2022 – Pregão Eletrônico nº 19/2022 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 Fornecedor Registrado:MEDICAH COMÉRCIO MEDICAMENTOS EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 35.880.234/0001-55- Objeto: registro de preços para aquisição de Medicamentos , visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Limoeiro de Anadia.- Valor global: R\$ 468.303,40 (Quatrocentos e sessenta e oito mil trezentos e três reais e quarenta centavos) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 44/2022 – Processo nº 750/2022 – Pregão Eletrônico nº 19/2022 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 Fornecedor Registrado: MOREIRA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 37.246.456/0001-46- Objeto: registro de preços para aquisição de Medicamentos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Limoeiro de Anadia.- Valor global: R\$ 293.500,00 (Duzentos e noventa e três mil e quinhentos reais) – Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 45/2022- Processo nº 750/2022 - Pregão Eletrônico nº 19/2022 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 - Fornecedor Registrado: MS HOSPITALAR EIRELI, inscrita no CNPJ sob o nº 36191620000100- Objeto: registro de preços para aquisição de Medicamentos , visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Limoeiro de Anadia.-Valor global: R\$ 143.536,00 (Cento e quarenta e três mil quinhentos e trinta e seis reais)Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 46/2022 – Processo nº 750/2022 – Pregão Eletrônico nº 19/2022 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 Registrado: NORDESTE **HOSPITALAR** Fornecedor IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 04.922.653/0001-89- Objeto: registro de preços para aquisição de Medicamentos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Limoeiro de Anadia.- Valor global: R\$ 301.060,00 (Trezentos e um mil e sessenta reais)Vigência: 12 (doze) meses.

Ata de Registro de Preços nº 47/2022- Processo nº 750/2022 - Pregão Eletrônico nº 19/2022 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 Registrado:SANFARMA **COMERCIO DE** Fornecedor MEDICAMENTOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 00.895.119/0001-70- Objeto: registro de preços para aquisição de Medicamentos , visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Limoeiro de Anadia.- Valor global: R\$ 593.825,50 (Quinhentos e noventa e três mil oitocentos e vinte e cinco reais e cinquenta centavos)Vigência: 12 (doze)

Ata de Registro de Preços nº 48/2022- Processo nº 750/2022 - Pregão Eletrônico nº 19/2022 - Fundamentação Legal: Lei Federal nº 10.520/2002, Lei Federal nº 8.666/93 e Decreto Municipal nº 06/2017 Fornecedor Registrado: TEMPO **COMERCIAL** DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS EIRELI- EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 24.564.626/0001-99- Objeto: registro de preços para aquisição de Medicamentos, visando atender às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde do município de Limoeiro de Anadia.-Valor global: R\$ 38.000,00 (Trinta e oito mil reais) Vigência: 12 (doze) meses.

Publicado por:

Tayne Barbosa dos Santos Código Identificador:8D7D986B

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO Nº. 3024/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2022

OBJETO DO PROCESSO: O "Registro de Preços para eventual e futura aquisição de uniformes e acessórios, para atender a Banda Marcial Cabanos, na rede municipal de ensino", conforme requisições previstas nos autos do processo, nos termos das especificações constantes do Anexo I, que fazem parte integrante deste.

DATA DA LICITAÇÃO: 24/08/2022 às 09:30 horas.

E-mail: pregaomgi@maragogi.al.gov,br

LOCAL: na sala da comissão permanente de licitação, na sede da prefeitura municipal de Maragogi - AL - Praça Guedes de Miranda, 30 – Maragogi – AL / CEP: 57955-000.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

Pregoeiro

Publicado por: Maria Cristina Costa Wanderley Código Identificador: 679F6733

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PROCESSO LICITATÓRIO 1256/2022 PREGÃO PRESENCIAL Nº 03/2022

OBJETO DO PROCESSO: O objeto da presente licitação é a escolha da proposta mais vantajosa para a contratação da empresa especializada na prestação de serviços no ramo de seguro veicular, para dar cobertura a frota de veículos desta prefeitura municipal de Maragogi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

DATA DA LICITAÇÃO: 25 de agosto de 2022 às 09:30 horas.

E-mail: pregaomgi@maragogi.al.gov,br

LOCAL: na sala da comissão permanente de licitação, na sede da prefeitura municipal de Maragogi - AL - Praça Guedes de Miranda, 30 - Maragogi - AL / CEP: 57955-000.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley Código Identificador:8623C7F1

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: 1256/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.013/2022.

OBJETO: A presente licitação tem por objetivo FORMALIZAÇÃO DE ARP PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE VEÍCULO, PARA O MUNICÍPIO DE MARAGOGI, cujas especificações, quantitativos e condições gerais encontram-se detalhados no Termo de Referência.

DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 24/08/2022 HORÁRIO: 09:00horas (horário de Brasília/DF). LOCAL: Endereço eletrônico: <www.bnc.org.br>.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley **Código Identificador:**5BF5A19B

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL AVISO DE LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO

Processo Administrativo nº. 3040/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 10.014/2022.

OBJETO: O objeto da presente licitação é o Registro de preços para futura e eventual aquisição de aparelho de secador de mãos elétrico, destinados a atender as demandas das secretarias do Município de Maragogi/AL, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos DATA DE REALIZAÇÃO: 26/08/2022

HORÁRIO: 09:00horas (horário de Brasília/DF). LOCAL: Endereço eletrônico: <www.bnc.org.br>.

EWERTON VILTEMAR DA SILVA LIMA

Pregoeiro

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley Código Identificador: B5425C75

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL RESULTADO DO CERTAME

RESULTADO DO CERTAME

TOMADA DE PREÇOS Nº. 03/2022

A prefeitura Municipal de Maragogi/AL, através da Comissão Permanente de Licitação, torna público aos interessados na Tomada de Preços n ° 03/2022, cujo objeto é a CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE CONSTRUÇÃO DE ACADEMIA DE SAÚDE NO CARVÃO, MUNICÍPIO DE MARAGOGI/AL., município Maragogi/AL, que declaramos como VENCEDORA a empresa LC ENGENHARIA EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ nº 38.240.209/0001-03, apresentou documentação técnica pertinente para análise da proposta de preços da TOMADA DE PREÇOS 003/2022, apresentando também menor proposta de VALOR GLOBAL de R\$ 2.620.466,04 (Dois milhões, seiscentos e vinte mil, quatrocentos e sessenta e seis reais e quatro centavos), conforme parecer técnico de engenharia nº 024/2022 em anexo. Dando os interessados, querendo, ter vistas dos autos, podendo, eventualmente, interpor recursos, pertinentes a essa fase, no prazo de 05 (cinco) dias úteis a contar da data da efetiva publicação na imprensa oficial, com fulcro no art.109, inciso I, alínea a, da Lei Federal nº 8.666/1993.

Maragogi/AL, 18 de agosto de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Presidente da Comissão Permanente de Licitação

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley **Código Identificador:**0987015F

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

EXTRATO DO QUARTO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 025/2018 oriundo do Pregão Presencial 002/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a EMPRESA ERUNDINA MARIA DA

SILVA SOARES – ME, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o n° 35.557.412/0001-01.

OBJETO: Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, referente ao Contrato nº 025/2018 oriundos do Pregão Presencial 002/2018, que tem por objeto o fornecimento especializado de serviços funerários e translado para atender as famílias de baixa renda do Município de Maragogi -AL, conforme solicitação no autos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65 inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 14 de abril de 2021.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Municipal

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley Código Identificador:F9CAE84A

DIRETORIA DE LICITAÇÃO E CONTRATO - CPL EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

EXTRATO DO SEXTO TERMO ADITIVO CUJO OBJETO É O REEQUILIBRIO ECONÔMICO FINANCEIRO

TERMO ADITIVO DE CONTRATO nº 025/2018 oriundo do Pregão Presencial 002/2018, entre a PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAGOGI-AL e a EMPRESA ERUNDINA MARIA DA SILVA SOARES – ME, registrada no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ, sob o n° 35.557,412/0001-01.

OBJETO: Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro, referente ao Contrato nº 025/2018 oriundos do Pregão Presencial 002/2018, que tem por objeto o fornecimento especializado de serviços funerários e translado para atender as famílias de baixa renda do Município de Maragogi -AL, conforme solicitação no autos para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

FUNDAMENTO LEGAL: Nos termos do artigo 65 inc. II, alínea "d" da Lei nº 8.666/93.

DA RATIFICAÇÃO: As demais cláusulas do contrato em referência permanecem inalteradas e são pelo presente termo aditivo, ratificadas.

Maragogi-AL, 12 de abril de 2022.

MARIA CRISTINA COSTA WANDERLEY

Diretora Municipal CPL

Publicado por:

Maria Cristina Costa Wanderley **Código Identificador:**840E25F0

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 476/2022

(De 01 de agosto de 2022)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a LICENÇA PRÊMIO, no período de 01/08/2022 a 30/10/2022, sendo o período de aquisição de 06 de setembro de 2005 a 06 de setembro de 2010, à Sra. JOSEFA CRISTINA DE SOUZA GOMES PALMEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física — CPF nº ***.211.***-20, funcionária Pública Efetiva no cargo de Professora 1º Grau Maior, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Minicípio de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto **Código Identificador:**6281A3A9

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 477/2022

(De 01 de agosto de 2022)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a LICENÇA PRÊMIO, no período de 01/08/2022 a 30/10/2022, sendo o período de aquisição de 05 de abril de 2007 a 05 de abril de 2012, à Sra. MARIA LÚCIA DE MELO SANTANA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física — CPF nº ***.014.***-49, funcionária Pública Efetiva no cargo de Assistente de Disciplina, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto **Código Identificador:**CDE1C708

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 478/2022

(De 01 de agosto de 2022)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a LICENÇA PRÊMIO, no período de 01/08/2022 a 30/10/2022, sendo o período de aquisição de 05 de abril de 2007 a 05 de abril de 2012, à Sra. MARILENE CANDIDO DE ATAIDE SILVA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.257.***-00, funcionária Pública Efetiva no cargo de Professora 1º Grau Menor, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por: Djalma Juvêncio Lucas Neto Código Identificador:17181B5B

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 479/2022

(De 15 de agosto de 2022)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a **LICENÇA PRÊMIO**, no período de 15/08/2022 a 14/11/2022, sendo o período de aquisição de 15 de julho de 2014 a 15 de julho de 2019, à Sra. **JANAINA FERREIRA DA SILVA**, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.864.***-20, funcionária Pública Efetiva no cargo de Agente Administrativa, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto **Código Identificador:**70BDF10D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 480/2022

(De 01 de agosto de 2022)

NOMEAÇÃO: AGENTE PÚBLICO EM CARGO DE PROVIMENTO EM COMISSÃO E FUNÇÃO DE CONFIANÇA NA ESFERA DA ADMINISTRATIVA DIRETA E INDIRETA, AUTÁRQUICA E FUNDACIONAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI-AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica Municipal nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II, pela Constituição Federal de 1988, e regida pela nova Estrutura Organizacional Administrativa do Município, Lei Municipal nº 760/2022, de 20 de junho de 2022.

RESOLVE

Art.1º NOMEAR o senhor **BRUNO PEDRO DA SILVA**, inscrito no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº ***.315.***-60, para o Cargo de Provimento em Comissão de **PROCURADOR ASSISTENCIAL DOS DIREITOS DO CIDADÃO**, Cargo em Comissão – CC2, subordinado à Procuradoria Geral do Município.

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, ao 1º (primeiro) dia do mês de agosto de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto **Código Identificador:**2E57C952

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 481/2022

(De 15 de agosto de 2022)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a LICENÇA PRÊMIO, no período de 15/08/2022 a 14/11/2022, sendo o período de aquisição de 09 de julho de 1998 a 09 de julho de 2003, à Sra. MARIA VITURINODA SILVEIRA, inscrita no Cadastro de Pessoa Física — CPF nº ***.265.***-04, funcionária Pública Efetiva no cargo de Recepcionista, lotada na Secretaria Municipal de Saúde.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto **Código Identificador:**9AAC91D7

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 482/2022

(De 15 de agosto de 2022)

DISPÕES SOBRE A CONCESSÃO DE LICENÇA PRÊMIO POR ASSIDUIDADE E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições legais conferida pela Lei Orgânica do Município, Lei nº 099/90, de 05 de abril de 1990, artigo 43, inciso II e pela Constituição Federal.

RESOLVE

Art.1º FICA concedida a LICENÇA PRÊMIO, no período de 15/08/2022 a 14/11/2022, sendo o período de aquisição de 01 de agosto de 2010 a 01 de agosto de 2005, à Sra. MARIA JOSÉ DE LIMA ARAÚJO, inscrita no Cadastro de Pessoa Física — CPF nº ***.182.***-74, funcionária Pública Efetiva no cargo de Professora 1º Grau Maior, lotada na Secretaria Municipal de Educação.

Art.2º A Licença PRÊMIO por assiduidade de 3 (três) meses após cada Quinquênio ininterrupto de exercício, o servidor fará jus da remuneração integral.

Art.3º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e Cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 15 (quinze) dias do mês de agosto de 2022.

FERNANDO SÉRGIO LIRA NETO

Prefeito do Município de Maragogi, Estado de Alagoas

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto **Código Identificador:**5C76F19D

SECRETARIA MUNICIPAL DE RELAÇÕES INSTITUCIONAIS PORTARIA Nº 483/2022

(de 12 de julho de 2022)

INSTITUI COMISSÃO PARA **REALIZAR SERVICOS** DE AUDITORIA, SUPERINTENDÊNCIA TRÂNSITO DE Ε TRANSPORTE - SMTT, ESPECIFICAMENTE, PROCESSOS DE CONCESSÃO DE ALVARÁ, QUE CONCEDEM PERMISSÃO PARA EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE DO SERVIÇO DE TRANSPORTE REMUNERADO PRIVADO **INDIVIDUAL** DE PASSAGEIROS, NO MUNICÍPIO DE MARAGOGI - AL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO MARAGOGI - ALAGOAS, no uso da competência que lhe confere o artigo 12, inciso VI, da Lei Municipal nº 611, de 31 de agosto de 2017, e tendo em vista o disposto no artigo 127, incisos I, III, VI e VII, da Lei Municipal nº 188, de 31 de maio de 1995.

RESOLVE

- Art. 1º Designar servidores efetivos e estáveis para compor a Comissão, a fim de realizar serviços de auditoria, na Superintendência de Trânsito e Transporte - SMTT, especificamente, nos processos de concessão de alvará, que concedem permissão para exploração da atividade econômica do serviço de transporte remunerado privado individual de passageiros, no município de Maragogi, tendo como referência o Relatório Final da Comissão designada pela Portaria nº 001 de 06 de janeiro de 2022, que apurou eventuais responsabilidades administrativas da SINDICÂNCIA nº 2006, de 06 de junho de 2022, instaurada pela Portaria nº 085 de 06 de junho de 2022.
- Art. 2º A referida Comissão será constituída pelos seguintes membros do quadro funcional da Administração Pública Municipal:
- MARIA LILIANE DE OLIVEIRA CHAGAS, Auditora de Controle Interno do Município, matrícula nº 9.000, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 067.783.234-69;
- KELVYSON JACOB PEIXOTO, Auditor Fiscal, matrícula nº 8.949, inscrito no Cadastro de Pessoa Física - CPF nº 060.491.084-
- EMÁVIA BRUNA DE AZEVEDO PEREIRA. Gerente de Transparência e Prevenção a Corrupção, matrícula nº 8.950, inscrita no Cadastro de Pessoa Física – CPF nº 095.907.664-63.
- Art. 3º Esta Comissão terá como Presidente o membro descrito no inciso I, deste art. 1°.
- **Art. 4º** A presente Comissão tem como objeto verificar possível(eis) irregularidades/responsabilidades administrativas descritas Relatório Final da Comissão de Sindicância nº 2406, 06.06.2022, bem como proceder exames dos atos e fatos que surgirem no decurso dos trabalhos.
- Art. 5º Estabelecer o prazo de 20 (vinte) dias para a realização dos trabalhos de Auditoria.
- Art. 6º Estabelecer o prazo de 40 (quarenta) dias para a conclusão do Relatório dos trabalhos referidos.
- Art.7º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Dê Ciência; Publique-se; Registre-se; e cumpra-se.

GABINETE DA CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO DE MARAGOGI, Estado de Alagoas, aos 12 (doze) dias do mês de agosto de 2022.

MARIA JOSÉ DE MELO

Controladora-Geral do Município

Publicado por:

Djalma Juvêncio Lucas Neto Código Identificador:848C1584

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MARAVILHA

GABINETE DA PREFEITA DECRETO Nº 019 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

DECRETO Nº 019 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Institui o Programa Matrícula Premiada na Rede Municipal de Ensino do Município de Maravilha, Alagoas, e adota outras providências.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE MARAVILHA, ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais previstas na Decreto Orgânica Municipal,

DECRETA:

- -Art. 1º.Fica instituído o Programa Matrícula Premiada, através do qual o Poder Executivo sorteará prêmios, com a finalidade de atrair estudantes da rede municipal de ensino de Maravilha para que efetivem as matrículas/rematrículas escolares no ano letivo de 2022.
- Art. 2º.O programa terá como público-alvo os estudantes ou seus responsáveis legais que, no período de matrícula estipulado pela Secretaria Municipal de Educação de Maravilha, realizarem novas matriculas ou rematrículas nas turmas de Creche, Ensino Infantil, Ensino Fundamental Anos Iniciais e Finais, Ensino de Jovens e Adultos (EJA) 1º e 2º Segmentos.
- § 1º. A efetivação de cada matrícula ou rematrícula, na forma do caput, dará direito, ao responsável legal, caso se trate o matriculado de pessoa menor de idade, ou ao próprio estudante, desde que capaz e maior de idade, a um cupom para participar do sorteio ofertado pelo programa na forma deste Decreto.
- § 2º. Os estudantes e/ou responsáveis que antes da entrada em vigor deste Decreto já tenham realizado a matrícula/rematrícula na forma do caput poderão se dirigir à Comissão do Sorteio para retirada do cupom equivalente ao cadastramento já efetivado.
- § 3°. O cupom do sorteio modelo no Anexo I conterá os seguintes dados:

Nome do Responsável:

CPF do responsável:

Nome do estudante:

Matrícula do estudante:

Escola e ano de escolarização:

Endereço:

Telefone:

E-mail:

Art. 3°. O programa consistirá na realização do sorteio dos prêmios na ordem a seguir definida:

 $I - 1^{\circ}$ prêmio: 01 moto o Km;

 $II - 2^{\circ}$ prêmio: 01 moto o Km;

III – 3° prêmio: 01 moto o Km;

IV – 4° prêmio: 01 moto o Km;

V – 5° prêmio: 01 moto o Km

VI – 6° prêmio: Prêmios diversos.

Art. 4º.Fica a utilização de recursos previstos em dotação orçamentária a ser especificada no valor de até R\$ 45.000,00 (quarenta e cinco mil reais), para fins de aquisição dos prêmios de que tratam as alíneas I a V, do art. 3°, deste Decreto.

Parágrafo único. As despesas decorrentes da execução deste Decreto correrão por conta das dotações orçamentarias previstas nas Leis Orçamentárias Municipal.

Art. 5°. O estudante ou responsável legal que for sorteado em algum dos prêmios perde automaticamente o direito de garantir outro prêmio, ainda que possua mais de um cupom no sorteio.

Parágrafo Único. Haverá a repetição do sorteio caso o sorteado seja alguém já anteriormente premiado na forma deste Decreto.

- **Art.** 6°.Caberá ao Chefe do Poder Executivo nomear a Comissão do Sorteio, necessariamente 03 (três) pessoas, sendo: 1 (uma) da Secretaria Municipal de Educação e 2 (duas) do Conselho de Acompanhamento e Controle Social do Fundeb (CACS- Fundeb), os quais serão responsáveis pela conferência e fiscalização do Sorteio.
- **Art. 7º.** Compete a Secretaria Municipal de Educação indicar 5 (cinco) servidores, os quais serão responsáveis pela efetivação do programa com a distribuição dos cupons, a operacionalização e realização dos sorteios e a entrega dos prêmios.
- **Art. 8º.**O sorteio será realizado no dia 30 (trinta) de setembro de 2022, às 14h, no Ginásio de Esportes Pedro Gomes de Carvalho "O Carvalhão", podendo a data ser alterada por meio de Ato do Chefe do Poder Executivo Municipal.
- Parágrafo Único. O sorteio será operacionalizado ao vivo através de "live", a qual será transmitida pela rede mundial de computadores através dos canais do Youtube e Instagram oficial do Município de Maravilha. Ao tempo que se fará presente todos que assim desejar estar presente.
- **Art. 9°.** A Comissão do Sorteio providenciará a entrega dos prêmios, mediante protocolo de recebimento, na residência dos sorteados, no prazo máximo de 15 (quinze) dias após a realização do sorteio.
- **Art. 10.**Não poderão participar do Programa, bem como receber os cupons e consequentemente os prêmios do sorteio, os estudantes matriculados que sejam filhos do Prefeito, do Vice-Prefeito, dos Secretários Municipais, dos Diretores da Secretaria Municipal de Educação e dos Vereadores.
- **Art. 11.**Somente poderão participar do sorteio os estudantes que se matricularem dentro do calendário de matrícula do ano letivo de 2022 regularmente definido pela Secretaria Municipal de Educação.
- Art. 12. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, em 12 de agosto de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE Prefeita Municipal

CERTIFICO que o presente DECRETO foi publicado no quadro de avisos deste poder

Executivo e no Diário Oficial da Associação dos Municípios Alagoanos — AMA, em 12 do mês de agosto de 2022. (http://www.diariomunicipal.com.br/ama).

CARLOS HENRIQUE COSTA SILVA

Secretário Municipal de Administração

Publicado por:
Juan Rocha Soares

Código Identificador:5D66CB0C

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DE MARAVILHA/AL.

EDITAL 02/2022

CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÕES DO CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE DE MARAVILHA/AL.

A Secretária de Educação do Município de Maravilha/AL torna público o presente EDITAL, com o objetivo de regulamentar a eleição da representação das entidades de trabalhadores da educação e de discentes, dos representantes de pais de alunos, dos representantes das entidades civis organizadas, bem como a indicação de representantes do Poder Executivo, nos termos da Resolução FNDE nº 06, de 08 de maio de 2020, da Lei nº 11.947, de 16 de junho de 2009 e a Lei Municipal nº 477, de 08 de abril de 2022.

O Conselho de Alimentação Escolar (CAE) é responsável por acompanhar e fiscalizar diretamente o Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE), implantado em 1955, que garante, por meio da transferência de recursos financeiros, a alimentação escolar dos alunos de toda a educação básica (Educação Infantil, Ensino Fundamental, Ensino Médio e Educação de Jovens e Adultos) matriculados em escolas públicas e filantrópicas. Seu objetivo é atender as necessidades nutricionais dos alunos durante sua permanência em sala de aula, contribuindo para o crescimento, o desenvolvimento, a aprendizagem e o rendimento escolar dos estudantes, bem como promover a formação de hábitos alimentares saudáveis.

I – DO OBJETIVO

Art.1° - Regulamentar o processo eleitoral para a definição dos membros do Conselho de Alimentação Escolar do Município de Maravilha/AL para o mandato com início em 01 de setembro de 2022 e término em 01 de setembro de 2026.

II - DOS CONSELHEIROS

- Art.2° A função do CAE não será remunerada, sendo considerada de relevante interesse público e, os interessados em exercê-la, deverão atender aos seguintes requisitos:
- I Possuir disponibilidade de tempo para participar das reuniões mensais ordinária e extraordinárias em face às demandas existentes;
- II Realizar visitas às Unidades Educacionais das redes públicas municipal;
- III Ter interesse pelo assunto e disponibilidade para participar das atividades em caráter voluntário;
- ${
 m IV}$ Participar dos encontros de formação e grupos de trabalho sobre a Alimentação Escolar.
- Art. 3° As eleições do CAE reger-se-ão a partir da publicação do presente Edital de Convocação no Diário Oficial do Município de Maravilha/AL.

III - DA REPRESENTAÇÃO

Art. 4° - A representação nos segmentos deverá ser distinta e autônoma em relação aos demais segmentos que compõem o CAE.

IV - DAS VAGAS

- Art. 5° Será composto o Conselho de Alimentação Escolar municipal no âmbito de sua respectiva jurisdição administrativa, o CAE, órgão colegiado de caráter fiscalizador, permanente, deliberativo e de assessoramento, composto da seguinte forma:
- $I-um\ representante\ indicado\ pelo\ Poder\ Executivo\ do\ respectivo\ ente federado;$
- Π dois representantes dentre as entidades de trabalhadores da educação e de discentes, indicados pelos respectivos órgãos de representação, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;
- III dois representantes de pais de alunos matriculados na rede de ensino a qual pertença a Entidade Executora, indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares, escolhidos por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata;
- IV dois representantes indicados por entidades civis organizadas, escolhidos em assembleia específica para tal fim, registrada em ata.
- § 1º Preferencialmente, um dos representantes a que se refere o inciso II deste artigo deve pertencer à categoria de docentes.

- § 2º A composição do CAE, a critério da EEx, pode ser ampliada em duas ou três vezes o número de membros, obedecida a proporcionalidade definida nos incisos I a IV deste artigo.
- § 3º Cada membro titular do CAE deve ter um suplente do mesmo segmento representado, com exceção dos membros titulares do inciso II deste artigo, os quais podem ter como suplentes qualquer uma das entidades referidas no inciso.
- § 4º Os membros têm mandato de quatro anos, podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
- § 5º Em caso de não existência de órgãos de classe, conforme estabelecido no inciso II deste artigo, os docentes, discentes ou trabalhadores na área de educação devem realizar reunião, convocada especificamente para esse fim e devidamente registrada em ata.
- § 6º Ficam vedadas as indicações do Ordenador de Despesas, do Coordenador da Alimentação Escolar e do Nutricionista de Responsabilidade Técnica das EEx para compor o CAE.
- § 7º Recomenda-se que o CAE dos Estados e dos Municípios que possuam alunos matriculados em escolas localizadas em áreas indígenas ou em áreas remanescentes de quilombos tenha, em sua composição, pelo menos um membro representante desses povos ou comunidades tradicionais, dentre os segmentos estabelecidos nos incisos I a IV deste artigo.
- § 8º A nomeação dos membros do CAE deve ser feita por Portaria ou Decreto Executivo, de acordo com a Constituição dos Estados e as Leis Orgânicas do Distrito Federal e dos Municípios, observadas as disposições previstas neste artigo, obrigando-se a EEx a acatar todas as indicações dos segmentos representados.
- § 9º Os dados referentes ao CAE devem ser informados pela EEx por meio do cadastro em 3 Sistema do FNDE e, no prazo máximo de vinte dias úteis, a contar da data do ato de nomeação, devem ser encaminhados ao FNDE as cópias legíveis dos seguintes documentos:
- I o ofício de indicação do representante do Poder Executivo;
- II as atas, devidamente assinadas pelos presentes em cada Assembleia, relativas aos incisos II, III e IV deste artigo;
- III a Portaria ou o Decreto de nomeação dos membros do CAE;
- IV a ata de eleição do Presidente e do Vice-Presidente do Conselho.
- § 10. A presidência e a vice-presidência do CAE somente podem ser exercidas pelos representantes indicados nos incisos II, III e IV deste artigo.
- § 11. O CAE deve ter um Presidente e um Vice-Presidente, eleitos dentre os membros titulares, por no mínimo, 2/3 (dois terços) dos conselheiros, em sessão plenária especialmente voltada para este fim, com o mandato coincidente com o do Conselho, podendo ser reeleitos uma única vez consecutiva;
- § 12. O Presidente e/ou o Vice-Presidente pode(m) ser destituído(s), em conformidade com o disposto no Regimento Interno do CAE, sendo imediatamente eleito(s) outro(s) membro(s) para completar o período restante do respectivo mandato do Conselho.
- § 13. Após a nomeação dos membros do CAE, as substituições de Conselheiros indicados com base nos incisos II, III e IV deste artigo devem dar-se somente nos seguintes casos:
- I mediante renúncia expressa do conselheiro;
- II por deliberação do segmento representado;
- III por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do CAE, em razão do descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno de cada Conselho, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.

- § 14. Nas situações previstas no parágrafo anterior, o segmento representado deve indicar novo membro para preenchimento do cargo, a ser escolhido por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata, e mantida a exigência de nomeação por portaria ou decreto do chefe do Executivo estadual ou municipal.
- § 15. No caso de substituição de Conselheiro do CAE, na forma do § 13, devem ser encaminhados para o FNDE, no prazo de 20 dias úteis, as cópias legíveis dos seguintes documentos:
- I-a cópia do correspondente termo de renúncia, ou da ata da sessão plenária do CAE, ou da reunião do segmento em que se deliberou pela substituição do membro;
- II-a ata da assembleia, devidamente assinada pelos presentes, com a indicação do novo membro;
- III formulário de Cadastro do novo membro;
- IV a Portaria ou Decreto de nomeação do novo membro.
- § 16. O membro representante do Poder Executivo pode ser destituído nas seguintes situações:
- I por decisão do Poder Executivo;
- II por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do CAE, em razão do descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno de cada Conselho, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.
- § 17. No caso de substituição do representante do Poder Executivo, conforme previsto no parágrafo anterior, deve ser encaminhado ao FNDE o ofício de indicação do Poder Executivo e a Portaria ou Decreto de nomeação do novo membro.
- § 18. No caso de substituição de conselheiro do CAE, o período do seu mandato deve ser equivalente ao tempo restante daquele que foi substituído.

V - DO MANDATO

- Art. 6° Os membros eleitos terão mandato de complementação da gestão em vigor (2022-2026) podendo ser reeleitos de acordo com a indicação dos seus respectivos segmentos.
- Art. 7° A nomeação dos membros eleitos do CAE será realizada por Decreto do chefe do Executivo, de acordo com a Lei Orgânica do Município, observadas as disposições previstas neste artigo.
- Art.8°- Após a nomeação dos membros, as substituições de Conselheiros dar-se-ão somente nos seguintes casos:
- I Mediante renúncia expressa do conselheiro;
- II Por deliberação do segmento representado;
- III Por deliberação de 2/3 (dois terços) dos membros do CAE, em razão do descumprimento das disposições previstas no Regimento Interno do conselho, desde que aprovada em reunião convocada para discutir esta pauta específica.
- Parágrafo Único: Nas situações previstas no artigo anterior, o segmento representado deve indicar novo membro para preenchimento do cargo, a ser escolhido por meio de assembleia específica para tal fim, registrada em ata, e mantida a exigência de nomeação por decreto do chefe do Executivo municipal.

VI - DA DIVULGAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

- Art. 9° O presente edital será publicado no Diário Oficial do Município de Maravilha AL, bem como veiculado nas redes sociais.
- Art.10° Serão emitidos ofícios solicitando:

- I À Secretaria Municipal de Educação a convocação de Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres ou entidades similares da rede municipal de ensino;
- II Às entidades de representação convocação de trabalhadores da educação;
- III Às entidades da sociedade civil convocação de seus representantes.

VII - DAS INSCRIÇÕES

- Art. 11° Cada entidade civil organizada, entidade de representação dos representantes de trabalhadores da educação ou discente, bem como os indicados pelos Conselhos Escolares, Associações de Pais e Mestres (caso haja) ou entidades similares interessadas em participar das eleições deverão preencher o requerimento de inscrição constante do seguinte formulário: anexando a ela a documentação indicada:
- I Para entidades civis organizadas: Documentos de identificação do representante indicado (cópia do RG e do CPF; Ofício de indicação emitido pela entidade devidamente assinado).
- II Para representantes de trabalhadores da Educação: Documentos de identificação do representante indicado (cópia do RG e do CPF; ofício de indicação emitido pela entidade devidamente assinado); ata da assembleia realizada.
- III Para representantes de discentes: Documentos de identificação (cópia do RG e do CPF; documento comprobatório de matrícula na rede pública); ata da reunião realizada entre os estudantes em caso de não haver órgão de classe.
- IV Para representantes de pais de estudantes: Documentos de identificação do representante indicado (cópia do RG e do CPF);
- § 1º Os representantes do Poder Executivo deverão ser indicados por meio de ofício.

VIII - DAS CANDIDATURAS E DOS ELEITOS

Art. 12 – Cabe Secretaria Municipal de Educação a divulgação da lista dos candidatos inscritos para as eleições no prazo de até 05 (cinco) dias após o término do período das inscrições, bem como dos eleitos ao final do processo eleitoral.

Parágrafo Único - As listas com os nomes dos candidatos e os nomes dos eleitos deverão ser divulgadas no mural da Secretaria Municipal de Educação.

IX - ASSEMBLEIAS DE ELEIÇÃO

- Art.13 Ficam definidos critérios para assembleias serem realizadas por este CAE após as indicações das entidades.
- $\$ 1° Nenhum candidato a Conselheiro poderá concorrer, simultaneamente, em mais de uma representação por segmento.
- $\S~2^\circ$ As assembleias deverão ocorrer das seguintes formas, através de reunião presencial ou virtual por meio de plataformas específicas para tanto.
- § 3° A votação dar-se-á por voto aberto.
- § 4° Para o segmento de que trata o inciso III do Artigo 5° será eleito o candidato melhor colocado como titular e como suplente o segundo; o terceiro candidato melhor colocado comporá cadastro reserva para possíveis vacâncias futuras, sendo este convocado, no caso de vagas disponíveis, com prioridade. O mesmo critério de cadastro reserva será aplicado para os demais segmentos.
- § 5° Em caso de empate, quando da apuração dos votos do segmento, o desempate será pelo candidato com maior idade, situação a ser comprovada no ato do pleito. O mesmo critério será aplicado em

- caso de haver somente dois candidatos votantes concorrendo a uma única vaga.
- \S 6° Na hipótese de haver apenas um candidato representando um segmento será igualmente realizada votação para verificar o aceite ou rejeição do referido indicado, por maioria absoluta de votos dos presentes na assembleia.
- § 7° Somente na hipótese de não haver candidatos representando um segmento ou, em existindo, no caso de o candidato não ser eleito, será realizada eleição entre os candidatos interessados.
- \S 8° Na hipótese de haver apenas um candidato interessado será aplicado o disposto no \S 6°.
- \S 9° Na hipótese de não haver candidatos representando um segmento ou candidatos interessa dos, ou, em existindo, não sejam eleitos, será convocada nova assembleia especificamente para esse segmento.
- § 10 A presença será controlada pela Secretaria Municipal de Educação a partir das inscrições, realizando uma chamada no início da assembleia.
- § 11 Após o encerramento de cada assembleia será lavrada Ata, na qual constarão as eventuais ocorrências.

X - DA PROGRAMAÇÃO DO PROCESSO ELEITORAL

Art.14 - O cronograma do processo eleitoral e as assembleias dos segmentos de representação ocorrerão a partir da seguinte programação::

Dia	Horário	Evento	Acesso
De 15 a 19 de agosto de 2022.	08h às 12h 13h às 17h	Período de divulgação e inscrição	Prédio da Secretaria Municipal de Educação.
22 de agosto de 2022	08h às 17h	Período de divulgação dos inscritos	Prédio da Secretaria Municipal de Educação.
29 de agosto de 2022	13h às 17h	Assembleias de eleição	Prédio da Secretaria Municipal de Educação.

XI - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art.15 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Eleitoral.

Maravilha – AL, 12 de agosto de 2022.

ADRIANA NUNES PAULINO SILVA

Secretária Municipal de Educação

Publicado por: Juan Rocha Soares

Código Identificador:5335EC18

SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS, TRANSPORTE, URBANISMO E LIMPEZA URBANA EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00065/2022

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO 00065/2022 TERMO DE AUTORIZAÇÃO, RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

A Prefeita do Município de Maravilha/AL, no uso de suas atribuições resolve **Homologar e Ratificar** o Processo nº 07210006/2022, Dispensa de Licitação nº 07.00065/2022, e **Adjudicar** à **ELIELTON AMARAL RIBEIRO**, inscrito no CPF/MF sob o n.º 088.835.154-20, cujo objeto é a prestação dos serviços de manutenção e reparos mecânicos na Patrol, no valor total de R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais), consoante disposto no art. 75 Inciso I, da Lei Federal n.º 14.133 de 2021, sendo dispensável o procedimento licitatório.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE.

Gabinete da Prefeita, Maravilha/AL, 12 de agosto de 2022.

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE Prefeita

Município de Maravilha/AL

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 07.00065/2022

Processo Administrativo: 07210006/2022

Contratante: Prefeitura Municipal de Maravilha, CNPJ

12.251.286/0001-67

Contratada: ELIELTON AMARL RIBEIRO, CPF n.º 088.835.154-20

Objeto: Serviços mecânicos

Valor R\$ 3.600,00 (três mil e seiscentos reais)

Dotação Orçamentária:

Estrutura Programática: 2008 — Manutenção das Ações da Secretaria Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Limpeza Urbana;

Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00.00 (Outros Serviços de Terceiros

Pessoa Física)

Fonte de Recurso: 0010 (RECURSO PRÓPRIO)

FÁBIO DE MELO SANTOS MARTINS

Secretário Municipal de Obras, Transportes, Urbanismo e Limpeza Urbana

MARIA DA CONCEIÇÃO RIBEIRO DE ALBUQUERQUE

Prefeita

Publicado por:

Juan Rocha Soares

Código Identificador:F509B0E4

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220610.016/2022

Com base no parecer da procuradoria e dos outros que compõem o processo administrativo nº 20220610.016/2022 Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico nº 26/2022, tendo por objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, os quais atenderão as necessidades da Secretaria deste Município, tendo como vencedora do certame a empresa: SUPER CONNECT TELECOM LTDA, com o CNPJ sob nº 15.392.907/0001-10, vencedora com valor global de R\$ 137.625,60 (Cento e trinta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 20 de julho de 2022.

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito

ESTADO DE ALAGOAS

PREFEITURA MUNICIPAL DE MATA GRANDE

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 26/2022 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 20220610.016/2022

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 42/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE SERVIÇO DE LINK DEDICADO EM FIBRA ÓPTICA DE ACESSO À INTERNET PARA ATENDER ÀS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DEMATA GRANDE/AL

Fornecedor Beneficiário: SUPER CONNECT TELECOM LTDA, inscrição no CNPJ/MF sob n° 15.392.907/0001-10.

Valor Global da ARP R\$ 137.625,80 (Trinta e sete mil seiscentos e vinte e cinco reais e oitenta centavos).

PRAZO: 12 (doze) meses,

Mata Grande/AL em 20 de julho de 2022

ERIVALDO DE MELO LIMA

Órgão Gerenciador

AFONSO LUIZ TENÓRIO FREITAS MELRO

Fornecedor Beneficiário

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva **Código Identificador:**93993439

LICITAÇÃO PUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO

ADJUDICAÇÃO/HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 14/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 0328005/2022

Adjudico e Homologo o Pregão Eletrônico nº 14/2022, Processo Administrativo nº 0328005/2022, tendo por objeto a REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURO E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE MATA GRANDE/AL, tendo como vencedora do certame as empresas: CIRÚRGICA SERRA MAR LTDA, com o CNPJ sob n° 31.098.034/0001-02, vencedora com valor global de R\$ 15.688,14 (Quinze mil seiscentos e oitenta e oito reais e quatorze centavos); TEMPO COMERCIAL DIST. DE MEDICAMENTOS EIRELI - EPP, com o CNPJ sob n° 24.564.626/0001-99, vencedora com valor global de R\$ 214.025,76 (Duzentos e quatorze mil vinte e cinco reais e setenta e seis centavos); GALLI E LIOTTO COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o CNPJ sob n° 42.092.374/0001-24, vencedora com valor global de R\$ 18.898,20 (Dezoito mil oitocentos e noventa e oito reais e vinte centavos); MS HOSPITALARES EIRELI, com o CNPJ sob n° 36.191.620-0001-00, vencedora com valor global de R\$ 32.186,70 (Trinta e dois mil cento e oitenta e seis reais e setenta centavos); EXEMPLARMED COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, com o CNPJ sob n° 23.312.871/0001-46, vencedora com valor global de R\$ 15.853,20 (Quinze mil oitocentos e cinquenta e três reais e vinte centavos) e FARMÁCIA DE MANIPULAÇÃO IDEAL FÓRMULAS LTDA - ME, com o CNPJ sob n° 04.522.343/0001-77, vencedora com valor global de R\$ 7.901,40 (Sete mil novecentos e um reais e quarenta centavos). FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 8.666/93, Lei Federal 10520/02, Decreto federal 7.892/13 suas alterações e demais normas aplicáveis à espécie e as disposições contidas no edital.

Mata Grande/AL, 29 de julho de 2022

ERIVALDO DE MELO LIMA

Prefeito

Publicado por:

Ana Maria Soares da Silva Código Identificador:09105228

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Considerando o relatório apresentado pela Pregoeira e Equipe de Apoio no Processo Administrativo nº 2022 120220404010, relativo à licitação do tipo Pregão Eletrônico nº17/2022, que tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL PERMANENTE - AFIM DE SUPRIR AS NECESSIDADES DA ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL DE MINADOR DO NEGRÃO/AL, considerando ainda, a inexistência de qualquer recurso pendente ao referido procedimento licitatório e o que mais consta dos autos do mencionado processo, HOMOLOGO a deliberação da Pregoeira e equipe de apoio constante no relatório supracitado para todos os efeitos previstos em lei e ADJUDICO o objeto da Ata de Registro de Preços as licitantes: MOVEPLAST INDUSTRIA DE MOVEIS LTDA,

CNPJ sob. Nº. 30.231.212/0001-40, sediada no Loteamento Palmares I, SN, Lote 06, Quadra 13, Bairro: Prefeito Antônio Lins Souza, CEP: 57.100-000, Rio Largo/AL por intermédio de seu representante legal o Sr. WEVERGTON PHILLIPE FREIRE PEREIRA, inscrito no CPF nº 081.738.65485 e RG n° 3193377-7 SEDS/AL, que apresentou os menores preços para os itens 01, 02, 03, 04, 06, 07, 09, 11, 12, 17, 19, 20, 22, 24, 27, 28, 29 e 33, perfazendo o valor global de R\$457.360,00 (quatrocentos e cinquenta e sete mil trezentos e sessenta reais); VIVA DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS EIRELI – ME, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 20.008.831/0001-17, com sede na Avenida A, S/N, Galpão A, Dom Helder Câmara, CEP: 55.293-970, Garanhuns/PE, representada neste ato pelo empresário o Sr. Silvandro Diego de Albuquerque Ferreira, inscrito no CPF (MF) sob o nº: 071.955.624-41, e portador do documento de identidade nº 7.679.226 SDS/PE, e CNH nº 04489071443 DETRAN/PE, que apresentou os menores precos para os itens: 05, 10, 23, 25, 30, perfazendo o valor global de R\$174.335,56 (cento e setenta e quatro mil trezentos e trinta e cinco reais e cinquenta e seis centavos); LUCIANO SERGIO GUIMARÃES SÁ BARRETO, inscrito no CNPJ n°35.785.276/0001-07, com sede à Rua Nova Jersey, 135 -Maranguape II - Paulista - PE, representado neste ato pelo Sr. LUCIANO SÉRGIO GUIMARÃES DE SÁ BARRETO, Portador do RG n° 00339692732 – DETRAN/PE, CPF.078.149.924-00, Residente à Rua Ulisses Narciso Dorneles, nº 190 – aptº 103 – Nossa Senhora da Conceição - Paulista - PE, que apresentou os menores preços para os itens: 14, 15, 16, 26, 31, 32, 34 e 35, perfazendo o valor global de R\$130.785,20 (cento e trinta mil setecentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos); CEZARIOS MÓVEIS & COMÉRCIO LTDA-EPP, Pessoa Jurídica de Direito Privado, com inscrição no CNPJ sob o n.º 03.016.072/0001-15, situada na Rua Marechal Roberto Ferreira, 145, Centro, por intermédio de sua representante legal Srtª Juliana Cezario Fortes, portadora do RG: 1.49269-3 SSP/AL e CPF nº 027.660.794-59, que apresentou os menores preços para os itens: 18, 37 e 38, perfazendo o valor de R\$43.390,00 (quarenta e três mil trezentos e noventa reais).

Minador do Negrão/AL, 05 de agosto de 2022.

JOSIAS SOARES DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Felipe da Silva Santana Código Identificador:31B68F3C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 18/2022

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA EM LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTO PARA EVENTOS, A FIM DE ATENDER AS NECESSIDADES, PARA ATENDER AS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL. DATA, HORA E LOCAL: Dia 30 de agosto de 2022, às 09:30h, na plataforma: www.bnc.org.br. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei nº 10.520, de 17 de julho de 2002, do Decreto nº 10.024, de 20 de setembro de 2019, do Decreto nº 7.746, de 05 de junho de 2012, do Decreto nº 7892, de 23 de janeiro de 2013, Decreto Municipal nº 24/2021 de 13 de abril de 2021 e 25/2021 de 13 de abril de 2021, da Lei Complementar n° 123, de 14 de dezembro de 2006 e Lei 147 de 07 de agosto de 2014, da Lei nº 11.488, de 15 de junho de 2007, do Decreto n° 8.538, de 06 de outubro de 2015, aplicando-se, subsidiariamente, a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, bem como à legislação correlata, e demais exigências previstas neste Edital e seus Anexos. INFORMAÇÕES: O Edital encontra-se disponível no endereço acima citado das 8h00 às 13h00, nos endereços eletrônicos: www.bnc.org.br; http://lai.minadordonegrao.al.gov.br/lai/32/Edital-de-Licitacao e no Email: cplminadordonegrao2021@gmail.com.

RAILMA ALENCAR CORREIA DA SILVA Pregoeira Publicado por:

Felipe da Silva Santana Código Identificador:2D6F3E1C

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE COTAÇÃO

AVISO DE COTAÇÃO

Processo n° : 120220508011/2022— Secretaria Municipal de Transporte.

Modalidade: Dispensa de Licitação

Objeto: Contratação de software para elaboração de orçamentos.

A Secretaria Municipal de Transporte de Minador do Negrão, através do Departamento de compras, Licitação e contratos informa que está recebendo cotações para o processo acima descrito:

Prazo para envio das propostas: 03 (Três) dias úteis a partir desta publicação.

Informações: Rua Belarmino Vieira Barros, 32— Centro — Minador do Negrão - AL - CEP 57615-000, Fone: 82) 99304-4054 ou (82) 99301-1038 pelo Email: comprasminador2021@gmail.com.

FELIPE DA SILVA SANTANA

Gerente de Compras

Publicado por:

Felipe da Silva Santana **Código Identificador:**D55D6E2E

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVO LINO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO HOMOLOGAÇÃO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

TOMADA DE PREÇO Nº 03/2022

Processo Administrativo nº 000006010001/2022

HOMOLOGO, nos termos da legislação em vigor, o Processo Licitatório nº 6000005200001/2022, na modalidade Tomada de Preços 03/2022, cujo objeto consiste na CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DE ENGENHARIA ESPECIALIZADA NA EXECUÇÃO DE PROJETOS DE MELHORIAS HABITACIONAIS – PROGRAMA VIDA NOVA NA SUA CASA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO/AL, em conformidade com o as especificações do Edital, tendo como vencedora a empresa:

LOTE ÚNICO: EMPRESA: NEW CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ: 37.075.460/0001-67.

Valor global Homologado de e R\$ 3.107.811,75 (três milhões, cento e sete mil, oitocentos e onze reais e setenta e cinco centavos). atendendo o interesse da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

Novo Lino/AL, 11 de agosto de 2022

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS

Prefeita

Publicado por:

Romisson Fagner Batista Barreto **Código Identificador:**06D40DFD

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO HOMOLOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 35/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o DIRETOR PRESIDENTE DO FAPEN no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo **FAPEN**.

RESOLVE:

Art. 1o. Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição na forma do Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c Art. 62 da Lei Complementar n° 09/2013 (Redação anterior à EC 103/2019, na forma do disposto no seu Art. 36, II), à servidora **SILVANIA**

BERNARDO MORAIS, matrícula 1471, Auxiliar de Serviços Gerais, inscrita no CPF nº **701.060.294-87**.

Art. 2º. Os proventos serão integrais, de acordo com sua última remuneração de contribuição, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º. Seus proventos equivalerão ao seu vencimento base, acrescido de 30% de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Novo Lino/AL, 01 de agosto de 2022.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS Prefeita

JOSÉ DOS SANTOS DA COSTA Diretor Presidente - FAPEN

Publicado por:

Romisson Fagner Batista Barreto **Código Identificador:**2B94136C

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO HOMOLOGAÇÃO DE PORTARIA

PORTARIA Nº 36/2022.

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE NOVO LINO, ESTADO DE ALAGOAS, em conjunto com o DIRETOR PRESIDENTE DO FAPEN no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pela Constituição Federal.

CONSIDERANDO todo o teor do Processo Administrativo instaurado e que tramitou pelo FAPEN.

RESOLVE:

Art. 1o. Conceder, Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição na forma do Art. 3° da Emenda Constitucional n° 47/2005 c/c Art. 62 da Lei Complementar n° 09/2013 (Redação anterior à EC 103/2019, na forma do disposto no seu Art. 36, II), à servidora **MARIA JOSÉ DA SILVA**, matrícula 1567, Serviçal, inscrita no CPF n° **701.060.884-91**.

Art. 2º. Os proventos serão integrais, de acordo com sua última remuneração de contribuição, e com paridade total com os servidores ativos.

Art. 3º. Seus proventos equivalerão ao seu vencimento base, acrescido de 30% de adicional por tempo de serviço.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Cumpre-se e Publique-se.

Novo Lino/AL, 01 de agosto de 2022.

MARCELA SILVA GOMES DE BARROS Prefeita

JOSÉ DOS SANTOS DA COSTA Diretor Presidente - FAPEN

Publicado por:

Romisson Fagner Batista Barreto Código Identificador: CEAAF563

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLHO D'ÁGUA DAS FLORES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO E TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

<u>Espécie</u>: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº PE001/2019-1 firmado em 11/06/2019, com a empresa Jose Etelvino Lins de Albuquerque Junior, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 07.313.053/0001-01

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº PE001/2019-1 para a prestação de serviços contínuos de locação de veículos e máquinas, visando atender às necessidades do Município de Olho d`Água das Flores - AL.

<u>Fundamentação Legal</u>: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS Contratante

JOSE ETELVINO LINS DE ALBUQUERQUE JUNIOR Contratado

Publicado por: Jaime Nunes Código Identificador:4DD341B7

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº 01/2021, Siga Construções e Locações Erelli.

Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato nº 01/2021 para a prestação de serviços de manutenção predial, preventiva e corretiva com fornecimento de peças, equipamentos, materiais e mão de obra, nas edificações administrativas e manutenção de praças, vias e do sistema de drenagem pluvial.

<u>Fundamentação Legal</u>: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Data: 30/05/2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS.

Contratante

AUGUSTO CESAR BOMFIM SANTOS.

Contratado

Publicado por: Jaime Nunes

Código Identificador: E2EEC857

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO E TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº TP007/2019, firmado em 06/02/2020, com a empresa Santa Tereza Obras e Comércio Ltda, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 07.540.216/0001-99. Objeto: Prorrogação da vigência do Contrato para a contratação da obra de engenharia referente a pavimentação em paralelepípedo das Ruas Salete Amâncio, Adeildo Barros e Manoel Mizael. Fundamentação Legal: Artigo 57, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e Tomada de Preços nº 007/2019.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS.

Contratante

WELTON SILVA DOS SANTOS

Contratado

Publicado por: Jaime Nunes

Código Identificador:44F5F90B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO

Extrato de Termo Aditivo

Espécie: Terceiro Termo de Aditivo ao Contrato nº PE001/2019-2 firmado em 11/06/2019, com a empresa I E S DA ROCHA EIRELI, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.189.240/0001-37

<u>Objeto</u>: Prorrogação da vigência do Contrato nº PE001/2019-2 para a prestação de serviços contínuos de locação de veículos e máquinas, visando atender às necessidades do Município de Olho d`Água das Flores - AL.

<u>Fundamentação Legal</u>: artigo 57, II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS.

Contratante

IGOR EMANUEL SILVA DA ROCHA.

Contratado

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:04837B76

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO E TERMO ADITIVO

Espécie: Primeiro Termo de Aditivo ao Contrato nº 02/2021, firmado em 14/06/2021, com a empresa Tributus Servicos em Tecnologia da Informação Ltda.

<u>Objeto</u>: Prorrogação da vigência do Contrato nº 02/2021 para a prestação de serviços continuados com ênfase em cessão de uso de sistema integrado de gestão tributária, visando a modernização dos procedimentos de atendimento ao contribuinte e cobrança das receitas próprias da Prefeitura Municipal de Olho d'Água das Flores - AL.

<u>Fundamentação Legal</u>: artigo 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

Data: 08/06/2022.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS.

Contratante

MANOEL HENRIQUE DUARTE NETO

Contratado

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:458DEF7B

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO

<u>Espécie</u>: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº PP022/2019, firmado em 25/11/2021, com a empresa Mural Serviços de Publicidade Ltda.

<u>Objeto</u>: Reequilíbrio Econômico-Financeiro no valor inicial dos itens 1 e 2 do Contrato nº PP022/2019.

<u>Fundamentação Legal</u>: Artigo 65, II, d, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações e alterações e Pregão Presencial – SRP nº PP022/2019.

<u>Valor do Reajuste</u>: 154.000,00 (Oitenta Mil, Quinhentos e Cinquenta e Cinco Reais e Trinta e Seis Centavos)

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS

Contratante

DIANA MARIA SPINELI DE SOUZA.

Contratado

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:F89E73AC

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTRATO DE CONTRATO

Processo nº: 0318026/2021

Objeto: Contrato de saldo remanescente da ata de Registro de Preços

nº 11/2021 - Pregão Eletrônico - SRP n° 012/2021.

Contratante: Município de Olho d' Água das Flores - AL

Contratada: Lima e Goncalves Comercio de Alimentos Saudáveis,

inscrita no CNPJ (MF) sob o n° 35.708.427/ 0001-23.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações

Vigência: 12 (doze) meses.

<u>Valor Estimado</u>: R\$ 674.544,56 (seiscentos e setenta e quatro mil, quinhentos e quarenta e quatro reais e cinquenta e seis centavos).

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS

Contratante

MARIA WANGNER LIMA DA SILVA

Contratada

Publicado por:

Jaime Nunes **Código Identificador:**3BCB23A8

MANIENTE DE LICITAÇÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO TERMO ADITIVO

<u>Espécie</u>: Segundo Termo de Aditivo ao Contrato nº TP 02-02/2022, firmado com a empresa Siga Construções e Locações Eireli, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº 30.144.632/0001-90.

Objeto: Acréscimo no objeto do Contrato nº TP 02-02/2022 firmado entre as partes em 29/04/2022.

<u>Valor</u>: O valor do acréscimo é R\$ 160.228,79 (cento e sessenta mil, duzentos e vinte e oito).

<u>Fundamentação Legal</u>: Artigo 65, da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações.

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS

Contratante

AUGUSTO CESAR BOMFIM SANTOS

Contratado

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador:FE5A6440

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO ESTRATO DE CONTRATO

Extrato de Contrato

Processo nº: 0318028/2021

Objeto: Contrato de saldo remanescente da ata de Registro de Preços

nº 10/2021 - Pregão Eletrônico - SRP nº 014/2021.

Contratante: Município de Olho d' Água das Flores - AL

Contratada: Batista Paneteria e Conveniência Ltda, inscrita no CNPJ

(MF) sob o no 37.943.179/ 0001-20.

Fundamentação Legal: Lei Federal 8.666/93 e alterações

Vigência: 12 (doze) meses.

<u>Valor Estimado</u>: 509.536,74 (quinhentos e nove mil, quinhentos e trinta e seis reais e setenta e quatro centavos).

JOSÉ LUIZ VASCONCELLOS DOS ANJOS.

Contratante

CLARISSA ANGÉLICA CAVALCANTE BATISTA

Contratada

Publicado por:

Jaime Nunes

Código Identificador: F626C967

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OLIVENÇA

SECRETARIA DE ADMINISTRACAO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE TERMO DE CANCELAMENTO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

TERMO DE CANCELAMENTO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 31/2021 DO PREGÃO ELETRÔNICO 11/2021, CELEBRADA COM A EMPRESA DM COMERCIAL .

PREGÃO Nº 11/2021

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS 31/2021

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 03050013/2021.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE OLIVENÇA- AL

DETENTORA DA ATA: DM Comercial Medica LTDA, CNPJ $\rm n^o$ 35.880.234/0001-55

DA RESCISÃO: Fica cancelada a Ata de Registro de Preços N° 31/2021 cujo objeto é a eventual aquisição de medicamentos e

correlatos, em 12 de agosto de 2022, através de termo de cancelamento.

DO FUNDAMENTO LEGAL: O cancelamento da Ata de Registro de Preços em questão encontra amparo nas disposições contidas no art. 21, inciso II, do DECRETO Nº 7.892, DE 23 DE JANEIRO DE 2013, bem como no Item 6 do instrumento de registro de preços.

DATA DE ASSINATURA DO CANCELAMENTO:12/08/2022

SIGNATÁRIO DO TERMO: Josimar Dionísio.

Olivença- AL, 12 de agosto de 2022.

Publicado por:

Gabriella Soares dos Santos Código Identificador:7779061F

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE OURO BRANCO

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão com aplicação de filtros de máquina motoniveladora GR1803BR, destinados a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Saneamento e Urbanismo. CONTRATADA: NOVA MAX MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 24.491.429/0001-97. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II e XVII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, VALOR R\$ 9.235,00 (nove mil duzentos e trinta e cinco reais) RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE

Prefeita

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior Código Identificador:1325AC47

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE CONTRATO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 28/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação de serviço de revisão com aplicação de filtros de máquina motoniveladora GR1803BR, destinados a atender a necessidade da Secretaria Municipal de Obras, Transporte, Saneamento e Urbanismo. CONTRATADA: NOVA MAX MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS EIRELI, inscrito no CNPJ sob o nº 24.491.429/0001-97. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Art. 24, inciso II e XVII da Lei 8.666, de 21 de junho de 1993, VALOR R\$ 9.235,00 (nove mil duzentos e trinta e cinco reais) RECURSO: Próprio. PRAZO DE VIGÊNCIA: até 31/12/2022.

TÁCIA DENYSE DE SIQUEIRA NOBRE Prefeita

Publicado por:

Natanael Feitosa da Silva Junior Código Identificador:8EDD110D

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE CORREÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 19/2022 - 2ª Chamada

Tipo: Menor preço por item Processo n.º 06060008/2022

Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa especializada para a aquisição de pneus, camaras de ar e protetor de camaras de ar para atender as demandas da prefeitura municipal de Pariconha/AL e demais secretarias.

Onde lia-se Data de realização: 18 de agosto de 2022, às 08h00. Passa-se a ler Data de realização: 31 de agosto de 2022, às 08h00.

Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos Código Identificador:3488B232

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE CORREÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 15/2022 – 2ª Chamada

Tipo: Menor preço por item Processo n.º 05120006/2022

Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada para aquisição de Gêneros Alimentícios para atender ao Programa de Alimentação

Escolar do município de Pariconha - AL.

Onde lia-se Data de realização: 18 de agosto de 2022, às 11h00. Passa-se a ler Data de realização: 31 de agosto de 2022, às 11h00.

Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos Código Identificador:7A92D22D

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO PREFEITURA MUNICIPAL DE PARICONHA AVISO DE CORREÇÃO

Modalidade: Pregão Eletrônico n.º 14/2022 - 3ª Chamada

Tipo: Menor preço por lote Processo n.º 05020011/2022

Disponibilidade: http://www.licitacoes-e.com.br

Objeto: Contratação de empresa especializada no fornecimento de urnas funerárias (adulto e infantil) que serão distribuídas para famílias que vivem em situação de extrema vulnerabilidade social e econômia. Onde lia-se Data de realização: 18 de agosto de 2022, às 14h00.

Passa-se a ler Data de realização: 31 de agosto de 2022, às 14h00.

Informações: licitacaopariconhaal@gmail.com

JOSÉ FERREIRA DE LIMA NETO

Pregoeiro

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos Código Identificador:E40E7396

SETOR DE LICITACAO - SEC DE ADMINISTRACAO SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DO CONTRATO DA INEXIGIBILIDADE 26/2022

INEXIGIBILIDADE 26/2022 PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 08010110/2022

OBJETO: Contratação de empresa especializada em realização de Show artístico para a comemoração ao dia dos Pais, no Município de Pariconha – AL.

Contratante: Prefeitura Municipal de Pariconha - AL

Contratado: JACKSON ALEXANDRE COSTA CAVALCANTE, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 24.493.546/0001-27, o evento ocorrerá no dia 14 (quatorze) de agosto, com apresentação da **Igor Souza**, tendo com duração de aproximadamente 3 (três) horas, no valor de R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

Assinatura: 11/08/2022.

ANTÔNIO TELMO NÓIA Prefeito

Publicado por:

José Rodolfo da Silva Santos Código Identificador:34B7CCE7

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE LICITAÇÃO 3º CHAMADA

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 05.1/2022 – 3º CHAMADA. Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA CONTRATAÇÃO ESPECIALIZADO DE BUFFET, COFFET E LANCHES EM GERAL. LOCAL/DATA: na sala da Comissão Permanente de Licitações, situada na Praça Floriano Peixoto, s/n, (prédio do tributos-1º andar) Pilar/AL, no dia 29/08/2022, às 08:30hs, O edital poderá ser solicitado pelo e-mail: comissaopilar@gmail.com.

Pilar/AL, 12 de agosto de 2022.

SÉRGIO LIRA Pregoeiro

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira Código Identificador: D2711281

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO EXTRATO DE CONTRATO Nº 54/2022 PROCESSO Nº 0407-0040/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR, inscrita no CNPJ/MF sob n° 12.200.150/0001-28;

CONTRATADA: ESK SOLUÇÕES E TECNOLOGIA LTDA, CNPJ: 20.367.064/0001-32 sediada a Av. Pratagy, n° 399, Benedito Bentes, Maceió/AL, representada pelo Sr. Carláili de Assis Franco, CPF de n° 000.643.246-80.

OS CONTRATANTES: tem entre si justo e avençado e celebram o presente contrato, sujeitando-se as partes as normas disciplinares da lei N° 8.666/93.

DO OBJETO: O presente Contrato tem por objeto, a prestação de serviços de rastreamento e localização de veículos pela contratada em favor da contratante. Os serviços incluem a instalação de equipamento NT 20 X3 Tech para rastreamento e monitoramento dos veículos da central das ambulâncias e veículos próprios da SMS, e ainda a manutenção e treinamento do rastreamento e monitoramento da central das ambulâncias e dos veículos próprios da secretaria.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade Orçamentária: 0010 - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE;

Funcional programática: 10.122.0001.6001 Atividade: 6001 – Gestão das Ações da SMS

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA.

Unidade Orçamentária: 1000 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE;

Funcional programática: 10.301.0005.6005

Atividade: 6005 – MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Elemento de Despesa: 3.3.3.9.0.39.00.00- OUTROS SERVIÇOS

DE TERCEIROS – PESSOA JURIDICA PERÍODO DE VIGÊNCIA: 12 meses VALOR DO CONTRATO: O valor global é de R\$ 14.376,00 (quatorze mil, trezentos e setenta e seis reais).

RENATO REZENDE ROCHA FILHO

Prefeito

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira **Código Identificador:**BB24D555

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRACAO AVISO DE SUSPENSÃO PE 39-2022

Pregão eletrônico nº 39/2022

A CPL do Município de Pilar (AL), por intermédio da Comissão Permanente de Licitação e da Secretaria de Transportes, resolve SUSPENDER o Pregão por acatamento a impugnação feita por uma empresa participante, para análise e correção no Termo de Referência do Edital.

Pilar (AL), 12 de agosto de 2022.

ESTEFÂNIA ALVES

Pregoeira

Publicado por:

Sérgio Lira de Oliveira **Código Identificador:**2BBDCBCA

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE DE PILAR TERMO DE NOTIFICAÇÃO

A PREFEITURA MUNICIPAL DE PILAR/ AL, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 12.200.150/0001-28, com sede na Praça Floriano Peixoto, s/n. Centro, Pilar/ Al, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, vem notificar a empresa UNIVEN HEALTHCARE S.A., inscrita no CNPJ sob o nº 09.420.486/0001-91, com sede na Rua do albatroz, nº 305, sala 01 — Cidade Universitária Pedra Branca — Palhoça/SC, através de seu representante legal WILSON QUEIROZ ALMEIDA, para atender no prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da data da publicação desta, a demanda solicitada para manutenção, reparos e devido funcionamento do equipamento, objeto do objeto do Contrato nº 41/2021, vigente até 19.08.2023 por meio de termo aditivo, haja vista as inúmeras solicitações extraoficial solicitadas via chat, contato telefônico e via email ao suporte técnico, a empresa subcontratada — FUJUFILM, desde o dia 05 de julho do corrente ano sem que houve manifestação de vontade pela subcontrata.

Registra-se que a falta de reparos no equipamento prejudica os serviços prestados pela Secretaria Municipal de Saúde aos usuários dos serviços públicos do Município de Pilar, trazendo prejuízos incalculáveis a administração pública e consequentemente atrasos na devida prestação dos serviços ofertados a população pilarense. Ficando a cargo da empresa contratada a responsabilidade na completa e efetiva execução dos serviços propostos por meio do contrato.

Certo do atendimento da solicitação posta, vão-se a notificação para conhecimento e manifestação da empresa.

Secretaria Municipal de Saúde PEDRO ANDRÉ NORAES SANTOS Portaria Nº 02/2021

Publicado por:

Amanda Sampaio de Amorim Código Identificador:6DF7F434

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO CALVO

DEPTO DE COMISSAO DE LICITACAO CONTRATO Nº 50/2022

DESPACHO RATIFICADOR

Tenho por satisfeitas as razões da Douta Procuradoria, portanto, **RATIFICO**, na forma do *caput* do art. 26 da Lei nº 8.666/93 a

Dispensa de Licitação, cujo objeto é a contratação de empresa para aquisição de Transformador de distribuição.

AUTORIZO a contratação da empresa COLOMBO & MATIAS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.303.686/0001-00, com endereço comercial na Rua Coronel Presciliano Sarmento, 120A São Jorge — Maceió/AL, CEP: 57.044-130, representada pelo Sr. Maurilio Colombo Matias, inscrito no CPF sob o nº 285.960.518-56 e portador do RG sob o nº 30.730.978-2 SSP/SP, residente e domiciliado na Cidade de Maceió, na Rua Bancário José Farias de Almeida, nº 166, Apto: 403, Jatiuca, CEP: 57.036-440, pelos preços propostos pela mesma, na forma do art. 24, IV, da Lei 8.666/93.

Porto Calvo/AL, 11 de agosto de 2022.

ERONITA SPOSITO LEÃO E LIMAPrefeita

EXTRATO DO CONTRATO Nº 50/2022

Dispensa de Licitação;

Fundamento Legal: Art. 24, Inciso IV da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores.

Contratante: MUNICÍPIO DE PORTO CALVO/AL;

Contratada: COLOMBO & MATIAS COMERCIO DE MATERIAIS ELETRICOS, inscrita no CNPJ sob o nº 08.303.686/0001-00, com endereço comercial na Rua Coronel Presciliano Sarmento, 120A São Jorge – Maceió/AL;

Objeto: Contratação de empresa para aquisição de Transformador de distribuição, para atender as necessidades do Município de Porto Calvo-AL.

Valor Global: R\$ 39.000,00 (trinta e nove mil reais);

Vigência: 60 (sessenta) dias;

Celebração: 11/08/2022;

Signatários: Eronita Sposito Leão e Lima e Maurilio Colombo Matias.

Publicado por:

Emisson Luis Nascimento Rocha **Código Identificador:**66A257AC

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE QUEBRANGULO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA Nº 098/2022

Processo nº 05190015/2022; Ata de Registro nº 098/2022; Pregão Eletrônico nº 37/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: MASTER DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS LTDA-ME; CNPJ: 17.238.558/0001-02; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Quebrangulo/AL; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 12 de agosto de 2022.

Publicado por: Emerson de Souza Jatobá Código Identificador:865E10FA

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA Nº 099/2022

Processo nº 05190015/2022; Ata de Registro nº 099/2022; Pregão Eletrônico nº 37/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: J2LM SOLUCOES INTEGRADAS LTDA - ME; CNPJ: 37.253.522/0001-05; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Quebrangulo/AL; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 12 de agosto de 2022.

Publicado por:

Emerson de Souza Jatobá **Código Identificador:**D45F047A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA Nº 100/2022

Processo nº 05190015/2022; Ata de Registro nº 100/2022; Pregão Eletrônico nº 37/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: G ARAUJO C EIRELI - EPP; CNPJ: 19.785.046/0001-91; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E **EVENTUAL** CONTRATAÇÃO DE **EMPRESA** ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Quebrangulo/AL; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 12 de agosto de 2022.

Publicado por:

Emerson de Souza Jatobá **Código Identificador:**73180653

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA Nº 096/2022

Processo nº 05190015/2022; Ata de Registro nº 096/2022; Pregão Eletrônico nº 37/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: CEZARIOS MOVEIS E COMERCIO LTDA - ME; CNPJ: 03.016.072/0001-15; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, a fim de atender as necessidades das Secretarias do Município de Quebrangulo/AL; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de 12 (doze) meses, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 12 de agosto de 2022.

Publicado por:

Emerson de Souza Jatobá **Código Identificador:**284F1F7A

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO EXTRATO DA ATA Nº 097/2022

Processo nº 05190015/2022; Ata de Registro nº 097/2022; Pregão Eletrônico nº 37/2022; Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO/AL, CNPJ nº: 12.241.675/0001-01; Fornecedor Beneficiário: MRB DISTRIBUIDORA DE ACESSORIOS EMPRESARIAIS EIRELI - EPP; CNPJ: 12.183.082/0001-36; Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE MATERIAIS DE UTENSÍLIOS DE COPA E COZINHA, a fim de atender as necessidades das

Secretarias do Município de Quebrangulo/AL; Vigência: A presente Ata de Registro de Preços vigorará por um período de **12 (doze) meses**, contados a partir da publicação de seu extrato na imprensa oficial, não podendo ser prorrogado; Data de Assinatura: 12 de agosto de 2022.

Publicado por: Emerson de Souza Jatobá Código Identificador:8B37DC4E

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO SÚMULA DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO E A EMPRESA JOSIVALDO DANIEL VIEIRA 05378115400.

PROCESSO Nº: 08010009/2022

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 069/2022

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE QUEBRANGULO, pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n° 12.241.675/0001-01, com sede na Av. Graciliano Ramos, n° 250 — Centro, Quebrangulo, Alagoas, neste ato representado por seu representante legal Sr. MARCELO RICARDO VASCONCELOS LIMA, brasileiro, casado, agrônomo, inscrito no RG 327009 SSP/AL, CPF/MF n° 209.176.194-04, residente e domiciliado na Rua 15 de Novembro, 135, Centro, cidade de Quebrangulo/AL;

CONTRATADA: A empresa JOSIVALDO DANIEL VIEIRA 05378115400, inscrita no CNPJ sob n° 27.156.476/0001-72, situada na Rua Santa Bernadete, 123, Bairro Centro, CEP: 57.750-000, Quebrangulo - AL, neste ato representada pelo Sr. JOSIVALDO DANIEL VIEIRA, portador do CPF n ° 053.781.154-00 e RG n° 1955092 SSP/AL;

OBJETO DO CONTRATO: O presente Termo Aditivo tem como objeto a ALTERAÇÃO DO OBJETO E DA DATA DE REALIZAÇÃO DO SHOW NA CLAUSULA SEGUNDA – DO REGIME DE EXECUÇÃO do Contrato nº 069/2022, nos termos previstos em suas Cláusulas, cujo objeto é a Contratação do artista "DANIELZINHO É SHOW", por meio de seu empresário, para prestação de serviços artísticos durante as FESTIVIDADES JUNINAS DE QUEBRANGULO - AL, no dia 03 de julho de 2022.

BASE LEGAL: As alterações encontram fundamento no inciso II, Art. 57 da Lei Federal nº 8.666/1993.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

PROGRAMA DE TRABALHO

ÓRGÃO: 06 - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTE

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 0662–DEPARTAMENTO DE CULTURA

ESTRUTURA PROGRAMÁTICA: 06.0662.13.392.0002.2034 - MANUTENÇÃO DO DEPARTAMENTO DE CULTURA ELEMENTO DE DESPESA:

3390390000/001000000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.

DATA DE ASSINATURA: 12 de agosto de 2022.

Publicado por:

Emerson de Souza Jatobá **Código Identificador:**EA359965

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

AVISO DE JULGAMENTO DE HABILITAÇÃO

horas), na Sala de Reuniões da Comissão Permanente de Licitação, reuniu-se o Presidente João Victor Vanderlei dos Santos e demais Membros, devidamente instaurados através da Portaria nº 268/2021 de 04/01/2021, sob a égide da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93, atualizada pela Lei nº 8.883/94, e pela Lei nº 9.648/98, e demais disposições legais pertinentes em vigor, conduzirem os trabalhos alusivos à CONCORRÊNCIA nº 002/2021 - OBJETO: OBRAS DE ENGENHARIA - OBRAS DE DRENAGEM E PAVIMENTAÇÃO DE RUAS NO LOTEAMENTO ASA DOS VENTOS, NO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL. Após a abertura e análise dos documentos pela CPL e pelo setor de engenharia deste munícipio, fora constatado o que segue. Do credenciamento, após analisados o credenciamento pela comissão, verificou-se que a única empresa participante encontra-se CREDENCIADA: ROOL CONSTRUÇÕES E SERVICOS – ME inscrito no CNPJ nº 45.828.606/0001-58. Dando continuidade, foi aberto o envelope contendo os documentos de habilitação, foram rubricadas as documentações existentes com posterior minuciosa análise por esta comissão. Da análise pela CPL sobre a habilitação jurídica, fiscal e trabalhista, econômico-financeiras e demais declarações conforme itens 6.1; 6.2; 6.4 e 6.5 do edital verificamos que se encontra HABILITADA a empresa ROOL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS - ME inscrito no CNPJ nº 45.828.606/0001-58, nesse momento suspendemos a sessão para posterior análise técnica do setor de engenharia deste município. Da analise realizada pelo setor de engenharia deste município, em relação aos documentos de habilitação técnica, fora constatado que a empresa encontra-se INABILITADA, pois descumpriu o item 6.3.b.b.1.2. Nesse passo restou INABILITADA a única empresa participante neste certame. Inicie-se o prazo para recurso no primeiro dia útil subsequente a esta publicação, nos termos do art. 109 da Lei nº 8.666/93, com início automático do prazo de contrarrazões. A íntegra do julgamento dos documentos de habilitação poderá ser obtida na sede da Comissão Permanente de Licitação, localizada na Rua Napoleão Viana, galeria Napoli, s/n, Rio Largo /Alagoas ou através do e-mail: licitariolargo@gmail.com

Aos 09 dias do mês de Agosto do ano de 2022, às 09h00min (nove

Rio Largo, 12 de Agosto de 2022.

JOÃO VICTOR VANDERLEI DOS SANTOS

Presidente

Publicado por:

João Victor Vanderlei dos Santos **Código Identificador:**6EA54E89

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - N° 035/2022 – PREGÃO ELETRÔNICO N° 035/2022. OBJETO: Aquisição de Bolsas para os Agentes de Saúde. Fornecedor Registrado: **W. L. BOLSAS DORES DE CAMPOS LTDA** CNPJ sob o n° 06.150.919/0001-48, com valor final de R\$ 21.975,00 (vinte e um mil novecentos e setenta e cinco reais). Vigência da ata: 12 (doze) meses, contados da data da publicação. A íntegra da ata de registro de preços poderá ser obtida na sede Administrativa da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL. Fundamentação Legal Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores. Informações: e-mail: gestor.contratosrl@gmail.com –

Rio Largo/AL, 12 de agosto de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA Gestora de Contratos.

Publicado por:

Derilândia Karoline Marques da Silva **Código Identificador:**53D9D1AB

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO RATIFICAÇÃO

PROCESSO: 05260056/2022

INTERESSADO:	Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Recursos Hídricos - SEMAR
ASSUNTO:	Aquisição de impressora e recarga

RATIFICAÇÃO

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento a Lei Federal Nº 8.666/93, resolve RATIFICAR a Dispensa de licitação nº 05260056/2022 -Aquisição de impressora e multifuncional e recarga, processo administrativo nº 05260056/2022. CONTRATADA: MAGDA MENTIEN PADILHA 42897224449, inscrita no CNPJ sob nº 40.934.398/0001-58, no valor de R\$ 8.523,80 (oito mil quinhentos e vinte e três reais e oitenta centavos). Com base no parecer emitido pela Procuradoria Geral e Controladoria geral deste Município, considerando sua plena regularidade. Fundamentação Legal: art. 24, II, da Lei Federal n° 8.666/93.

Rio Largo/AL, 02 de Agosto de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA Prefeito

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima Código Identificador: C411A55B

SECRETARIA MUNICIPAL GERAL DE GOVERNO **PORTARIA N° 543/2022**

PORTARIA N° 543/2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE RIO LARGO. Estado de Alagoas, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais,

RESOLVE:

Art. 1°. EXONERAR O Sr. JOSÉ LUIS TEIXEIRA TAVARES, portador (a) do CPF nº 021.219.374-04, que exercia o Cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, com base na Lei Delegada nº 01/2018, que dispõe sobre a estrutura administrativa deste Município.

Art. 2°. NOMEAR o Sr. GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO, inscrita no CPF de nº 050.085.864-08, para exercer o Cargo de provimento em Comissão de Secretário Municipal de Infraestrutura, símbolo SM, da Secretaria Municipal de Infraestrutura, conforme disposto na Lei Delegada nº 01/2018.

§1° Esta Portaria volta a dar validade a de número 1.287/2021.

§2º A presente nomeação desenrolou-se em estrito cumprimento ao Art. 8°, da Lei Complementar 173/2020, que instituiu o planejamento federativo de enfrentamento ao Coronavírus SARS - Cov - 2 (COVID-19), uma vez que o ato administrativo perfectibiliza apenas uma reposição de cargo de assessoramento, tendo em vista a Portaria dos atos acima.

Art. 3º Os efeitos desta Portaria entram em vigor na data de sua assinatura, revogadas as demais disposições em contrário.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se. Gabinete do Prefeito, Rio Largo/AL, 08 de Agosto de 2022.

Gilberto Gonçalves da Silva

Prefeito de Rio Largo/AL

TERMO DE POSSE

Aos 08 dias do mês de Agosto de 2022, o Sr. GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO, nomeado pela Portaria nº 543/2022, de 08 de Agosto de 2022, para o Cargo de Secretário Municipal, da Prefeitura Municipal de Rio Largo/AL, provimento de comissão, declarou sua vontade de tomar posse do referido cargo nesta data.

O empossado satisfaz as condições legais para a investidura no cargo a que se refere o presente TERMO DE POSSE, tendo assumido neste ato o compromisso de bem fielmente cumprir os deveres e atribuições que lhe cabem, observando a Constituição Federal, a Lei Orgânica deste Município, decretos e demais normas ou designações que forem necessárias.

Rio Largo - AL, 08 de Agosto de 2022.

GILBERTO GONÇALVES DA SILVA Prefeito de Rio Largo/AL

GUSTAVO LUIZ FERREIRA DO NASCIMENTO

Secretário Municipal de Infraestrutura

Publicado por:

Albert Ludovico de Almeida Lima Código Identificador:9E42D4A1

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO IPANEMA

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 46/2022-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 46/2022-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de reagentes e material para coleta destinados a Vigilância Ambiental Data/Horário: 25 de AGOSTO de 2022, às 09:30 (nove horas e trinta minutos) - (horário de Brasília) - O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, no endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO

Pregoeira

Publicado por: Isadora Almeida Melo

Código Identificador:1A9E1F02

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 47/2022

Modalidade/N°: Pregão Eletrônico nº 47/2022 - Tipo: Menor Preço -Objeto: Registro de preços para aquisição e instalação de postes para caixas d'água e de caixas d'água, todos destinados a poções artesianos - Data/Horário: 25 de AGOSTO de 2022, às 10:00 (dez horas) (horário de Brasília) - O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO

Pregoeira

Publicado por:

Isadora Almeida Melo Código Identificador: 1227C08A

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 48/2022-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 48/2022-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de material elétrico

- Data/Horário: 29 de AGOSTO de 2022, às 09:00 (nove horas) -(horário de Brasília) - O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do site http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO

Pregoeira

Publicado por:

Isadora Almeida Melo

Código Identificador:5CE7BD25

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS. LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 49/2022-SRP

Modalidade/Nº: Pregão Eletrônico nº 49/2022-SRP - Tipo: Menor Preço - Objeto: Registro de preços para aquisição de gêneros alimentícios destinados a Merenda Escolar, itens complementares segunda parte – Data/Horário: 30 de AGOSTO de 2022, às 08:30 (oito horas e trinta minutos) - (horário de Brasília) - O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, endereço sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO

Pregoeira

Publicado por:

Isadora Almeida Melo Código Identificador:5FAC8A52

SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE PESSOAS, LOGÍSTICA E PATRIMÔNIO AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 45/2022-SRP

Modalidade/N°: Pregão Eletrônico nº 45/2022-SRP - Tipo: Menor Preço – Objeto: registro de preços de aquisição de armação de óculos com par de lentes - Data/Horário: 25 de agosto de 2022, às 09:00 (nove horas) - (horário de Brasília) - O Edital em inteiro teor encontra-se disponível no site: http://bnc.org.br/, no portal do município, através do http://santanadoipanema.al.gov.br/licitacoes/editais-em-aberto, endereco sede da Prefeitura localizada na rua Coronel Lucena Maranhão, nº 141, Bairro Centro, Cidade Santana do Ipanema/AL, CEP 57.500-000, em dias úteis, no horário das 08 às 13 horas, ou por meio eletrônico, mediante solicitação enviada ao e-mail: santanadoipanemacplal@outlook.com.

ISADORA ALMEIDA MELO

Pregoeira

Publicado por:

Isadora Almeida Melo Código Identificador: 5C363869

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTANA DO MUNDAÚ

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 020/2022

TERMO DE CONTRATO DE Nº 020/2022, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL E A EMPRESA

PEÇAS LASER Ε MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, PARA A AQUISIÇÃO DE BENS.

Pessoa Jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ sob o nº 12.332.979/0001-84, com sede na Rua Silvestre Péricles, s/n, Centro, Santana do Mundaú/AL, neste ato representado pelo Prefeito, o Sr. ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES, inscrito no CPF sob o n.º 082.024.534-88 e portador do RG n.º 3131253-5 SEDS/AL. CONTRATADA: A empresa LASER PEÇAS E MANUTENÇÃO AUTOMOTIVA LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.774.047/0001-75, com sede na Av. Dr. Júlio Marques Luz, n.º 1731, Jatiúca, Maceió/AL, CEP.: 57.035-700, contato: (82) 3336-7755, 9 8704-1093, representante legal a Sra. JANAINE FARIAS BELO LESSA, portadora do RG n.º 1552569 SSP/AL, inscrita no CPF sob o n.º 021.618.244-14, e-mail: licitacoes@laserautomotivos.com.br, de acordo com a representação legal que lhe é outorgada por contrato social.

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE SANTANA DO MUNDAÚ,

Objeto do Contrato: é a aquisição de PNEUS E CÂMARA DE AR destinados à frota de veículos das Secretarias Municipais de Santana do Mundaú, nas especificações determinadas em sua proposta apresentada quando da realização pela CONTRATANTE, do Pregão Eletrônico de n.º 024/2021 referente à Ata de Registro de Preços n.º 074/2021, oriunda do município de Santana do Mundaú/AL.

O valor global do contrato é de R\$ 51.250,00 (cinquenta e um mil e duzentos e cinquenta reais).

Data da Assinatura: 01 de agosto de 2022.

Vigência do contrato: será até 30 de setembro de 2022, a contar da data da assinatura do Termo Contratual.

SIGNATÁRIOS: os mesmos já mencionados.

Santana do Mundaú/AL, em 12 de agosto de 2022.

ARTHUR DA PURIFICAÇÃO FREITAS LOPES Prefeito

PUBLIQUE-SE

Publicado por: Thiago de Farias Cunha Seixas

Código Identificador:CBD982B4

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E **FINANÇAS** AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E FINANCAS DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente à aquisição de FARDAMENTOS destinados às Secretarias Municipais de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 12 de agosto de 2022.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA

Setor de Compras

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas Código Identificador:5886D95A

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOTIFICAÇÃO N.º 001/2022

ASSUNTO: NÃO ENTREGA DO MATERIAL SOLICITADO. DISTRIBUIDORA EMPRESA: \mathbf{DE} **ALIMENTOS** CAVALCANTI EIRELI

CNPJ: 06.536.960/0001-57

REPRESENTANTE LEGAL: CELSO CAVALCANTI DO

NASCIMENTO

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PUBLICADO EM 09/05/2022, DOM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º: 051/2022 OBJETO: É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL.

Prezado Senhor.

Tendo em vista que a solicitação do(s) produto(s) contratado(s) no processo epigrafado, objeto da ordem de fornecimento pertencente a Ata de Registro de Preços publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição do dia 16/05/2022, em ocasião não foi entregue o item solicitado na ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Empresa através da ordem de serviço em 24 de maio do corrente ano no endereço eletrônico districavalcanti@hotmail.com, desta forma descumprindo ao prazo determinado no Edital.

Notificamos a conceituada empresa para que cumpra as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico de n.º 011/2022, as quais a Empresa está ciente no recebimento do termo de referência, especialmente no que diz respeito a prazo de entrega, qualidade, marca e especificações.

Notifico esta empresa para que no prazo de 48h entregue o material solicitado conforme a ordem de fornecimento, caso contrário será penalizada conforme legislação vigente.

Santana do Mundaú, 12 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

LARA CAVALCANTE LIMA LINO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas **Código Identificador:**C2DFF916

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOTIFICAÇÃO N.º 001/2022

ASSUNTO: NÃO ENTREGA DO MATERIAL SOLICITADO. EMPRESA: SCALLA COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA CNPJ: 37.119.924/0001-11

REPRESENTANTE LEGAL: ADELMO RAFFAEL RIBEIRO BUFFONE

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PUBLICADO EM 09/05/2022, DOM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º: 053/2022 OBJETO: É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL.

Prezado Senhor,

Tendo em vista que a solicitação do(s) produto(s) contratado(s) no processo epigrafado, objeto da ordem de fornecimento pertencente a Ata de Registro de Preços publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição do dia 16/05/2022, em ocasião não foi entregue o item solicitado na ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Empresa através da ordem de serviço em 24 de maio do corrente ano no endereço eletrônico scallaalimentos.al@gmail.com, desta forma descumprindo ao prazo determinado no Edital.

Notificamos a conceituada empresa para que cumpra as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico de n.º 011/2022, as quais a Empresa está ciente no recebimento do termo de referência, especialmente no que diz respeito a prazo de entrega, qualidade, marca e especificações.

Notifico esta empresa para que no prazo de 48h entregue o material solicitado conforme a ordem de fornecimento, caso contrário será penalizada conforme legislação vigente.

Santana do Mundaú, 12 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

LARA CAVALCANTE LIMA LINO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas **Código Identificador:** AE8DBB33

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL NOTIFICAÇÃO N.º 001/2022

ASSUNTO: NÃO ENTREGA DO MATERIAL SOLICITADO. EMPRESA: M S ZOPELARI DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS EIRELI

CNPJ: 28.779.013/0001-20

REPRESENTANTE LEGAL: DAVID GUIMARÃES MARTIN TERMO DE HOMOLOGAÇÃO PUBLICADO EM 09/05/2022, DOM

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS DE N.º: 052/2022 OBJETO: É O REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS DESTINADOS ÀS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL.

Prezado Senhor,

Tendo em vista que a solicitação do(s) produto(s) contratado(s) no processo epigrafado, objeto da ordem de fornecimento pertencente a Ata de Registro de Preços publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Alagoas, edição do dia 16/05/2022, em ocasião não foi entregue o item solicitado na ordem de fornecimento emitida pela Secretaria Municipal de Assistência Social, a Empresa através da ordem de serviço em 24 de maio do corrente ano no endereço eletrônico scallaalimentos.al@gmail.com, desta forma descumprindo ao prazo determinado no Edital.

Notificamos a conceituada empresa para que cumpra as exigências estabelecidas no Edital do Pregão Eletrônico de n.º 011/2022, as quais a Empresa está ciente no recebimento do termo de referência, especialmente no que diz respeito a prazo de entrega, qualidade, marca e especificações.

Notifico esta empresa para que no prazo de 48h entregue o material solicitado conforme a ordem de fornecimento, caso contrário será penalizada conforme legislação vigente.

Santana do Mundaú, 12 de agosto de 2022.

Atenciosamente,

LARA CAVALCANTE LIMA LINO

Secretária Municipal de Assistência Social

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas **Código Identificador:**62E6F1D2

SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do email comprasmundau2021@gmail.com, referente à contratação de empresa especializada no fornecimento de CESTAS BÁSICAS visando atender as necessidades das famílias cadastradas no Projeto de Complementação Alimentar em atendimento as ações pertinentes à Secretaria Municipal de Assistência Social de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 12 de agosto de 2022.

EDSON LINO DA SILVA

Setor de Compras

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas **Código Identificador:**719664B0

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, CULTURA E DESPORTO AVISO DE COTAÇÃO DE PREÇOS

A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE SANTANA DO MUNDAÚ/AL, vem por meio do Setor de Compras, comunicar que está disponível o Termo de Referência através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com, referente à aquisição de VEÍCULO AUTOMOTOR para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação de Santana do Mundaú/AL, que a partir desta data, serão contados no máximo 03 (três) dias, a partir desta publicação, para enviarem suas propostas.

Maiores informações, entrar em contato através do e-mail comprasmundau2021@gmail.com

Santana do Mundaú/AL, 12 de agosto de 2022.

SAULO EMANUEL GOMES PEREIRA

Setor de Compras

Publicado por:

Thiago de Farias Cunha Seixas **Código Identificador:**E17BDC95

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DA LAJE

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO ADITIVO

6° TERMO ADITIVO AO CONTRATO – CONCORRÊNCIA N° 01/2016

PROCESSO nº 1001072200032022

SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, E DO OUTRO A EMPRESA PRECISÃO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

PREÂMBULO DAS PARTES E DO FUNDAMENTO

- 1 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, com sede na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 Centro São José da Laje, Estado de Alagoas, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra, brasileira, solteira, prefeita do Município, portadora da carteira de Identidade RG nº. 2002006002255 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 057.546.854-83, domiciliada na cidade de São José da Laje /AL, doravante denominado CONTRATANTE.
- 2 CONTRATADA: PRECISÃO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.749.087/0001-43, estabelecida na Rua Dezoito Forte de Copacabana, nº 261, Barro Vermelho, Marechal Deodoro-Alagoas, representada por seu sócio, ANDRÉ CLAUWERNEY LHAYR DE MELO FERREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 99001220704 SEDS/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.041.274-80, residente e domiciliado na Rua Jader Izidio Malta Araujo, nº 63, Apt 1102, Edf. Cerro Tronador, Jatiúca, Maceió-Alagoas, doravante denominada CONTRATADA.

OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, SEXTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – CONCORRÊNCIA Nº 01/2016 - TEMPO DE EXECUÇÃO, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE e o PÚBLICO, justificado

nos autos do Processo Administrativo, e com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO TEMPO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 365 (trezentos e setenta e cinco) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato CONCORRÊNCIA N^o 01/2016 não alteradas pelo presente termo renovatório.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

São José da laje (AL), 25 de julho de 2022.

Município de São José da Laje /AL

CNPJ: 12.330.916/0001-99

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA

Prefeita Contratante

Precisão Construções EIRELI-EPP CNPJ/MF nº 07.749.087/0001-43

ANDRÉ CLAUWERNEY LHAYR DE MELO FERREIRA

CPF/MF n° 025.041.274-80

Representante Legal

Contratada

5º TERMO ADITIVO AO CONTRATO – TOMADA DE PREÇO № 01/2017

PROCESSO nº 1001062300032022

QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE EMPREITADA QUE ENTRE SI CELEBRAM DE UM LADO O MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, E DO OUTRO A EMPRESA PRECISÃO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP

PREÂMBULO DAS PARTES E DO FUNDAMENTO

- 1 CONTRATANTE: MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Publico interno, inscrito no CNPJ sob o nº 12.330.916/0001-99, com sede na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 Centro São José da Laje, Estado de Alagoas, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra, brasileira, solteira, prefeita do Município, portadora da carteira de Identidade RG nº. 2002006002255 SSP/AL, inscrita no CPF sob o nº 057.546.854-83, domiciliada na cidade de São José da Laje /AL, doravante denominado CONTRATANTE.
- 2 CONTRATADA: PRECISÃO CONSTRUÇÕES EIRELI-EPP, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF nº 07.749.087/0001-43, estabelecida na Rua Dezoito Forte de Copacabana, nº 261, Barro Vermelho, Marechal Deodoro-Alagoas, representada por seu sócio, ANDRÉ CLAUWERNEY LHAYR DE MELO FERREIRA, brasileiro, portador da Cédula de Identidade nº 99001220704 SEDS/AL, inscrito no CPF/MF sob o nº 025.041.274-80, residente e domiciliado na Rua Jader Izidio Malta Araujo, nº 63, Apt 1102, Edf. Cerro Tronador, Jatiúca, Maceió-Alagoas, doravante denominada CONTRATADA.

OS CONTRATANTES celebram, por força do presente instrumento, **QUINTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO – TOMADA DE PREÇO Nº 01/2017 - TEMPO DE EXECUÇÃO**, tendo em vista o interesse do CONTRATANTE e o PÚBLICO, justificado nos autos do Processo Administrativo, e com base no artigo 57 da Lei nº 8.666/93, mediante seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO TEMPO

O presente termo aditivo tem como objeto a prorrogação do prazo de execução por mais 210 (duzentos e dez) dias.

CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Ficam ratificadas todas as cláusulas do Contrato **TOMADA DE PRECO Nº 01/2017** não alteradas pelo presente termo renovatório.

Para firmeza e validade do que foi pactuado, lavra-se o presente instrumento em 02 (duas) vias de igual teor e forma, para que surtam um só efeito, as quais, depois de lidas, são assinadas pelos representantes das partes, CONTRATANTE E CONTRATADA, perante as duas testemunhas abaixo nominadas.

São José da laje (AL), 28 de junho de 2022.

Município de São José da Laje /AL CNPJ: 12.330.916/0001-99 ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA Prefeita Contratante

Precisão Construções EIRELI-EPP CNPJ/MF nº 07.749.087/0001-43 ANDRÉ CLAUWERNEY LHAYR DE MELO FERREIRA CPF/MF nº 025.041.274-80 Representante Legal Contratada

> Publicado por: Joelma Bezerra

Código Identificador:1FC821E8

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO EXTRATO DE REVOGAÇÃO

PROCESSO: 1001010700122022

INTERESSADO: SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

ASSUNTO: REGISTRO DE PREÇO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAIS DE INFORMÁTICA.

EXTRATO DE revogação das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nº 00038/2022; 00039/2022; 00040/2022; 00041/2022; 00042/2022; 00043/2022; 00044/2022; 00045/2022; 00046/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO No 013/2022 - Processo Administrativo no 10010107001220222. TORNANDO SEM EFEITO QUALQUER CONTRATAÇÃO FRUTO DAS MESMAS.

Em razão das convocações para assinatura das Atas de Registro de Preço, bem como pelas negativas e silêncio das empresas **G ARAUJO**

C EIRELLI 19.785.046/0001-91; VOLGA COMERCIAL DE EQUIPAMENTOS LTDA 42.580.139/0001-00; V C DA ROCHA DISTRIBUIDORA 05.808.979/0001-42; ASSUMPÇÃO TEC COMERCIO DE EQUIPAMENTOS LTDA 04.473.960/0001-20; ALOMA CAMILA CARVALHO 39.483.335/0001-43; BNB COMERCIO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMATICA LTDA 08.692.456/0001-71; DIGITALPAR INFORMATICA LTDA 18.861.730/0001-42; MASTER COMERCIAL EIRELI 06.954.360/0001-09; VANGUARDA INFORMATICA LTDA-EPP 07.814.958/0001-72, vencedoras do Pregão Eletrônico nº 0013/2022

 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 10010107001220222 -AQUISIÇÃO DE PRODUTOS E MATERIAS DE INFORMÁTICA, para assinatura da ata de registro de preço.

A CPL-SJL e A Prefeita Municipal de São José da Laje determina a revogação das ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nº 00038/2022; 00039/2022; 00040/2022; 00041/2022; 00042/2022; 00043/2022; 00044/2022; 00045/2022; 00046/2022; - PREGÃO ELETRÔNICO No 013/2022 - Processo Administrativo no 10010107001220222.

TORNANDO SEM EFEITO QUALQUER CONTRATAÇÃO FRUTO DAS MESMAS.

São José da Laje/AL, 10 de agosto de 2022.

ANGELA VANESSA ROCHA PEREIRA BEZERRA Prefeita

Publicado por: Joelma Bezerra Código Identificador: E4680D03

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO

Extrato do TERMO DE RESCISÃO/DISTRATO DE COMUM ACORDO CONTRATO ADMINISTRATIVO

referente ao TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 1001031500082022 - Chamamento Público nº 002/2022

objeto: SELEÇÃO DE PARCERIA POR MEIO DE TERMO DE COLABORAÇÃO PARA O ANO DE 2022-2023, EM CONFORMIDADE COM A LEI FEDERAL nº 13.019/2014 E SUAS ALTERAÇÕES, LEI MUNICIPAL nº 034/2014 E PORTARIA MUNICIPAL Nº 256/2022. - PROGRAMA "GESTÃO EFICIENTE DA PRINCESA DAS FRONTEIRAS", PARA FORTALECER O SISTEMA MUNICIPAL DAS SECRETARIAS DE ADMINISTRAÇÃO, SAÚDE E ASSISTÊNCIA SOCIAL DO MUNICIPIO.

O MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, inscrito no CNPJ/MF 12.330.916/0001-99, com sede na Rua Dr. Oscar Gordilho, 23 -Centro, São José da Laje, Alagoas, neste ato representado pela Prefeita Municipal Sra. Angela Vanessa Rocha Pereira Bezerra, brasileira, solteira, prefeita do Município, portadora da carteira de Identidade RG no. 2002006002255 SSP/AL, inscrita no CPF sob o no 057.546.854-83, domiciliada na cidade de São José da Laje/AL e o IDF - Instituto de Desenvolvimento Fênix, OSC - Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob 13.758.500/0001-39, sediada na AV. Tancredo Neves, nº.: 909 -Edf. André Guimarães Business Center, Sala 1603 - Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP: 41.820-021, neste ato representado por sua Presidente, Alane de Almeida do Nascimento, portadora do RG nº 16.559.971-57 SSP/BA, CPF nº 056.842.325-90, tem justo e acertado entre si, de forma amigável, o que se segue relativamente o presente Termo de Distrato dos Termos de Cooperação 001/2022, para fins de atendimento do interesse público.

CLÁUSLA PRIMEIRA

As partes acima qualificadas resolvem de comum acordo e, na forma do Processo Administrativo que culmiou na celebração da contratação do **IDF – Instituto de Desenvolvimento Fênix**, OSC - Organização da Sociedade Civil, pessoa jurídica, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob 13.758.500/0001-39, sediada na AV. Tancredo Neves, nº.: 909 – Edf. André Guimarães Business Center, Sala 1603 – Caminho das Árvores, Salvador-BA, CEP: 41.820-021, que originou o Termo de Cooperação 001/2022, para fins de atendimento do interesse público, rescindi-lo amigavelmente a partir de 05 de agosto de 2022, conforme solicitação e justificativa, por ofício encaminhado pela presidente Alane de Almeida do Nascimento, portadora do RG nº 16.559.971-57 SSP/BA, CPF nº 056.842.325-90, consoante disposto nos Termos de Cooperação nas Cláusulas décima primeira, inciso II, e art. 79, inciso II, da Lei no. 8.666/93.

CLÁUSULA SEGUNDA

A rescisão amigável do contrato/termo em epígrafe será realizada sem ônus de qualquer natureza para qualquer das partes, renunciando as partes o direito sobre o qual se fundou a relação jurídica do que se pactuou no TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 001/2022 - Processo Administrativo nº 1001031500082022 - Chamamento Público nº 002/2022.

.PARÁGRAFO ÚNICO – As partes exoneram-se de qualquer reclamação futura decorrente da presente rescisão contratual, nas esferas cíveis, administrativas e criminais.

CLÁUSULA TERCEIRA – DAS DISPOSIÇÕES LEGAIS

As partes concordam que, a partir desta data não mais haverá qualquer obrigação entre elas e assentem não haver mais qualquer obrigação de ordem financeira.

E, por estarem ajustados, assinam o presente Termo, em 03 (três) vias de igual teor e forma, nas presenças de duas testemunhas.

MUNICIPIO DE SÃO JOSÉ DA LAJE

IDF – INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO FÊNIX

Publicado por: Joelma Bezerra

Código Identificador:21A93C18

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO AVISO DE LICITAÇÃO

O MUNICÍPIO DE SÃO MIGUEL DOS MILAGRES, através do Setor de Licitações, avisa que realizará licitações conforme resumo:

Modalidade: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 19/2022 (BNC-BOLSA NACIONAL DE COMPRAS)

Objeto: Registro de preços para eventual contratação de empresa para aquisição de aviamentos, destinados a atender as necessidades das secretarias municipais do Poder Executivo do Município de São Miguel dos Milagres -AL.

Tipo: Menor Preço – Por Item

Data e hora da sessão de disputa: 26/08/2022, às 14:00h (horário de Brasília).

LOCAL: Sistema eletrônico do **BNC** - **BOLSA NACIONAL DE COMPRAS**, através do site www.bnc.org.br.

Os interessados poderão retirar o Edital através do site: www.bnc.org.br e se credenciarem junto ao BNC - BOLSA NACIONAL DE COMPRAS, no endereço http://bnc.org.br/sistema.

Informações pelo e-mail: cplsaomigueldosmilagres.al@gmail.com

São Miguel dos Milagres/AL, 12 de agosto de 2022.

MARYEDJA PRISCILLA SANTOS LIMA Presidente da CPL

Publicado por: Tulio da Silva Pereira

Código Identificador: 2CAEAAEE

SETOR DE COMPRAS AVISO DE COTAÇÃO

O Município de São Miguel dos Milagres, através do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações de preços para o objeto abaixo descrito, a fim de instruir processo de contração emergencial.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Kits dormitórios. Informações: A relação e quantitativos do objeto para cotação se encontra disponível no setor de Cotações, das 08:00h às 12:00h, à Rua Vigário Belo, 111 – Centro – São Miguel dos Milagres e através do email: setordecomprasmilagres@outlook.com. As solicitações deverão ser feitas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

RODRIGO BARROS DE CARVALHO

Setor de Cotações

Publicado por: Tulio da Silva Pereira Código Identificador:B055AD77

SETOR DE COMPRAS AVISO DE COTAÇÃO

O Município de São Miguel dos Milagres, através do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações de preços para o objeto abaixo descrito, a fim de instruir processo de contração emergencial.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de kits de limpeza residencial.

Informações: A relação e quantitativos do objeto para cotação se encontra disponível no setor de Cotações, das 08:00h às 12:00h, à Rua Vigário Belo, 111 – Centro – São Miguel dos Milagres e através do email: setordecomprasmilagres@outlook.com. As solicitações deverão ser feitas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

RODRIGO BARROS DE CARVALHO

Setor de Cotações

Publicado por:

Tulio da Silva Pereira Código Identificador:7ADFD1A1

SETOR DE COMPRAS AVISO DE COTAÇÃO

O Município de São Miguel dos Milagres, através do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações de preços para o objeto abaixo descrito, a fim de instruir processo de contração emergencial.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Kits de higiene pessoal.

Informações: A relação e quantitativos do objeto para cotação se encontra disponível no setor de Cotações, das 08:00h às 12:00h, à Rua Vigário Belo, 111 – Centro – São Miguel dos Milagres e através do email: setordecomprasmilagres@outlook.com. As solicitações deverão ser feitas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

RODRIGO BARROS DE CARVALHO

Setor de Cotações

Publicado por: Tulio da Silva Pereira

Código Identificador:52D8182A

SETOR DE COMPRAS AVISO DE COTAÇÃO

O Município de São Miguel dos Milagres, através do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações de preços para o objeto abaixo descrito, a fim de instruir processo de contração emergencial.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de Kits de cesta básica

Informações: A relação e quantitativos do objeto para cotação se encontra disponível no setor de Cotações, das 08:00h às 12:00h, à Rua Vigário Belo, 111 – Centro – São Miguel dos Milagres e através do email: setordecomprasmilagres@outlook.com. As solicitações deverão ser feitas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

RODRIGO BARROS DE CARVALHO

Setor de Cotações

Publicado por: Tulio da Silva Pereira

Código Identificador:1B3F71CC

SETOR DE COMPRAS AVISO DE COTAÇÃO

O Município de São Miguel dos Milagres, através do Setor de Compras, informa que está recebendo cotações de preços para o objeto abaixo descrito, a fim de instruir processo de contração emergencial.

OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de colchões.

Informações: A relação e quantitativos do objeto para cotação se encontra disponível no setor de Cotações, das 08:00h às 12:00h, à Rua Vigário Belo, 111 – Centro – São Miguel dos Milagres e através do email: setordecomprasmilagres@outlook.com. As solicitações deverão ser feitas no prazo máximo de 03 (três) dias úteis, a contar desta publicação.

RODRIGO BARROS DE CARVALHO

Setor de Cotações

Publicado por:

Tulio da Silva Pereira **Código Identificador:** A88A108C

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL TERMO DE RETIFICAÇÃO

Comissão Permanente de Licitação - CPL

Retificar AVISO DE LICITAÇÃO (Tomada de Preços 2/2022) publicado na AMA de 10/08/2022, Cod. Identificador A6A50FBA; referente ao aviso de licitação, a qual objetiva a AMPLIAÇÃO DO CURRAL DO GADO (Parque Agropecuário).

Onde se lê: Reforma e Ampliação.

Leia-se: Ampliação.

São Sebastião/AL, 12 de agosto de 2022.

Publicado por:

Clebson Ferreira de Lima Código Identificador:C4D54CF1

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TAQUARANA

GABINETE DO PREFEITO HOMOLOGAÇÃO

O PREFEITO MUNICIPAL DE TAQUARANA/AL, no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao art. 43, inciso VI da Lei Federal n 8.666/93 e com base nas previsões do inciso XXII do art. 4° da Lei Federal n 10.520/02, resolve HOMOLOGAR o Certame Licitatório na modalidade Pregão Eletrônico sob o nº 27/2022, cujo objeto é o Registro de preços para futura e eventual AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS (DO BRASIL, DO ESTADO DE ALAGOAS, DO MUNICIPIO DE TAQUARANA), TALABARES E ROSETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO SECRETARIA MUNICÍPIO, considerando, com base nas informações aduzidas nos autos, sua plena regularidade.

Taquarana/AL, 08 de agosto de 2022.

GERALDO CICERO DA SILVA

Prefeito

Publicado por:

Janete de Oliveira Gomes Barbosa Código Identificador:6B1834EB

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 52/2022

Pregão Eletrônico nº 27/2022 - SRP.

ÓRGÃO GERENCIADOR: SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

Fornecedor Registrado:

S C DO CARMO CONFECÇÕES

CNPJ: 07.246.670/0001-31

Valor registrado: R\$ 33.850,00 (trinta e três mil, oitocentos e cinquenta reais);

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA AQUISIÇÃO DE BANDEIRAS OFICIAIS (DO BRASIL, DO ESTADO DE ALAGOAS, DO MUNICIPIO DE TAQUARANA), TALABARES E ROSETAS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DESTE MUNICÍPIO.

VIGÊNCIA: 12 (doze) meses; FIRMADO EM: 09/08/2022;

SIGNATÁRIOS: Geraldo Cícero da Silva e Saulo Correia do Carmo.

Publicado por:

Janete de Oliveira Gomes Barbosa **Código Identificador:**02631D90

GABINETE DO PREFEITO SUMULA DE CONTRATO Nº 034/2022 – CPL

DAS PARTES: MUNICÍPIO DE TAQUARANA E EMPRESA M.A.G. PROMOÇÕES E EVENTOS LTDA, INSCRITO NO CNPJ N° 31.626.036/0001-09.

OBJETO: Obriga-se a CONTRATADA por força deste instrumento, realizar apresentação de show musical em comemoração nas festividades de Emancipação Política do Município de Taquarana/AL a se realizar dia 24 de agosto de 2022 à 01:00h, com duração de 01:30h neste Município, com a apresentação da banda CAVALEIROS DO FORRÓ, de conformidade com a proposta apresentada e regras expressas neste instrumento.

VALOR: 70.000,00 (setenta mil reais).

Vigência: 120 (cento e vinte) dias

Data de assinatura do contrato: 10/08/2022

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei de Licitações 8.666/93 e

alterações posteriores.

SIGNATÁRIOS: GERALDO CICERO DA SILVA / MARCO ANTÔNIO GUERREIRO FERREIRA FILHO.

Publicado por:

Janete de Oliveira Gomes Barbosa Código Identificador: 6FFC3317

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DO TERMO DE ADESÃO Nº 03/2022

Fundamento Legal: Federal Nº 8.666/93 e Decreto Municipal 16/2020.

Órgão não Participante: MUNICÍPIO DE TAQUARANA/AL;

FORNECEDORA REGISTRADA: CEJOM COMÉRCIO E SERVIÇOS LTDA, INSCRITA NO CNPJ SOB N.º 39.882.029/0001-80:

Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE KIT DE MATERIAIS ESCOLARES PARA ATENDER AOS ALUNOS E PROFESSORES DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO VINCULADO A SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, ESPORTE, LAZER E JUVENTUDE DO MUNICÍPIO DE PALMEIRA DOS ÍNDIOS/AL.

Valor: R\$ 1.365.657,00 (um milhão, trezentos e sessenta e cinco mil, seiscentos e cinquenta e sete reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Firmado em 12/08/2022.

Signatários: Geraldo Cícero da Silva e Eduardo Curty Carvalhal

Publicado por:

Janete de Oliveira Gomes Barbosa **Código Identificador:**0EC4CD86

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO PORTARIA N° 139 – GPTV, DE 05 DE AGOSTO DE 2022.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA, PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA, usando das atribuições que lhes são conferidas pela Lei Orgânica do Município e demais Diplomas Legais, com fundamento na Lei Municipal nº 102/91, bem como, na Lei 913/2015, o qual Fixa as Diárias para Agentes Políticos Servidores e Funcionários do Poder Executivo Municipal deste Município, **RESOLVE**:

Art. 1º Conceder ao servidor público, Sr. José Roberto de Oliveira Santos, Professor, inscrito no CPF/MF sob o nº. 025.463.574-17 que a serviço do Município se deslocará para outro Estado, três diárias pagas em dobro no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais), totalizando o valor de 450,00 (quatrocentos e cinquenta reais) uma vez que o servidor se ausentará a partir do dia 15 a 17 de agosto de 2022, para o V Seminário Visões do Mundo Contemporâneo: 80 anos do Brasil na II Segunda Guerra, que será realizado na Universidade Federal do Estado de Sergipe, campus de São Cristovão.

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º desta portaria deverá ser feita nos moldes da Lei nº 913/2015.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Dê-se ciência, registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO em Teotônio Vilela – AL, 05 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA Prefeito

Publicado por:

Joana Bárbara da Silva **Código Identificador:**F591C074

GABINETE DO PREFEITO TERMO DECISÓRIO DA RECONSIDERAÇÃO – CONCORRENCIA Nº 001/2022

Consoante as informações emanadas dos autos, mantém-se a decisão publicada no Diário oficial dos Municípios em 11 de agosto de 2022, bem como se julga IMPROCEDENTE nas razões e no mérito o pedido de reconsideração proposto por CONY ENGENHARIA LTDA, inscrita no CNPJ nº 41.167.347/0001-00, em consubstancia do Parecer Técnico nº 010/2022 emitido pelo engenheiro civil, Valmir Calixto da Silva, CREA nº 0216289599, responsável técnico pelo acompanhamento do certame licitatório, permanecendo inabilitada a empresa recorrente.

Diante do exposto encaminha-se a Comissão Especial de Licitação para prosseguimento do feito, e proceda com a convocação para abertura dos envelopes de proposta de preços das empresas habilitadas

INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no site da Prefeitura no endereço: www.teotoniovilela.al.gov.br e pelo fone (82) 3543-1301, para os que tiverem interesses.

Teotônio Vilela/AL, 12 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA Prefeito

Publicado por:

Ivanildo Almeida Silva **Código Identificador:**E8EE0924

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 068/2022— TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Óleos Lubrificantes. Data da Disputa 29 de agosto de 2022 às 13h15min. Acolhimento das propostas a partir de 15 de agosto de 202 às 08h até às 13h do dia 29 de agosto de 2022, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 — 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 12 de agosto de 2022.

RICARDO LIMA TORRES

Pregoeiro

Publicado por: Ivanildo Almeida Silva Código Identificador: B477C597

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO N° 067/2022- TIPO MENOR PREÇO

OBJETO: Registro de Preços para Aquisição de Aparelho de Ar condicionado. Data da Disputa 29 de agosto de 2022 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 15 de agosto de 2022 às 08h até às 09h do dia 29 de agosto de 2022, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 — 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 12 de agosto de 2022.

RICARDO LIMA TORRES

Pregoeiro

Publicado por: Ivanildo Almeida Silva Código Identificador:DEDE6C99

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE LICITAÇÃO – CONVOCAÇÃO

O MUNICÍPIO DE TEOTÔNIO VILELA/AL, através do Presidente da Comissão Especial de Licitação, torna público a todos os interessados que realizará sessão pública para abertura dos envelopes de Proposta de Preços das empresas que foram habilitadas no processo licitatório na modalidade Concorrência nº 001/2022, tendo como objeto Obras De Engenharia Para Execução Da Ampliação E Melhorias Do Sistema De Esgotamento Sanitário Do Município De Teotônio Vilela – AL – 1ª Etapa. **DATA DA ABERTURA DOS ENVELOPES:** Dia: 17 de agosto de 2022 às 09h.

INFORMAÇÕES: Estão disponíveis na sede do setor de licitações, localizado na Rua Firmina Pacheco, nº 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 às 12:00 horas, no site da Prefeitura no endereço: www.teotoniovilela.al.gov.br e pelo fone (82) 3543-1301, para os que tiverem interesses.

Teotônio Vilela/AL, 12 de agosto de 2022.

RICARDO LIMA TORRES

Presidente da Comissão Especial de Licitação

Publicado por: Ivanildo Almeida Silva

Código Identificador:5BD6495E

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 065/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 065/2022- TIPO MENOR PREÇO - OBJETO: Registro de Preço para aquisição de Material de Expediente. Data da Disputa 26 de agosto de 2022 às 09h15min. Acolhimento das propostas a partir de 15 de agosto de 2022 às 08h até

às 09h do dia 26 de agosto de 2022, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 — 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 12 de agosto de 2022.

RICARDO LIMA TORRES

Pregoeiro

Publicado por:

Emanuela da Silva Barbosa **Código Identificador:**6DDE8CE6

SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO - SAAE PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2022

PREGÃO ELETRÔNICO N° 066/2022 – TIPO MENOR PREÇO – OBJETO: Registro de Preço para Aquisição de Produtos Químicos (Hipoclorito de Sódio, Policloreto de Alumínio (PAC). Data da Disputa 26 de agosto de 2022 às 14h15min. Acolhimento das propostas a partir de 15 de agosto de 2022 às 08h até às 14h do dia 26 de agosto de 2022, horário de Brasília. no site: https://bnc.org.br/.

Mais informações poderão ser obtidas no setor de licitações localizado na Rua Firmina Pacheco, 60, Centro, Teotônio Vilela/AL, no horário de 08:00 a 12:00 horas e através do site www.teotoniovilela.al.gov.br. Telefone para contato (82) 3543 — 1301. Esclarecimentos e impugnações para o e-mail: pregaopmtv@gmail.com, ou pelo sistema onde ocorrerá a Licitação.

Teotônio Vilela/AL, 12 de agosto de 2022.

RICARDO LIMA TORRES

Pregoeiro

Publicado por:

Emanuela da Silva Barbosa **Código Identificador:**F9E44EBC

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE VIÇOSA

GABINETE DO PREFEITO PUBLICAÇÃO DE DESPACHO RATIFICADOR

Processo nº 07060007/2022.

Interessado: Secretaria Municipal de Assistência Social.

Assunto: Solicitação de compra emergencial – Gêneros Alimentícios.

DECLARAÇÃO

 $\underline{DECLARO}$ para os devidos fins de direito, que em cumprimento as emanações das normas legais que tratam sobre finanças públicas, em especial aos incisos I e II do artigo 16 da Lei Complementar N° 101/2000, as despesas oriundas deste processo ora em tramitação, tem adequação orçamentária e financeira para o corrente exercício financeiro com a Lei Orçamentária Anual, e compatibilidade com o Plano Plurianual e com a Lei de Diretrizes Orçamentárias.

RATIFICAÇÃO DA CONTRATAÇÃO:

Tenho por satisfeitas as razões apresentadas pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, bem como, as informações procedentes da Procuradoria Geral e da Controladoria Geral deste Município, **RATIFICO** os entendimentos firmados ao tempo em que **AUTORIZO** a formalização da contratação da empresa FRIGORÍFICO E MERCADINHO SÃO FRANCISCO LTDA – ME, inscrita no CNPJ n° 08.316.456/0001-77, vencedora com o valor total de R\$9.590,00 (nove mil quinhentos e noventa) para atender as demandas da Secretaria Municipal de Assistência Social.

Publique-se o presente despacho dentro do prazo de 05 (cinco) dias, como condição de eficácia dos atos.

E por fim, considerando as determinações firmadas, seguem os autos para empenhar e providenciar a emissão da respectiva nota de empenho, nos termos da ratificação.

Viçosa/AL, 12 de agosto de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS Prefeito

Publicado por: Luiz Matheus Marques de Gois Código Identificador:F77C37C5

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP PORTARIA N°. 276/2012, DE 03 DE FEVEREIRO DE 2012.

Dispõe sobre a concessão de aposentadoria por tempo de contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

RESOLVE:

Art. 1 – Retificar a portaria N° 349/2009 de 05 de Novembro de 2009, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por tempo de Contribuição, ao servidor **José Silvestre de Oliveira**, portador do **RG** N°. 269.018 SSP/AL e inscrito no CPF sob N°. 148.329.164-00, ocupante do cargo de Servente, lotado na Secretaria de Servidor Público Municipal, portador da matrícula 478, servidor público municipal filiado ao instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa – IPASMV, de acordo com o art. 40, § 1, III, alínea b da CF c/c o art. 184°, III, c e d da Lei Complementar nº 619 de 1996, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa/IPASMV, e pelo art. 32, I, II e III, § 1° da lei 741/2006 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa, acrescidos de 20% de quinquênios sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 22/2009do supracitado instituto

Art. 2 - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 03 de fevereiro de 2012.

FLAUBERT TORRES FILHO

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na secretaria municipal de administração e finanças em 03 de fevereiro de 2012

MAXWELL CARNAÚBA PASSOS

Secretário de administração e Finanças

Publicado por:

Luiz Matheus Marques de Gois **Código Identificador:**49B1CCAA

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP PORTARIA Nº. 108/2022 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

RESOLVE:

Art. 1º – Retificar a Portaria nº 013/2007 de 01 de fevereiro de 2007, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. MARIA HELENA SANTOS DA SILVA, portadora do RG 443.582 SSP/AL e inscrita no CPF sob o nº 063.353.254-53, admitida em 01 de julho de 1979, ocupante do

cargo de **PROFESSORA**, 25 horas, Nível I, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula 021, servidora pública municipal, segurada do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa- IPASMV, com proventos integrais e com paridade, por ter preenchido os requisitos do art. 40, § 1°, III, alínea b da CF, c/c o art. 184°, III, "c" e "d" da Lei Complementar Municipal n° 619/1996, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa/IPASMV, e pelo art. 2°, I da Lei Municipal 741/2006 que dispõe sobre o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa/AL, calculada sobre a jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios, art. 74, Lei Municipal n° 619/1996, sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 667/2006 do supracitado Instituto

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 12 de agosto de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS SILVA

Diretor Presidente

Publicado por: Luiz Matheus Marques de Gois Código Identificador:8513B613

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP PORTARIA Nº. 109/2022 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

RESOLVE:

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 14/2008 de 18 de agosto de 1998, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. JOSEFA ALCIDES DA SILVA GAMA, portadora do RG 345.633 SSP/AL e inscrita no CPF sob o nº 210.023.474-91, admitida em 01 de junho de 1975, ocupante do cargo de PROFESSORA, 25 horas, Nível I, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula 272, servidora pública municipal, segurada do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Vicosa- IPASMV. com proventos integrais e com paridade, por ter preenchido os requisitos do art. 40, § 1°, III, alínea b da CF, c/c o § 1°, art. 113, da Lei Municipal nº 521/87, art. 184°, III, "b" da Lei Complementar Municipal nº 619/1996, que institui o Regime Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa/IPASMV, calculada sobre a jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios, art. 74, Lei Municipal nº 619/1996, sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 0182/1998 do supracitado Instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 12 de agosto de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS SILVA Diretor Presidente Publicado por: Luiz Matheus Marques de Gois Código Identificador:21CE3EB6

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP PORTARIA Nº. 110/2022 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

RESOLVE:

Art. 1° – Retificar a Portaria nº 713/2000 de 01 de dezembro de 2000, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. MARIA GIVALDA DE MELO ANGELO, portadora do RG 202006 SSP/AL e inscrita no CPF sob o nº 229.023.764-72, admitida em 25 de junho de 1977, ocupante do cargo de PROFESSORA, 25 horas, Nível I, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula 480, servidora pública municipal, segurada do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa- IPASMV, com proventos integrais e com paridade, por ter preenchido os requisitos do art. 40, § 1°, III, alínea b da CF, art. 184°, III, "b" da Lei Complementar Municipal nº 619/1996, que Institui Regime Jurídico Único para os servidores do Município de Viçosa - AL e dá outras providências, calculada sobre a jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios, art. 74, Lei Municipal nº 619/1996, sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 105/2000 do supracitado Instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 12 de agosto de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS SILVA Diretor Presidente

> Publicado por: Luiz Matheus Marques de Gois Código Identificador:F070213A

IPASMV - INST. DE PREV. E ASSIST. DOS SERV. MUNICIP PORTARIA Nº. 109/2022 DE 12 DE AGOSTO DE 2022.

Dispõe sobre a concessão de Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE VIÇOSA – ALAGOAS, no uso de suas atribuições e prerrogativas legais, que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município de Viçosa,

RESOLVE:

Art. 1° – Retificar a Portaria n° 14/1998 de 18 de agosto de 1998, dando-lhe a seguinte redação: Conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição à Sra. JOSEFA ALCIDES DA SILVA GAMA, portadora do RG 345.633 SSP/AL e inscrita no CPF sob o n° 210.023.474-91, admitida em 01 de junho de 1975, ocupante do cargo de PROFESSORA, 25 horas, Nível I, Classe I, lotada na Secretaria Municipal de Educação, portadora da matrícula 272, servidora pública municipal, segurada do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores Municipais de Viçosa- IPASMV, com proventos integrais e com paridade, por ter preenchido os requisitos do art. 40, § 1°, III, alínea b da CF, c/c o § 1°, art. 113, da Lei Municipal n° 521/87, art. 184°, III, "b" da Lei Complementar Municipal n° 619/1996, que institui o Regime

Próprio de Previdência Social do Município de Viçosa/IPASMV, calculada sobre a jornada de trabalho de 25(vinte e cinco) horas semanais, acrescido de 25% (vinte e cinco por cento) de quinquênios, art. 74, Lei Municipal nº 619/1996, sobre os vencimentos base, conforme documentação constante no processo 0182/1998 do supracitado Instituto.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Viçosa/AL, 12 de agosto de 2022.

JOÃO VICTOR CALHEIROS AMORIM SANTOS Prefeito Municipal

JOÃO DOS SANTOS SILVA Diretor Presidente

> Publicado por: Luiz Matheus Marques de Gois Código Identificador: AFF7663A

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE BRANQUINHA

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA LEI Nº 8.666/1993

AVISO

O **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Branquinha - IPSEB**, comunica o interesse naContratação de Empresas para o fornecimento de Material de Expediente e Escritório, abaixo relacionados para atender demanda do IPSEB, em atenção ao esculpido no art. 24, I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Sendo assim, as Empresas Interessadas em participar, deverão encaminhar suas propostas para o e-mail ipseb.branquinha@gmail.com, de acordo com as informações contidas no formulário.

PESQUISA DE PREÇOS				
1 – UF: Alagoas	2 – Município:		3 – Pesquisa n.º:	
ALAGOAS	BRANQUINHA		5 – Pesquisa II. :	
4 – Órgão: INSTITUTO DE PREVIDE	NCIA DOS SERVIDORES DE BRANQUINHA - IPSEB			
6 – Endereço: Rua Prado Omena 09, Centro				
7- Nome Do Responsável: EDILSON BARBOSA DE LIMA			8 - Cargo: DIRETOR PRESIDENTE	

9 – OBSERV	AÇÕES:			10 - Telefone: 82-	981047910	
11 – Nome da	a Empresa / Pessoa Física:			12- Data / Hora:		
,	MATERIAIS OU SERVIÇOS					
1- N°	2 – Discriminação Especificações/Técnicas	3- Unid.	4 – Quant.	5 -Marca	6 – Preço Unit. Item (R\$)	7– Preço Total do Item (R\$)
01	COLA, COMPOSIÇÃO: À BASE DE ÉTER DE POLIGLUCOSÍDEO, COR: BRANCA, APLICAÇÃO: PAPEL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICA E SECAGEM RÁPIDA, TIPO: BASTÃO – 100 ML	UND	12			
02	ALMOFADA CARIMBO, MATERIAL CAIXA: PLÁSTICO, MATERIAL ALMOFADA: ESPONJA ABSORVENTE REVESTIDA DE TECIDO, TAMANHO: Nº 3, COR: PRETA, TIPO: ENTINTADA	UND	05			
03	BORRACHA APAGADORA ESCRITA, MATERIAL: PLASTISOL E CARGA MINERAL, COMPRIMENTO: 43 MM, LARGURA: 21 MM, ALTURA: 12 MM, COR: AZUL E VERMELHA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CAPA PLÁSTICA PROTETORA, APLICAÇÃO: PARA LÁPIS	UND	10			
04	CAIXA ARQUIVO, MATERIAL: PLÁSTICO CORRUGADO, DIMENSÃO (C X L X A): 35,0 X 13,0 X 24,5 CM, COR: COLORIDO, IMPRESSÃO: SEM IMPRESSÃO	UND	30			
05	CALCULADORA ELETRÔNICA, NÚMERO DÍGITOS: 12 UN, TIPO: MESA (4 OPERAÇÕES BÁSICAS), FONTE ALIMENTAÇÃO: PILHA AA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: VISOR LCD COM INCLINAÇÃO, CÁLCULO DE PORCENTAGEM		02			
06	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: AZUL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTIDADA	UND	100			
07	CANETA ESFEROGRÁFICA, MATERIAL: ACRÍLICO TRANSPARENTE, QUANTIDADE CARGAS: 1 UN, MATERIAL PONTA: ESFERA DE TUNGSTÊNIO, TIPO ESCRITA: FINA, COR TINTA: PRETA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CORPO SEXTAVADO E TAMPA VENTIDADA	UND	50			
08	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, APLICAÇÃO: FIXAR PAPÉIS E SIMILARES, TAMANHO: 2,0, MATERIAL: ARAME DE AÇO, FORMATO: PARALELO – CX COM 50 UND		15			
09	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 4,0, MATERIAL: METAL, FORMATO: TRANÇADO CX COM 50 UND	UND	15			
10	CLIPE, TRATAMENTO SUPERFICIAL: GALVANIZADO, TAMANHO: 6,0, MATERIAL: METAL, FORMATO: TRANÇADO – CX COM 50 UND	UND	10			
11	CORRETIVO LÍQUIDO, MATERIAL: BASE D'ÁGUA - SECAGEM RÁPIDA, APLICAÇÃO: PAPEL RECICLADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, LAVÁVEL, INODORO – UND 30 GR		10			
12	DUREX MÉDIO 19X50M	ROLO	10			
13	ELÁSTICO AMARELO, № 18, PACOTE DE 500 GR.	UND	05			
14	FITA ADESIVA - TIPO DUPLA FACE, TRANSPARENTE, TAMANHO 25X30M.	UND	05			
15	FITA ADESIVA - TIPO EMBALAGEM, TRANSPARENTE, TAMANHO 45X45M	ROLO	10			
16	GRAMPEADOR - MATERIAL EM AÇO COM APOIO PLÁSTICO, TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO, CAPACIDADE 50 FLS, UTILIZA GRAMPOS 26/6, TAMANHO MINIMO 25CM.	UND	05			
17	GRAMPO - MATERIAL GALVANIZADO DE ALTA QUALIDADE, TAMANHO 26/6, CAIXA C/ 5.000 UNIDADES.	CAIXA	03			
18	LÁPIS DE MADEIRA, COM PONTA, HB 02, CX C/ 144 UNIDADES.	CAIXA	01			
19	LIVRO ATA - COM 100 FLS, NUMERADA TIPOGRÁGICAMENTE, S/ MARGEM, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 697G/M2, REVESTIMENTO PAPEL KRAFT 110G/M2, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M2, TAMANHO 30X20,6CM.		05			

					_
20	LIVRO PROTOCOLO - COM 100 FLS, CAPA E CONTRACAPA EM PAPELÃO 697G/M2, REVESTIMENTO PAPEL KRAFT 110G/M2, FOLHAS INTERNAS EM PAPEL OFF-SET 56G/M2, TAMANHO 1/4.	UND	03		
21	MARCA TEXTO - PONTA DE POLIESTER TIPO CHAFRADA DE 0,4MM, NÃO TÓXICO, CAIXA COM 12 UNIDADES. CORES VARIADAS.	CAIXA	02		
22	MOLHA DEDO; DESCRIÇÃO: PASTA SEM GLICERINA, NÃO MANCHA, ANTI BACTERIANO, FÓRMULA ANTI-SÉPTICA, ANTI-ALÉRGICA, EVITA O ACÚMULO E PROPAGAÇÃO DE BACTÉRIAS;		05		
23	PAPEL A4 - TIPO BRANCO ALCALINO, TAMANHO 210X297MM, GRAMATURA 75G, RESMA DE 500FLS	RESMAS	40		
24	PASTA AZ - TAMANHO 216X330 TAMANHO OFÍCIO, COM FERRAGEM INTERNA TODA EM METAL, COR PRETA. LOMBO LARGO. CAIXA COM 20 UNIDADES		03		
25	PASTA SUSPENSA - MATERIAL MARMORIZADO, GRAMATURA 350G/MZ, COR MARRON, TAMANHO 360X240MM, PONTEIRA PLÁSTICA, VISOR, ETIQUETA E SUPORTE DE PAPEL PLÁSTICO (COM NO MÍNIMO 10CM).	UND	50		
26	PERFURADOR- PERFURADOR DE PAPEL COM 02 FUROS- MATERIAL METAL TIPO MESA TRATAMENTO SUPERFICIAL PINTADO. CAPACIDADE DE PERFURAÇÃO 50 FOLHAS. FUNCIONAMENTO MANUAL. BASE EM PVC, TIPO FURO REDONDO.	UND	03		
27	PINCEL ATÔMICO (PRETO, VERDE, AZUL, VERMELHO)	UND	24		
28	PRANCHETA - MATERIAL EUCATEX, COR MARRON, TAMANHO OFÍCIO COM PRENDEDOR METÁLICO.	UND	03		
29	RÉGUA TIPO ESCOLAR, INCOLOR, CRISTAL, MEDINDO DE 0 A 30 CENTÍMETROS, MATERIAL PLÁSTICO	UND	05		
30	TESOURA PARA ESCRITÓRIO, MATERIAL AÇO INOXIDÁVEL, CABO PLÁSTICO, ANATÔMICA, TAMANHO MINIMO 25CM.	UND	03		
31	TINTA PARA CARIMBEIRA - PARA ALMOFADA DE CARIMBEIRA, TAMANHO 40ML, COR PRETA.	TUBOS	03		
32	TINTA REABASTECEDOR- PARA PINCEL ATÔMICO DE MARCADOR PERMANENTE, TAMANHO 20ML, CORES VARIADAS.	TUBOS	05		
33	TINTA PARA IMPRESSORA ECOTANK – COR MAGENTA – EMBALAGEM I L	EMB	01		
34	TINTA PARA IMPRESSORA ECOTANK – COR CIANO – EMBALAGEM I L	EMB	01		
35	TINTA PARA IMPRESSORA ECOTANK – COR AMARELO – EMBALAGEM I L	EMB	01		
36	TINTA PARA IMPRESSORA ECOTANK – COR PRETA – EMBALAGEM 1 L	EMB	01		
Preço Total (l	R\$)	-		-	

- 14- Serão atendidas as seguintes condições
- a) Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da assinatura;
- b) Prazo de entrega/execução: 05 dias a partir da ordem de compra/serviço pela Unidade Executora;
- c) Pagamento a combinar, mediante apresentação e conferência da Nota Fiscal e entrega dos produtos.
- d) ANEXAR CND-RFB, CNDT, CND SEFAZ e CRF FGTS

15 – Nome do Proponente:		
16 – Endereço Completo:		
17 – CPF/CGC:	18 – RG:	
19 – Assinatura:		

Atenciosamente.

EDILSON BARBOSA DE LIMA

Presidente - IPSEB

Publicado por: Flavio Bernardo Alves da Silva Código Identificador:E52F8505

INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE BRANQUINHA LEI Nº 8.666/1993

AVISO

O **Instituto de Previdência dos Servidores Municipais de Branquinha - IPSEB**, comunica o interesse naContratação de Empresas para o fornecimento de Material de Limpeza, abaixo relacionados para atender demanda do IPSEB, em atenção ao esculpido no art. 24, I e II, da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993.

Sendo assim, as Empresas Interessadas em participar, deverão encaminhar suas propostas para o e-mail ipseb.branquinha@gmail.com, de acordo com as informações contidas no formulário.

1 – UF: Alagoas	2 – Município:	3 – Pesquisa n.º:		
ALAGOAS	BRANQUINHA	5 – resquisa ii		
4 – Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES DE BRANQUINHA - IPSEB				
6 – Endereço: Rua Prado Omena 09, Centro				
7- Nome Do Responsável: EDILSON BARBOSA DE LIN	8 – Cargo: DIRETOR PRESIDENTE			

9 – OBSERVAÇÕES:			10 – Telefone: 82- 981047910			
11 – Nome da Empresa / Pessoa Física:			12- Data / Hora:			
13- BENS, N	MATERIAIS OU SERVIÇOS					
1- N°	2 – Discriminação Especificações/Técnicas	3– Unid.	4 – Quant.	5 -Marca	6 - Preço Unit. do Item (R\$)	7- Preço Total do Item (R\$)
01	ÁGUA SANITÁRIA, COMPOSIÇÃO QUÍMICA: HIPOCLORITO DE SÓDIO, HIDRÓXIDO DE SÓDIO, CLORETO, COR: INCOLOR, APLICAÇÃO: LAVAGEM E ALVEJANTE DE ROUPAS, BANHEIROS, PIAS, TIPO: COMUM – CAIXA COM 12 LITROS.		02			
02	ÁLCOOL ETÍLICO LIMPEZA DE AMBIENTES, TIPO: ETÍLICO					

BARTAL MATPEAU P. LANGE CAPACHERIS CAPACHERIS CAPACHERIS CAPACHERISTIC AS AND CONSISTENCY		HIDRATADO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: GEL, CONCENTRAÇÃO: 70, FRASCOS COM 01 LITRO.	FRASCO	12		
MATTER MATTERIAL PROJECTION OF 1, COMPARANT (NO.)	03	BACIA, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 35 L,	UND	02		
19	04	BALDE, MATERIAL: POLIETILENO, CAPACIDADE: 10 L, COR: BRANCO	UND	03		
GORD CORRESTRICTS, ADDICONAIS CONT ARREY REPEAL. COPP DECARTAINED. MATERIAL PURPOREDS. CAPACIDADE CARACTERISTRICAS ADDICONAIS CONTRACTOR OF ACCIDIO C. NORMA ARTY, NIN 1985, COR. BERNATO, CARACTERISTRICAS DESCORPAÇÃOS ATREBESTAÇÃOS ADRESOS DE ACCIDIO C. NORMA ARTY, NIN 1985, COR. BERNATO, CARACTERISTRICAS DESCORPAÇÃOS ATREBESTAÇÃOS ADRESOS DE ACCIDIO C. NORMA AÇÃO NORTHALIZAME I EMBALGASICO COM SAN ANCIONAS. DETERISTRICA COMPOSIÇÃO TRESOATIVOS ANDONICOS. PERSENVANTES E ESPRESANTES, AROMAN TARRADA ASTRUTO. BERNATORA PARACTERISTRICAS ADRESOATIVOS ANDONICOS. PERSENVANTES E LESTRESANTES, AROMAN TARRADA ASTRUTO. BERNATORA PARACTERISTRICAS ADRESOATIVOS ANDONICOS. PERSENVANTES E LESTRESANTES, AROMAN TARRADA ASTRUTO. BERNATORA PARACTERISTRICAS ADRESOATIVOS ANDONICOS. PERSENVANTES E LESTRESANTES, AROMAN TARRADA ASTRUTO. BERNATORA PARACTERISTRICAS ADRESOATIVOS ANDONICOS. BERNATORA PARACTERISTRICAS ADRESOATIVOS ANDONICOS. COMPRISANTO DE LA COLOR BRANCA. TO DEPOSENCIA MINIMA. BANDA DE LA LORIGINA PARACTERISTRICAS ADRESOATIVOS ANDONICOS. COMPRISANTO DE LA COLOR BRANCA. TO DEPOSENCIA MINIMA. BERNATORA POR CARACTERISTRICAS ADRESOATIVOS ANDONICOS. COMPRISANTO DE LA CARACTERISTRICAS ADRESOATIVOS ANDONICOS. PARACTERISTRICAS ADRESOANES SEMPRISORA COLOR VERDER COMPRISANTO SE CALL ARROGA SE DE COLOR DE LORIGO. PARACTERISTRICAS ADRESOANES SEMPRISORA COLOR VERDER COMPRISANTO SE CALL ARROGA SE DE CRUBE PROPERTO. COMPRISANTO SE CALL ARROGA SE CALLERAS. TO CALLUTAS. 7 CALLUTAS	05	59 CM, ALTURA: 62 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: DENTRO	UND	150		
200 M. ARPLACAĞO LÍQUIDES PROS E QUENTIS CANA 0 1 1 1 1 1 1 1 1 1	06		UND	05		
AROMATIZADOR AMBIENTAL CARACTERISTICAS ADCIGONAIS UND 12	07	200 ML, APLICAÇÃO: LÍQUIDOS FRIOS E QUENTES, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ATÓXICO, DE ACORDO C, NORMA	CAIXA	01		
90 PRESERVANTES E ISSTESSANTES. AROMA FLORAL ASPECTO (IND.) 10 SOPONIA INPEZA MATERIAL ESPIRAL YNYO, ARBANDYDADES 11 SOPONIA INPEZA MATERIAL ESPIRAL YNYO, ARBANDYDADES 12 ADRICANSE: UMA FACE MACTA GUTTA ACRANDIANI 13 MINIMO: 180 MM. LARGIRA MINIMA: 100 MM. ESPISSESSEA MINIMA: 14 ANDROMO: 180 MM. LARGIRA MINIMA: 100 MM. ESPISSESSEA MINIMA: 15 COMPRIMINTO: 31 CM. CORE BRANCA. THO FOLIALS: SIMPLES. 16 COMPRIMINTO: 31 CM. CORE BRANCA. THO FOLIALS: SIMPLES. 17 COMPRIMINTO: 31 CM. CORE BRANCA. THO FOLIALS: SIMPLES. 18 COMPRIMINTO: 31 CM. LARGIRA: 21 CM. CORE. 14 CM. 19 COMPRIMINTO: 31 CM. LARGIRA: 21 CM. CORE. 14 CM. 10 COMPRIMINTO: 31 CM. LARGIRA: 32 CM. ALTURA 7 CM. UND 20 APLICAÇÃO: LUMPEZA. CARACTERISTICAS ADDICIONASI: 54 CM. 18 COMPRIMINTO: 31 CM. LARGIRA: 32 CM. CARACTERISTICAS ADRICONAS: ALTO GUARA ASSORÇÃO. DESPERIMENTO: 54 UND 19 COMPRIMINTO: 31 CM. LARGIRA: 32 CM. CARACTERISTICAS ADRICONAS: ALTO GUARA ASSORÇÃO. THO SANA LUMPA 10 COMPRIMINTO: 31 CM. LARGIRA: 10 CM. CARACTERISTICAS ADRICONAS: ALTO GUARA ASSORÇÃO. THO SANA LUMPA 11 COMPRIMINTO: 31 CM. LARGIRA: 10 CM. CARACTERISTICAS ADRICONAS: ALTO GUARA ASSORÇÃO. THO SANA LUMPA 12 COMPRIMINTO: 31 CM. LARGIRA: 10 CM. CARACTERISTICAS ADRICONAS: ALTO GUARA ASSORÇÃO. THO SANA LUMPA 13 COMPRIMINTO: 00 ML. ALGIRICA: 10 CM. TUTO PULIA SIMPLES. 14 CM. CARACTERISTICAS DE CULTURA ASSORPANA MINIMA 15 COMPRIMINTO: 00 ML. ALGIRICA: 10 CM. TUTO PULIA SIMPLES. 16 DESONORAÇÃO MA ASSORRÂTA MINIMA 17 COMPRIMINTO: 00 ML. ALGIRICA: 10 CM. TUTO PULIA SIMPLES. 18 COMPRIMINTO: 00 ML. ALGIRICA: 10 CM. TUTO PULIA SIMPLES. 19 COMPRIMINTO: 00 ML. ALGIRICA: 10 CM. TUTO PULIA SIMPLES. 10 CM. ALGIRICA: 10 CM. TUTO PULIA SIMPLES. 10 CM. ALGIRICA: 10 CM. ALGIRICA: 10 CM. TUTO PULIA SIMPLES. 10 CM. ALGIRICA: 10 CM. ALGIRICA: 10 CM. TUTO PULIA SIMPLES. 10 CM. ALGIRICA: 10 CM. ALGIRICA: 10 CM. TUTO PULIA SIMPLES. 10 CM. ALGIRICA: 10 CM. ALGIRICA: 10 CM. TUTO PULIA SIMPLES. 10 CM. ALGIRICA: 10 CM. ALGIRICA: 10 CM. ALGIRICA: 10 CM. DUTO PULIA SIMPLES. 10 CM. A	08	AROMATIZADOR AMBIENTAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UND	12		
ADECAMSE UMA PACE MACA QUITA A SPERA COMPRISENT OND ADRICANSE UMA PACE MACA QUITA A SPERA COMPRIBENTO OND ADRICANSE UMA PACE MACA QUITA A SPERA COMPRIBENTO OND IS MAN LARGIRA MÜNIAL 10 MM, ISSESSIRA MÜNIMA IS MAN GIARADARDO DE PARE, MATERIAL CEILINGE, LARGIRAZ EN ACOTIES COMPRIBENTO 21 CM, COR. BRANCA, THO SOLHAS: SIMPLES PACUTISCOM SOLUDO CARACTERISTICAS ADRICONAIS SEM FORRO, ASPERA, COR. VERDE PACUTISCA COMPRIBENTO CARDO 14 CM, COMPRIBENTO 31 CM, LARGIRAZ 22 CM, ALTURA 7 CM, DND BORRACHA PANO IMPREZA, MATERIAL SES DE CEILIOSE 14 SOR PEO POLISTETE COMPRIBENTO 31 CM, LARGIRAZ 10 CM, CARACTERISTICAS ADMICINAE ALCO COMPRIBENTO CARDO 15 CM, ASPERIA	09	PRESERVANTES E ESPESSANTES, AROMA: FLORAL, ASPECTO	UND	24		
11 COMPRIMENTO. 24 CM, COR. BRANCA. THO FOLIAS. SIMPLES PACOTES 10 PACOTES COM 9 OLD TAMANHO PUNHO. CANO LONGO. 12 CLAVACTURISTICA MACIONAIS. SEM FORRO. NERGE. COR. VERDE. 13 COMPRIMENTO. 31 CM. LARGUER ASSESS. COR. VERDE. 14 MATERIAL. CARD. PLASTICO. COMPRIMENTO CARD. 14 CM. MATERIAL. CARD. LARGUER. 25 CM. ALTURA 7 CM. M. M. PALICAÇÃO. LIMPEZA, CARACTERISTICAS ADICIONAIS. FERFIL DE BRORACTO. 15 COMPRIMENTO. 31 CM. LARGUERA. 31 CM. CARACTERISTICAS ADICIONAIS. PERFIL DE BRORACTO. 16 CMATERIAL. SEM DE CEILLOSE E 950 DE POLISTER. COMPRIMENTO. 31 CM. LARGUERA. 31 CM. CARACTERISTICAS ADICIONAIS. ALTO CRAUL AISMORGA. DESPREHENDIMENTO DI DARTICULA. APLICAÇÃO USO GREAL. THOS SAMA LAMBOR. 15 COMPRIMENTO. 60 M. CAMGUERA. C.C.M. THO: FOLIAS SIMPLES. FARDO. 10 DOSORIEZADOR. SAMATARRO. COMPRIMENTO DI DARTICULA. SAMATARRO. COMPRIMENTO DI DESPRENDIMENTO DI DISTORUCIONE DE PACENCIA. COMPRIMENTO COM MATERIAL. CARD. TOPOLOGICADOR. SAMATARRO. COMPRIMENTO DI DOSORIEZADOR. SAMATARRO. COMPRISIONE DE PACENCIA. COMPRIMENTO COM MATERIAL. CARD. TOPOLOGICADOR. SAMATARRO. COMPRIMENTO DI DOSORIEZADOR. SAMATARRO. COMPRISIONE DE PACENCIA. COMPRIMENTO COM MATERIAL CARD. MATERIAL SAMATARO. CARACTERISTICAS ADICIONAIS. CARD GENEVISTIDO DEM PLASTICO. SARAO BABRA. COMPROSIÇÃO PAGATA SAMI SAMA CARD. COMPRIMENTO COM MATERIAL ARCOURA COMPRIMENTO. SOULD, CAPACTIBADE 160 L. COR. PREFITAL LARGUERA. PACOTIC COM MATERIAL POLITICIDAD. COMPRIMENTO. SOULD, CAPACTIBADE 160 L. COR. PREFITAL LARGUERA. PACOTIC COM MATERIAL CIPAL POLITICAD. CAPACTIBADE 160 L. COR. PREFITAL LARGUERA. PACOTIC COMPRIMENTO. SOULD, CAPACTIBADE 160 L. COMPRIMENTO. SOULD, CAPACTIBADE ADICANAIS. COM PREFITAL POLITICAD. COMPRIMENTO. SOULD, CARD. COMPRIMENTO. SOULD, CARD. COMPRIMENTO	10	ALTA, MÍNIMA, APLICAÇÃO: LIMPEZA GERAL, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UMA FACE MACIA OUTRA ÁSPERA, COMPRIMENTO MÍNIMO: 180 MM, LARGURA MÍNIMA: 100 MM, ESPESSURA MÍNIMA:	UND	12		
CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS SEM FORRO, ASPERA, COR, VERDED PAC	11	COMPRIMENTO: 24 CM, COR: BRANCA, TIPO FOLHAS: SIMPLES -	PACOTES	10		
MATERIAL CABO. PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO. 14 CM. 13 COMPRIMENTO: 33 CM. LARGURA 2.5 CM. ALTURA 7 CM. UND 14 APLICAÇÃO, LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. PERFIL DE 15 COMPRIMENTO: 31 CM. LARGURA 31 CM. CARACTERÍSTICAS 16 ADICONAIS. ALTO GRAU ABSORÇÃO, DESPREEDADIMENTO DE 17 PARTICULA, APLICAÇÃO: USO GERAL, TIPO: SALA LIMPA 18 PAPER. HIGIÓNICO, MATERIAL CELULOSE E 459 BEPLIESTER. 16 COMPRIMENTO: 60 M. LARGURA: 10 CM. TIPO: FOLHA SIMPILS. FARDO 10 CORPRINENTO: 60 M. LARGURA: 10 CM. TIPO: FOLHA SIMPILS. FARDO 10 CORPRINENTO: 60 M. LARGURA: 10 CM. TIPO: FOLHA SIMPILS. FARDO 10 CORPRINENTO: 60 M. LARGURA: 10 CM. TIPO: FOLHA SIMPILS. FARDO 10 CORPRIMENTO: 60 M. LARGURA: 10 CM. TIPO: FOLHA SIMPILS. FARDO 10 CORPRINENTO: 60 M. LARGURA: 10 CM. TIPO: FOLHA SIMPILS. FARDO 10 CORPRINENTO: 60 M. LARGURA: 10 CM. TIPO: FOLHA SIMPILS. FARDO 11 PARTICULA APLICA CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. 12 SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANTÁRIO 13 SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANTÁRIO 14 SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANTÁRIO 15 COM ANTERIAL CARO MADEIRA MATERIAL SUPORTE: MADEIRA. 16 COM ANTERIAL CARO MADEIRA MATERIAL SUPORTE: MADEIRA. 17 COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM. QUANTIDADE BORRACHAS UND 18 SARAO BARRA. COMPOSIÇÃO BASICA: SAIS -AGEDO GRAVO, TIPO: 18 COM ADELANCE. ACACTERÍSTICAS ADICIONAIS. COM PREPUME, PACOTE 19 SACO PLÁSTICO LUNO, CAPACIDADE: 80 LICLOMÁS COM PREPUME, PACOTE 10 SACO PLÁSTICO LUNO, CAPACIDADE: 80 LICLOMÁS COM PREPUME, PACOTE 10 COM ADELANCE. ACACTERÍSTICAS ADICIONAIS. ON CH. COR UND 14 PAPER. MATERIAL. SUPERFICIE: VINIL: SINTÉTICO: TIPO: ANTIDIBERATAVILE LARGURA: 40 CM. CORPRIMENTO: 50 CM. COR UND 16 COMPRIMENTO: 40 CM. ALGURA: 30 CM. COR UND 17 APETE. MATERIAL. SUPERFICIE: VINIL: SINTÉTICO: TIPO: ANTIDIBERATAVILE LARGURA: 40 CM. CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, DIÁMETRO CERP. 20 DENBRIBADO: ACACTERÍSTICAS ADICIONAIS. COM CABO. UND 21 COMPRIMENTO: 40 CM. ALGURA: 30 CM. CARGURA CONDICIONAR UND 22 SOULA MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO. 23 SABAO PASTA. COMPRIME	12	CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: SEM FORRO, ÁSPERA, COR: VERDE	PAR	05		
14 ADRICONAIS ALTO GRAU ABSORGÃO, DESPREEDIMENTO DE UND 12 PAPRICULA, APLICAÇÃO: USO GERAL, TIPO: SALA LIMPA PAPEL HIGÉRINCO, MATERIAL: CELUISE VEGETAL, COMPRIMENTO: 600 M. LARGURA: 10 CM. TIPO: FOULA SIMPLES, FARDO 10 COR BRANCA: FARDO COM 16 ROLOS 10 SENDORAZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: PARADICLORO 10 BESCADORAZADOR SANITÁRIO, COMPOSIÇÃO: PARADICLORO 11 BESCADO, ESSENICA E CORANTE: PSOL LÍQUIDO: 35 G. ASPECTO UND 12 SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO 17 COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM. QUANTIDADE BORRACHAS: UND 18 COM AUVELANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PERVISUE PACOTE 19 SABAO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SABI - ÁCIDO GRANO, TIPO: 19 COM ALVELANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PERVISUE PACOTE 19 SACO PLÁSTICO LUNCO, CAPACIDADE: 100 L COR. PERFA L. ARGURA: 19 SACO PLÁSTICO LUNCO, CAPACIDADE: 100 L COR. PERFA L. ARGURA: 20 COMINS DIVERSOS. MATERIAL: POLIETILEDO: COMPRIMENTO: 80 CM, COR 21 TAPETE: MATERIA: SUPPRICIE: VIVIL SINTÉTICO. TIPO: 22 MEDIA DE COMPRIMENTO: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMINS DIVERSOS. MATERIAL: POLIETILEDO: COMPRIMENTO: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMINS DIVERSOS. MATERIAL: POLIETILEDO: COMPRIMENTO: 40 CM, COR COMPRIMENTO: 40 CM, COR COMPRIMENTO: 40 CM, COR COMPRIMENTO: 40 CM, COR COMPRIMENTO: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COMINS DIVERSOS. MATERIAL: CENDAS PELOS SINTÉTICO. MATERI	13	MATERIAL CABO: PLÁSTICO, COMPRIMENTO CABO: 14 CM, COMPRIMENTO: 33 CM, LARGURA: 22,5 CM, ALTURA: 7 CM, APLICAÇÃO: LIMPEZA, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: PERFIL DE	UND	03		
15 COMPRIMENTO: 600 M. LARGURA: 10 CM, TIPO: FOLHA SIMPLES, FARDO 10 COR, BRANCA: FARDO COM 16 ROLOS 16 BENEZNO, ESSÉNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO: 35 G. ASPECTO 17 FISICO: TABLETE SÓLIDO, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: SUPORTE PLASTICO PARA VASO SANTÁRIO 18 RODO, MATERIAL CABO: MADEIRA, MATERIAL SUPORTE: MADEIRA, COMPRIMENTO: SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRA-GHAB. SUND 17 COMPRIMENTO: SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRA-GHAB. 18 CARACTERISTICAS ADICIONAIS: CABO REVESTIDO EM PLASTICO 20 SABAO BARRA, COMPOSIÇÃO BASICA: SAIS + ACIDO GRAXO, TIPO: COM ALVEIANTE, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM PERFUME, PACOTE 18 SACO PLASTICO LINO, CAPACIDADE: 100 L. COR: PRETA LARGURA: 19 SACO PLASTICO LINO, CAPACIDADE: 100 L. COR: PRETA LARGURA: 20 CAMUNES DIVIDENSIS, MATERIAL; POLIETILINO. 21 TATURA SOLIDARIA: A BICKA, APILCAÇÃO. REISDUOS 22 CROMAS DIVIDENSIS, MATERIAL; POLIETILINO. 21 TOALHA MAO, MATERIAL: ALGODÃO E POLIETIERO. 22 POLIPROPILINO COMPRIMENTO: 80 CM, COR UND 23 SACO PLASTICO LOMO, CAPACIDADE: 100 L. COR: PRETA LARGURA: 24 DOMPRIMENTO: ACIDADE SOLIDADE: 100 L. COR: PRETA LARGURA: 25 MM 26 SACO PLASTICO LOMO, CAPACIDADE: 100 L. COR: PRETA LARGURA: 26 DOMPRIMENTO: DE COMPRIMENTO: 80 CM, COR 27 DOMPRIMENTO: ACIDADE: 100 L. COR: PRETA LARGURA: 28 MM 29 DESENDARA MATERIAL; POLIETILINO. 20 DOMPRIMENTO: DE COMPRIMENTO: 80 CM, COR 29 DOMPRIMENTO: DE CALLAGURA: 20 CM 20 CROMAS DIVIDENSIS MATERIAL; POLIETILINO. 20 DOMPRIMENTO: DE CALLAGURA: 20 CM 21 COMPRIMENTO: DE CALLAGURA: 20 CM 22 MADICIONAIS: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, DIÁMETRO CEPA: 29 CROADS: NALION, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: COM CARACTERISTICAS 20 CROADS: NALION, CARACTERISTICAS 21 CROADS: NALION, CARACTERISTICAS 22 CROADS: NALION, CARACTERISTICAS 23 CROADS: NALION, CARACTERISTICAS 24 CROADS: NALION, CARACTERISTICAS 25 ANDOLOCO, CARBORDATO: O, APILCAÇÃO: ACONDICIONAR 26 DORRIFADOR, CAPACIDADE: SO MI., APILCAÇÃO: ACONDICIONAR 27 ANDOLOCO, CARBORDATO: O, APILCAÇÃO: ACONDICIONAR 28 DORRIFADOR, CAPACIDADE: SO MI., APILCAÇÃO: ACONDICIONAR 29 DORRIFADOR CAPACIDADE: SO MI., A	14	COMPRIMENTO: 31 CM, LARGURA: 31 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: ALTO GRAU ABSORÇÃO, DESPREENDIMENTO DE	UND	12		
BENZENO, ESSÈNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO: 35 G, ASPECTO HSICO: TABLETS SOLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. SUPORTE PLÁSTICO PARA VASO SANITÁRIO RODO, MATERIAI, CABIO MADEIRA, MATERIAI, SUPORTE: MADEIRA, COMPRINENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS: UND CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. CADO REVESTIDO EM PLÁSTICO SABÃO BARRA, COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAIS - ÁCIDO GRANO, TIPO: COM ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. COM PERPUME, PACOTE PESO: 200 G, FORMATO: RETANGULAR - PACOTES COM 3 UND SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR. PRETA, LARGURA. 68 CM, ALTURA: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. COM PERPUME, PACOTE PESO: 200 G, FORMATO: RETANGULAR - PACOTES COM 3 UND SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR. PRETA, LARGURA. 68 CM, ALTURA: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. UND SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR. PRETA, LARGURA. 68 CM, ALTURA: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS. UND TAPETE: MATERIAI. SUPERFÍCIE: VINIL SINTÉTICO, TIPO: COMUNS DIVERSOS, MATERIAIA. POLICA, APILICAÇÃO: RESÍDUOS COMUNS DIVERSOS, MATERIAIA. POLICATICO, TIPO: CANTIDERRAPANTE, LARGURA: 40 CM, COMPRIMENTO: 80 CM, COR UND TAPETE: MATERIAI. SUPERFÍCIE: VINIL SINTÉTICO, TIPO: CANTIDERRAPANTE, LARGURA: 40 CM, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 20 CM VASSOURA, MATERIAIA: ELAGORA: 20 CM VASSOURA, MATERIAIA: ELAGORA: 20 CM VASSOURA, MATERIAIA: CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 6 CEPA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO, UND ESCOVA LIMPEZA GERAI, MATERIAI. CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CEPA: 25 MM ESCOVA LIMPEZA GERAI, MATERIAI: CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO: 1250 CM, LARGURA: 6 CM, ESPESSURA: 4 CM BORRIFADOR, MATERIAI: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: SO IM., APLICAÇÃO: ACONDICIONAR UND SACO, MATERIAI: PLÁSTICO, CAPACIDADE: SE SESSURA: 4 CM SARÓO PASTA, COMPOSIÇÃO: SARÃO DE CÓCO, TENSOATIVO ANIONICO, CARBOIDRATO, Q. APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM UND SACO, MATERIAI: PLÁSTICO, CAP	15	COMPRIMENTO: 600 M, LARGURA: 10 CM, TIPO: FOLHA SIMPLES,	FARDO	10		
COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM. QUANTIDADE BORRACHAS. UND CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO REVESTIDO EM PLASTICO SABAO BARRA. COMPOSIÇÃO BÁSICA: SAIS + ÁCIDO GRAXO, TIPO: COM ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PERFUME, PACOTE PESO: 200 G, FORMATO. RETANGULAR PACOTES COM 3 UND SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, LARGURA: 65 CM, ALTURA: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, ESPESSURA: 4 MICRA, APLICAÇÃO: RESIDUOS COMUNS DIVERSOS, MATERIAL: POLIETILENO: 17 TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE: VINIL SINTÉTICO, TIPO: ANTIDERRAPANTE, LARGURA: 40 CM, CORMENEMENTO: 80 CM, COR UND BÁSICA: CINZA, ESPESSURA: 10 MM 10 TOALHA MÃO, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, COR: VARIADA, COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 20 CM VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PÉLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA 25 MM 18 ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL 26 CERDAS: NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, DIÁMETRO CEPA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, DIÁMETRO CEPA: 40 CM BORRIFADOR, CAPACIDADE: 50 CM, LARGURA: 6 CM, ESPESSURA: 4 CM BORRIFADOR, CAPACIDADE: 50 CM, LARGURA: 6 CM, ESPESSURA: 4 CM BORRIFADOR, CAPACIDADE: 50 CM, LARGURA: 6 CM, ESPESSURA: 4 CM BORRIFADOR, CAPACIDADE: 50 CM, LARGURA: 6 CM, ESPESSURA: 4 CM SABAO PASTA, COMPOSIÇÃO: SABÃO DE CÓCO, TENSOATIVO ANIONICO, CARBOIDRATO, Q, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR COMPRIMENTO: 12,3 CCM, LARGURA: 6 CM, ESPESSURA: 4 CM LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES: CERAS NATURAIS, AROMA. UND 10 LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES: CERAS NATURAIS, AROMA. UND 12 LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES: CERAS NATURAIS, AROMA. UND 13 SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAIS: BOBINA PICOTADA, ALTURA: 50 CM, LARGURA: 35 CM, ESPESSURA: 0,0 M MM 28 DESINFETANTE PARA O CHÁO – BOMBONA 5 L UND 29 DESINFETANTE PARA O CHÁO – BOMBONA 5 L	16	BENZENO, ESSÊNCIA E CORANTE, PESO LÍQUIDO: 35 G, ASPECTO FÍSICO: TABLETE SÓLIDO, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS:	UND	48		
18 COM ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PERTUME. PACOTE 19 SACO PLÁSTICO LIXO, CAPACIDADE: 100 L, COR: PRETA, LARGURA: 65 CM, ALTURA: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: UND REFORÇADO, ESPESSURA: 4 MICRA, APLICAÇÃO: RESIDUOS COMUNS DIVERSOS, MATERIAL: POLIETILENO: TAPETE, MATERIAL SUPERFÍCIE: VINIL SINTÉTICO, TIPO: ANTIDERRAPANTE, LARGURA: 40 CM, COMPRIMENTO: 80 CM, COR BASICA: CIXYA, ESPESSURA: 10 MM 10 TOALHA MÃO, MATERIAL: ALGODÃO E POLIÉSTER, COR: VARIADA COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 20 CM VASSOURA, MATERIAL: CEDAS: PÉLO SINTÉTICO, MATERIAL COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 20 CM VASSOURA, MATERIAL: CEDAS: PÉLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA: POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, DIÂMETRO CEPA: 25 MM ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL: CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO, COMPRIMENTO: 12,50 CM, LARGURA: 6 CM, ESPESSURA: 4 CM BORRIFADOR, MATERIAL: PLASTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO COMPRIMENTO: 12,50 CM, LARGURA: 6 CM, ESPESSURA: 4 CM BORRIFADOR, MATERIAL: PLASTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO ANIONICO, CARGODIRATO, Q, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE: 500 ML LUSTRADOR MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS – 200 ML SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 KG, APLICAÇÃO: ADIONICO, CARBOIDRATO, Q, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE: 500 ML LUSTRADOR MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS – 200 ML SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONARENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS LIND SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 KG, APLICAÇÃO: ADIONICO, CARBOIDRATO, Q. APLICAÇÃO: ACCONDICIONAS: SOUM. SOUND DESINETAMONENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS LIND SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONARENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS LIND 12 BORRIFADOR MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS – 200 ML SOUND SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONARENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS LIND DESINETAMOR PARA O CHÂO – BOMBONA 5 L UND 10 DESINETAMOR PAR	17	COMPRIMENTO SUPORTE: 60 CM, QUANTIDADE BORRACHAS:	UND	04		
19 65 CM, ALTURA: 75 CM, CARACTERISTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, ESPESSURA: 4 MICRA, APLICAÇÃO: RESÍDUOS COMUNS DIVERSOS, MATERIAL: POLIETILENO - 20 ANTIDERRAPANTE, LARGURA: 40 CM, COMPRIMENTO: 80 CM, COR UND	18	COM ALVEJANTE, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM PERFUME,	PACOTE	10		
20 ANTIDERRAPANTE, LARGURA: 40 CM, COMPRIMENTO: 80 CM, COR UND	19	65 CM, ALTURA: 75 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: REFORÇADO, ESPESSURA: 4 MICRA, APLICAÇÃO: RESÍDUOS	UND	50		
COMPRIMENTO: 40 CM, LARGURA: 20 CM VASSOURA, MATERIAL CERDAS: PÉLO SINTÉTICO, MATERIAL CEPA: POLIPROPULENO, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, DIÂMETRO CEPA: 25 MM ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CEPA: 25 MM ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CEPAS: SABOLICIONAIS: COM CABO, COMPRIMENTO: 12,50 CM, LARGURA: 6 CM, ESPESSURA: 4 CM BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR UND SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO: SABÃO DE CÓCO, TENSOATIVO ANIONICO, CARBOIDRATO, Q, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM UND AÇÃO DESENGRAXANTE – 500 ML LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES: CERAS NATURAIS, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS – 200 ML SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOBINA PICOTADA, ALTURA: 50 CM, LARGURA: 35 CM, ESPESSURA: 0,04 MM DESINFETANTE PARA O CHÃO – BOMBONA 5 L UND OS OND OND OLO OLO OLO OLO OLO OLO	20	ANTIDERRAPANTE, LARGURA: 40 CM, COMPRIMENTO: 80 CM, COR	UND	05		
22 POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, DIÂMETRO CEPA: 25 MM 23 ESCOVA LIMPEZA GERAL, MATERIAL CORPO: PLÁSTICO, MATERIAL CERDAS: NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO, COMPRIMENTO: 12,50 CM, LARGURA: 6 CM, ESPESSURA: 4 CM 24 BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA 25 SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO: SABÃO DE CÔCO, TENSOATIVO ANIONICO, CARBOIDRATO, Q, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM UND 26 LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES: CERAS NATURAIS, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS – 200 ML LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS – 200 ML SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOBINA PICOTADA, ALTURA: 50 CM, LARGURA: 35 CM, ESPESSURA: 0,04 MM 28 DESINFETANTE PARA O CHÃO – BOMBONA 5 L UND 05	21		UND	10		
23 CERDAS: NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO, UND COMPRIMENTO: 12,50 CM, LARGURA: 6 CM, ESPESSURA: 4 CM BORRIFADOR, MATERIAL: PLÁSTICO, TIPO: SPRAY, CONTENDO BICO BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR SOLUÇÃO REVELADORA SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO: SABÃO DE CÓCO, TENSOATIVO ANIONICO, CARBOIDRATO, Q, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE - 500 ML LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES: CERAS NATURAIS, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS - 200 ML SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOBINA PICOTADA, ALTURA: 50 CM, LARGURA: 35 CM, ESPESSURA: 0,04 MM DESINFETANTE PARA O CHÃO – BOMBONA 5 L UND 05	22	POLIPROPILENO, COMPRIMENTO CEPA: 40 CM, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: CABO DE MADEIRA PLASTIFICADA, DIÂMETRO CEPA:	UND	04		
24 BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 MĹ, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR UND SOLUÇÃO REVELADORA SABÃO PASTA, COMPOSIÇÃO: SABÃO DE CÓCO, TENSOATIVO ANIONICO, CARBOIDRATO, Q, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE – 500 ML LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES: CERAS NATURAIS, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS – 200 ML SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOBINA PICOTADA, ALTURA: 50 CM, LARGURA: 35 CM, ESPESSURA: 0,04 MM 28 DESINFETANTE PARA O CHÃO – BOMBONA 5 L UND 04 UND 05 12 UND 06 12 UND 07 12 UND 08 12 13 14 15 16 17 18 18 18 18 18 18 18 18 18	23	CERDAS: NÁILON, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: COM CABO,	UND	05		
25 ANIONICO, CARBOIDRATO, Q. APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM UND 05 26 LUSTRADOR MÓVEIS, COMPONENTES: CERAS NATURAIS, AROMA: LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS – 200 ML 27 SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOBINA PICOTADA, ALTURA: 50 CM, LARGURA: 35 CM, ESPESSURA: 0,04 MM 28 DESINFETANTE PARA O CHÃO – BOMBONA 5 L UND 05	24	BORRIFADOR, CAPACIDADE: 500 ML, APLICAÇÃO: ACONDICIONAR	UND	04		
LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS – 200 ML SACO, MATERIAL: PLÁSTICO, CAPACIDADE: 5 KG, APLICAÇÃO: ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOBINA PICOTADA, ALTURA: 50 CM, LARGURA: 35 CM, ESPESSURA: 0,04 MM 28 DESINFETANTE PARA O CHÃO – BOMBONA 5 L UND 12 UND 15 UND 16 UND 17 02 03 04 05	25	ANIONICO, CARBOIDRATO, Q, APLICAÇÃO: LIMPEZA PESADA COM AÇÃO DESENGRAXANTE – 500 ML	UND	05		
27 ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS, ADICIONAIS: BOBINA PICOTADA, ALTURA: 50 CM, LARGURA: 35 CM, ESPESSURA: 0,04 MM 28 DESINFETANTE PARA O CHÃO – BOMBONA 5 L UND 05	26	LAVANDA, APLICAÇÃO: MÓVEIS E SUPERFÍCIES LISAS – 200 ML	UND	12		
		ACONDICIONAMENTO DE ALIMENTOS, CARACTERÍSTICAS ADICIONAIS: BOBINA PICOTADA, ALTURA: 50 CM, LARGURA: 35 CM, ESPESSURA: 0,04 MM				
ac Vilgary P. P. P. VIVI						
29 VASSOURA DE PALHA UND 03 Preço Total (R\$)			UND	03		l

- 14- Serão atendidas as seguintes condições
- a) Período de validade da proposta: 30 (trinta) dias a partir da assinatura;
- b) Prazo de entrega/execução: 05 dias a partir da ordem de compra/serviço pela Unidade Executora;
- c) Pagamento a combinar, mediante apresentação e conferência da Nota Fiscal e entrega dos produtos.
- d) ANEXAR CND-RFB, CNDT, CND SEFAZ e CRF FGTS

15 – Nome do Proponente:	
16 – Endereço Completo:	
17 – CPF/CGC:	18 – RG:
19 – Assinatura:	

Atenciosamente.

EDILSON BARBOSA DE LIMA

Presidente - IPSEB

Publicado por: Flavio Bernardo Alves da Silva

Código Identificador:E57C3F8F

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO LARGO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E RECURSOS HUMANOS AVISO DE SUSPENSÃO IMEDIATA

AVISO DE SUSPENSÃO IMEDIATA

Em cumprimento ao Ofício nº 293/2022 do Gabinete da Prefeita, a mesma determinou a imediata suspensão das atas de registro de preços e contratos vigentes das Contratadas: LITORAL CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA inscrita no CNPJ 31.139.642/0001-08 e REAUTO SERVIÇOS E COMÉRCIO DE PEÇAS inscrita no CNPJ 21.142.841/0001-03.

Nesse passo ficam suspensas as Atas de Registro de Preços e Contrato abaixo relacionados:

Processo Administrativo: 0130-029/2022	Contrato nº 003/2022 oriunda do Pregão Eletrônico nº $18.2/2020-3^a$ chamada		Objeto: Fornecimento de Material de Construção	
Processo Administrativo: 0504043/2021	ARP n° 034/2021 – 2^{a} chamada	EMPRESA: LITORAL CONSTRUÇÕES	Objeto: Material de Construção (Cerâmicos)	
Frocesso Administrativo. 0504045/2021	ARP n° 034/2021 – 3ª chamada		Objeto. Material de Colistitução (Ceraniicos)	
Processo Administrativo: 0929066/2021	ARP n° 059/2021 – 2ª chamada		Objeto: Aquisição de Material de Construção	
Processo Administrativo: 1103058/2021	Contrato nº 033/2022 oriunda da ARP nº 012/2022 do Pregão Eletrônico nº 012/2022	EMPRESA: REAUTO SERVIÇOS	Objeto: Contratação de Empresa para Prestação de Serviços de Manutenção Preventiva e Corretiva de Veículos com Fornecimento de Peças	

A suspensão passa a ter validade a partir da publicação.

Rio Largo/AL, 12 de agosto de 2022.

DERILÂNDIA KAROLINE MARQUES DA SILVA

Gestora de Contratos

Publicado por: Derilândia Karoline Marques da Silva Código Identificador: 17112898

ESTADO DE ALAGOAS PREFEITURA MUNICIPAL DE TEOTONIO VILELA

GABINETE DO PREFEITO EXTRATO DE ATA DE CONTRATO Nº 121/2022 PREGÃO ELETRÔNICO Nº 025/2021

FORNECEDORA REGISTRADA **MR DA SILVA VIEIRA ALIMENTOS EIRELI** – **ME** Pessoa Jurídica do Direito Privado, inscrita no CNPJ sob nº 20.374.994/0001-13 Objeto: AQUISIÇÃO DE MERENDA ESCOLAR Perfazendo o valor total da ata de registro de preço na ordem **R\$ 247.456,00 (Duzentos e quarenta e sete reais, quatrocentos e cinquenta e seis reais).**

Item	Especificações do Objeto	Unidade	Qtd.	Preço Unitário	Preço Total	Marca
28	Leite em Pó Integral – Leite em pó integral. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Inspecionado pelo SIF. Referência: 200g. Sugestão da marca: Camponesa ou similar. AMPLA CONCORRÊNCIA.	UND	30.750	R\$ 5,92	R\$ 182.040,00	ITAMBÉ
59	Leite em Pó Integral – Leite em pó integral. Embalagem com dizeres de rotulagem, contendo informações dos ingredientes, composição nutricional, data de fabricação e prazo de validade de no mínimo 12 meses. Inspecionado pelo SIF. Referência: 200g. Sugestão da marca: Camponesa ou similar. COTA EXCLUSIVA PARA ME E EPP DO LOTE 28.	UND	11.050	R\$ 5,92	R\$ 65.416,00	ITAMBÉ

O presente Contrato vigorará até o dia **27 (vinte e sete) de maio de 2023**, a partir da data de sua assinatura, não podendo ser prorrogada nos termos do art. 10 do Decreto Municipal nº 006/2013.

Teotônio Vilela-AL, 11 de agosto de 2022.

PEDRO HENRIQUE DE JESUS PEREIRA

Prefeito

Publicado por: Ivanildo Almeida Silva Código Identificador:00C942A5

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO Nº 050/2022

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao **Jogos, brinquedos, Mobília infantil, Equipamento para ginástica e Recreação**, com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Item	Descrição/especificação	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
20011	Kit bichos da fazenda - Brinquedo em geral, em plástico, tipo: conjunto animais, cor:	~aune	Chiunuc	. aioi umtano	, 1102 10111
	multicolor. Características adicionais: atóxico, componentes: porco, vaca, pato, galinha, cavalo, árvore. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO. Acondicionado em embalagem.	700	Unidade		
	Monte rápido - Composto por 1000 peças, coloridas de plástico em 04 modelos e diferentes tamanho e formatos. Características adicionais: Embalagem: Mochila de P.V.C. transparente com alça e zíper medindo aproximadamente 38 x 48,5 x21 cm. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.	50	Unidade		
	Conjunto de fantoche folclore - Brinquedo em geral, material: feltro, tipo: fantoche. Características adicionais: composto por 7 personagens, Boi Bumbá, Sereia, Lobisomem, Curupira, Saci Pererê, Cuca, boto cor de rosa dimensões: 26 a 42 cm. Acondicionado em embalagem.	95	Conjunto		
	Fantasia infantil Batman- Descrição: Confeccionado em elastano, composto de macação comprido, cinto, capuz, máscara e capa tamanho P 3/4 M 6/8 G 10/12 Anos. Acondicionado em embalagem.	100	Unidade		
	Fantasia infantil Frozen Elza – Descrição: Composta de 1 vestido, Materiais: Poliéster e Algodão. Detalhes: Lantejoula - tamanhos P 3/4 M 6/8 G 10/12 Anos. Composta de 1 vestido - tamanhos P 3/4 M 6/8 G 10/12 Anos. Acondicionado em embalagem.	100	Unidade		
	Fantasia infantil Homem Aranha - Descrição: Confeccionado em elastano, composto de macacão longo e 1 máscara - tamanhos p 3/4 m 6/8 g 10/12 anos. Acondicionado em embalagem.	100	Unidade		
	Fantasia infantil Hulk – Descrição: Confeccionado em elastano, composto de macacão curto e 1 máscara - tamanhos P 3/4 M 6/8 G 10/12 Anos. Acondicionado em embalagem.	100	Unidade		
	Fantasia infantil Super Homem – Descrição: Confeccionado em elastano, Composto de macação curto, cinto e capa tamanhos P 3/4 M 6/8 G 10/12 Anos. Acondicionado em embalagem.	100	Unidade		
	Fantasia infantil Mulher maravilha- Descrição: body sem manga na cor vermelha, saia rodada na cor azul, faixa de cabelo, tamanhos P 3/4 M 6/8 G 10/12 Anos. Acondicionado em embalagem.	100	Unidade		
	Espaço inclusão. Descrição: Acervo composto por 90 livros especiais para atender aos alunos, impressos em letra ampliada, com simbologia gráfica, livros sonoros, livros com texturas e encaixes. Características adicionais: Acervo de livros técnicos que garantem suporte específico para professores, psicopedagogos e o educadores que trabalham direto com os alunos com necessidades especiais. Acompanha móvel em madeira com medidas aproximadas de 1,50 de altura, 0,75 de largura, 0,35 de profundidade para guardar todo o material do acervo.		Unidade		
	Brinquedoteca Master — Descrição: Brinquedoteca composta por 34 itens: Prateleira com telhado, Teatro da patota, Castelo da leitura, Tapete alfanumérico, Casinha de boneca, Móveis para casinha, Palhaço bola, Cubo tátil, Jogo de argolas liso, Bate martelo, Blocos lógicos de E.V.A., Transábaco, Quadro de atividades, Dominó adição, Dominó subtração, Dominó multiplicação, Dominó divisão, Futebol de pinos, Relógio cuco, Loto leitura, Loto numérica, Pote com 72 letras E.V.A., Pote com 40 números E.V.A., Memória alfabetização, Memória numerais e quantidade, Mesa oitavada com oito cadeiras, 2 fantoches, Quebra-cabeça de E.V.A., Pequeno engenheiro, Caixas coloridas, Dado grande, Rola-rola e Corrida fixa. Embalagem: Caixa de papelão.	10	Unidade		
	Biblioteca móvel- Descrição: livros armazenados em um móvel volante em mdf, com medidas aproximadas de 1,50 de altura, 0,75 de largura, 0,45 de profundidade. Características adicionais: Composto por 180 livros variados, mais 15 fantoches e 10 fantasias.	05	Unidade		
	Kit de Alimentação Saudável — Descrição: Kit composto por 17 jogos e 4 fantoches avulsos (totalizando 21 itens): Alinhavos frutas e legumes, Carimbos educação alimentar, Carimbos frutas, Dominó alimentação saudável, Fantoches frutas, Fantoches legumes, Frações nas frutas, Memória Frutas, Memória frutas e hortaliças, Painel cardápio da semana M.D.F., Quebra cabeça alimentos, Quebra- cabeça frutas e legumes, Quebra-cabeça pirâmide alimentar brasileira, Quebra cabeça pirâmide de atividades físicas, Quebra- cabeça silábico frutisflaba, Quebra-cabeça hortisflaba, Reloginho da saúde, Fantoches avulsos animais: Galo, Peixe, Porco e Vaca. Características adicionais: Caixa de madeira com tampa serigrafada com 2 rodinhas e alça de sisal, medida da caixa: 92 x39 x 30 cm. Embalagem: Papelão.	15	Unidade		
	Estimulando. Descrição: Acervo com painel neuro pedagógico psicomotor. Características adicionais: Conjunto de mesas e cadeiras, Baú em MDF com Rodinhas, domino divertido gigante, 10 fantoches, centro de leitura, biblioteca técnica com 12 livros, 10 fantasias, móvel para livros infantil, biblioteca infantil com 250 livros, centopeia das cores, kit amiguinhos, kit de jogos plásticos.	10	Unidade		
	Mesa Pebolim Totó - Estrutura em MDF com aplicação em verniz PU – em formato de caixa dupla, bonecos alumínio com pintura epóxi, contador pontos, varões embutidos, giro de 360° dos goleiros. Características adicionais: Medidas da Mesa montada: comprimento 1,36 x largura 0,78 x altura 0,87 m.	18	Unidade		
	Corda - material polietileno, tipo trançada (16 pernas), diâmetro 12 mm, Selo do INMETRO.	180	Metro		
	Gira-Gira- Descrição: Carrossel em polietileno, com 03 assentos, com base giratória, medindo aproximadamente de Altura: 0,70m; Largura: 0,91m; Comprimento: 0,91m. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.	50	Unidade		
	Mesa de plástico- Mesa infantil acoplada ao banco com capacidade para até 04 crianças. Medindo no mínimo 0,81 comprimento x 0,86 largura x 0,48 altura. Indicação de Faixa etária e Selo do INMETRO.	170	Unidade		

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;

Entrega dos produtos no prazo de 5 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 12 de agosto de 2022.

MAYRA KAROLINE

Setor de Licitações

Publicado por: Ivanildo Almeida Silva Código Identificador:07A1EFEF

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO AVISO DE COTAÇÃO Nº 051/2022

A Prefeitura Municipal de Teotônio Vilela/AL, através do Setor de Licitações, vem solicitar que seja preenchido os preços dos produtos abaixo referente ao **INSTRUMENTOS MUSICAIS** com o objetivo de pesquisa de preço no mercado. Para formação de estimativa, para futura licitação.

Company & Bannel St. Company Control products of the C	Item	Descrição/especificação	Quant.	Unidade	Valor unitário	Valor Total
deregion en il no promo immoni, their experimental to the board of the	Ittin		Anaur.	Omuduc	, aror dintario	YMIOX AUIGI
Bit Of Renals, Caller, 1. (Sound Canavas, 123 and a company of the		afinação em Bb. Com ajustes manuais, chaves ergonômicas,				
semantic flams belance. Sinkle Lane (Sink Case - Sacial Congregation of a proper publication of a proper publication of a proper publication of the proper publication of the proper publication of the proper publication of the publication of						
Lagrando Villerio 2 profession controlled to the company of the co		amarelo Itens Inclusos: Estojo: Luxo (Soft Case - Tecido) Cor:	06	Unidada		
Linguardo Balgo Caso Oct. The Description in Supersystems (September 1997). Fromthour de Phate Linguardo Si Benthe engine to propose the Control of the Con			06	Unidade		
Values C profiles (corporation). And regulated in 2 to poster Transformer for Thirs Languages S a Bronne, expression of the Control of the State Control of						
Translature der Filies Langeautier Si Bernet ersechterzener Der Mehren Mehren Sin Bernet Mehren Sin Bernet Mehren Sin Bernet Steren Color Steren Col		Válvula: 3 pistões (cuproníquel) - Anel regulável na 30 pompa -				
Transference de Front Artening St. Branch, Anthonomic Capital						
State can see installated Company Them. Callet VI, You Callet Company (Company Company						
Tembone de Vasa es C. dourelle, com un more 19400 [16th [15th 15th 15th 15th 15th 15th 15th 15th		Pistos em aço inoxidável; Campana 205mm; Calibre 12.3mm. Case	02	Unidade		
Tentine Authorison Emiliary College (AD) (2) Principles O Standards Allow (18 ft De la Company) (1907) (1907) (1907) O Standards Allow (18 ft De la Company) (1907) (190						
Compared to Colleman March Colleman Col		Trombone de Vara em C: dourado, com um rotor 1 v600. Ficha Técnica: Acabamento (Finish) dourado; Calibre (M) Ø 12.70 mm:				
O Sentime Alle on the Review or growtheres, the fishes the organic to the common proposed and the comm		Campana Ø 203 mm; Tubos Externos; Alpaca; Recursos:	03	Unidade		
e cour. Encompts perfeits. Novo percore of milel com may proposition on company registers and proposition on company registers. So with a present proposition on company registers and the children of social proposition of the proposition of t		1 1 1 1				
paration of an all antiques Co more design to receptor to middle memore temporary ong tembhom among and arthibilitied to receimmen Melitor ligards it grave for "Unas methods as menutiones of the paraticular and arthibilitied to receimmen a Melitor ligards in grave for "Unas methods as menutiones of the memoration Agence of policy and and a proper of the memoration Agence of policy and and a proper of policy and a policy of the policy of policy and and a proper of policy and a policy of the policy of policy and and a policy of the policy of p						
Section temporary cumbers amounted a demolitudio de mecanismo. Modificación 200 y 200 per 100						
Mohler Bagin Signer Do. Usan architeria no mecanismo 50 (1) control signer of the section of the color of the						
s permité una responta clara de notat d		Melhor ligação Si grave-Do - Uma melhoria no mecanismo Si		Unidade		
instrumento — Apolio du poligicar justicide — Apolio de Poligicar de Capitalian — Calcina — Capitalian — Calcina — Capitalian — Calcina — Capitalian						
Souther Trees Bit detailed. Six Bases A point of polyary Children Trees Bit detailed and edition on company, registed Children. Lancton of adversar date class on company, registed Children. Children Ch		instrumento - Apoio do polegar ajustável - Apoio de polegar:				
Southern From Pills duration, ISS Bornfold, Agens de poliques Aporte perm un mit dertas aptientes possibles (Section Col. Populars Copper Desente option of the College Col. Populars Copper Desente option of the College Col. Populars Copper Desente option of the College Col. Popular Col. Pop						
Aprile part and offering algorithet, Broughtest, 45 Standard of maried, Cheese, Emiliated of adversion of company and produced of the company						
Cor. December, Corper December approximate collections, Dimensioned 3, 2000 at 2,000		Apoio para mão direita ajustável; Boquilha: 4C Standard de metal;				
2.8.00 s. 2.000 s. 2.000 c. 2.000 c. 2.000 c. 2.000 s. 2.				Unidade		
Bear Contentionals Prombuse to Varn. Calibro Duyla Bear Contentionals Prombuse to Varn. Calibro Duyla Bear Contentionals Prombuse to Varn. Calibro Duyla Bear Contentional Promote on Ligar Archimetros Per Prombuse de Part Contentional Promote on Ligar Archimetros Per Prombuse de 22 (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19) (19)		28.000 x 42.000 x 92.000 CM; Dimensões: 24 x 37 x 74 cm Estojo:				
Boca Customiration Trombone De Varie. Calibre Doglo MIGGATONE: Roche Exeme. (20) mm. Rock Dogs bridge. (20) mm. Rock Dogs br						
International Content of the Content		Boca Customizado Trombone De Vara: Calibre Duplo –				
Peter Demois 22. Immers Pele A pols 22" (PIB-21D & transparence de crimado depla, Nundecie Pill-22). Marierali Filiane cimitivo. 10 Unidade Unidade per embalgam i Camatida de Gunda (Pill-22). Marierali Filiane cimitivo. 10 Unidade Vilialidade por embalgam i Camatida de Gunda (Pill-22). Pele nor 13 Petroco Pele Leitona de Pele de Anapore Responsa. 15 Demois 70 Pele nor 13 Petroco Pele Leitona de Pele de Anapore Responsa. 15 Vinidade Vilialidade Pelevis de Pelevis de Anapore Responsa. 15 Vinidade Vilialidade Pelevis de Pelevis de Anapore Responsa. 16 Vinidade Vilialidade Pelevis de Pelevis de Anapore Responsa. 16 Vinidade Vilialidade Pelevis de Pelevis de Anapore Responsa. 18 Vinidade Vilialidade Vilialida			04	Unidade		
the cannot depth. Nodelo: PTF-22D Materials Films similares: Unificated Burnho et 27. Interface Interface 27. Interface Interface 27. Interface Interface 27. Interface 27						
Utilização: Burito de 22°, bacécioi magaço: Dilinor do 19°C 22°, Utilidade por melhaliquem (journatificade carantegas European). 15 Pote aro 15; transca Pela Letimos de - Pela de Anaque e Responta. 15 Estérias 30 flore juna catala, MEDIDAS. 374, enti comprimento 3 5, 7° ont (largaria), pilicação: Canto de beteria, costa de guerra, conto 3 0 Malougos: 30°H0. 91 Antiques. 7 Turba veniar. Pela Letimos 4 per Pela Antiques. 30°H0. 91 Antiques. 7 Turba veniar. Pela Letimos 4 per per no pela de proposition de prop						
Unidade por embalagem 1: Quantidade de canadas: 1. Pole are 14 le hunce, Pole Leaton de - Pole de Ataque e Resposta			10	Unidade		
Delaw 13, branch Pole Leitona de Pole de Anaque e Respont 15 Unidade			<u> </u>		<u></u>	
Nelson 33 brancu. Pole Lettons de - Pole de Antaque e Rosposta — 15 Unidade Estérias 39 fines para caiax MEDIDAS 33 de no (comprimento) 5, 57 cm (fugurar), refleções, Caias de bastras, caste de guerra, caias 20 Unidade Aubaques 5000 Ol Affinações, Timba verniz, Pole Lettons (a) Unidade Madaques 5000 Ol Affinações, Timba verniz, Pole Lettons (b) Unidade Caiasa Tutor Avo H. Material do cuppo MADERIA (Caiasa Tutor Caiasa (Caiasa Cuppo Material (Caiasa Tutor Caiasa (Caiasa Cuppo Material (Caiasa Tutor Caiasa (Caiasa Cuppo Material (Caiasa Cup			15	Unidade		
Esteries 36 fiors para caisas MEDIDAS 33.4 cm (comprimento) 3.7 cm (lagrar) aplicação: Caixa de lateria, caixa de guerra, caixa de la crisções. Esterios STR 10 of Annações. Timba verniz. Pele: Lestone de Ferriques Prop Petro. Atabaques 70/13 - 4 Afrações. Timba verniz. Pele: Lestone de Ferriques Prop Petro. Atabaques 70/13 - 4 Afrações. Timba verniz. Pele: Lestone de Ferriques Prop Petro. Caixas Tenor Ato 14. Minerial do corpo: MADEIRA COMMICADA. Quantidade de parafieros de afranção: 144/10.00 Quantidade STR 12/13", com Carrier corpo com acabamento del filore petro de composito de acadame an usedidas. ST012/13", com Carrier corpo com acabamento deliter Petro, com bornata materiale de parafieros de afranção: 144/10.00 Quantidade ST012/13", com Carrier corpo com acabamento deliter Petro, com bornata materiale de parafiero de acadame an usedidas. ST012/13", com Carrier corpo com acabamento deliter Petro, com bornata materiale de parafiero de carriero del com fetro de la carriero del composito del carriero del carriero del composito del carriero del carriero del composito del carriero del						
5.7 cm (largara); spilocaçãos Caita de bateria, caixa de gierra, caixa de gierra de la caixa del caixa de la caixa de la caixa del caixa de la caixa de			15	Unidade		
Alabaques 30/10 Ol Afinações; Timba verniz; Pele: Leitoss. 04 Unidade Ferrageme Pop Perts. Alabaques 70/13 - 4 Afinações; Timba verniz; Pele: Leitoss. 05 Unidade Ferrageme Pop Perts. Ferrageme P			20			
Alabaques 3019. 04 Aflasqoes; Turbus vernite; Pelet Leitonas. Ferngamen Pop Preta. Caixas Tenor Aro 14 Marcini do corpo: MADEIRA (1908). Caixas Tenor Aro 14 Marcini do corpo: MADEIRA (1908). Cuintade (1908). Quadrifor Pera Banda: on farforra modelo estudiare na mendicia se 1011/213 / 2000. Quadrifor Pera Banda: on farforra modelo estudiare na mendicia se 1011/213 / 2000. Quadrifor Pera Banda: on farforra modelo estudiare na mendicia se 1011/213 / 2000. Quadrifor Pera Banda: on farforra modelo estudiare na mendicia se 1011/213 / 2000. Quadrifor Pera Banda: on farforra modelo estudiare na mendicia se 1011/213 / 2000. Pero, com borracha maciça na parte inferior para proteção, e aros experior com priston el Cortos de Afragação. Para forca do com priston el Cortos de Cor			20	Unidade		
Albaques 2013 4 Affinações: Timba verniz; Pele: Leitosu. Gaissa Tenor And 16 Marçaril do corpo: MADERA Caissa Tenor Cast Polita Terr Proto. Quadriton Pera Banda ou Infairra mesoles cistadase nas medidas: 8'10'12'13', com Carrier, corpo com acabamento Gitaro Perto, com boracha messicania, peo certazido; perafusos com 18th, colorada de composito de composito de composito de contra de la fraçueira composito de composito de contra de la fraçueira composito de la fraçueira composito de la fraçueira de l		Atabaques 30/10: 04 Afinações; Timba verniz; Pele: Leitosa;	04	Unidada		
Caixas Tenor Aro 14: Material do corpo: MADEIRA FORNICADA: Quantidade de parafusos de afinação: 14x10; 02 Cicolate Farmo Cata Plate Far Petra. Quadriton Para Banda: ou finfaras modelo custuaire nas mediais: \$1'01'21'31', com Carrier; corpo como acabamento Gitare Petro, com boracha maciça na parte inferior para proteção, e aros com films, (faltésiam resistênia, poso reduzido): Parafusos comados medida 7322.50mm. Corpo: Madeira laminada o com combas general esta esta esta esta esta esta esta esta				Omuaue		
Caisas Tenor Aro 14 Material do corpo: MADEIRA FORMICADA; Quantinida de paralisació e dispariação de afinação: 1410 do 2 Ceciotae Form Cast Dipla Ferr Petes. Quadriton Para Banda: ou findirar modelo estudante nas médidas sº 10/12/13'; com Carrier corpo com acabamento Olitor Petes, com borneda meiça na parte inferior para proteção. e aros com diba, (altissima resistência, peso reduzação): Paralisos comodos medida 7/22/52/50mm. Copo: Madeira laminada da Araucária; Acompanha currier ergonômico. Com pintura eletrostidace porta. Regulgemen altura. Todas se regulagema el com com correla para proteção EvA Homa. Curva Carrier) com regulgena el commo dos contral Barrigueira e Carvas com proteção EvA Homa. Curva Carrier) com regulagos erromato com regulagema altura. Todas as regulagemas feitas com borboleta (Não necessita chaves). Para Pe Timbules; Ara Pul ISE Cor. Dourado: Material Media, com 07 polegadas de profundidade para maior projeção e melhor superficio para tocar a "cascaur". Casos — Aço cormado con o polegados de profundidade para maior projeção e melhor superficio para tocar a "cascaur". Casos — Aço cormado con o polegados de profundidade para maior projeção e melhor superficio para tocar a "cascaur". Casos — Aço cormado con o polegados de profundidade para maior projeção e melhor superficio para tocar a "cascaur". Casos — Aço cormado con o polegados de profundidade para maior projeção e melhor superficio para tocar a "cascaur". Casos — Aço cormado con o polegados de profundidade para maior projeção e melhor superficio para tocar a "cascaur". Casos — Aço cormado con o polegados de profundidade para maior projeção e melhor superio para tocar ameridade turol, maliacactera, regulago para feita marcial: turol, maliacactera, regulago para de baranterio de compos para casca marcial: turol, maliacactera, regulago para de baranterio de compos para casca marcial: turol, maliacactera, regulago para de de para marcial: turol, maliacactera, regulago para de de para maior projeca de marcial: turol de altra como a superio			08	Unidade		
FORMICANA, Quantidade de parafusos de afranção: 14x10 d2 Ceotes Form Card Pula Ferr Perta. Quadriton Para Banda: ou finfarra modelo estudante nas medidas. 8º10º12º13º, com Carrier, corpo com acabamento Gitter Perto, com borrache muciça na parte inferior para pretegio, e aros soço, com parato esterolidar, perta. Carros com Alba, refrequente commo medida 732x50mm. Corpo: Madeira laminada Araucária; Acompanha corrier er gondinico. Com pintura electrosática perta. Regulaigem atura no eixo central. Barrigueira e Curvas com protego EVA florma. Curva Carrier) com regulagem for a bertura e inclinação, e 103 regulageras de aluma. Suporte 2, sobre 10 polegadas de produndade para maior projeção e melhor superficio para tocar a "exacara". Cascos — Aço cromado com vincos paradelos. Ferragem — Aro estito radicional; com 60 d afrações e canosa com acabamento preto, estante com tripé duplo ç fes de borracha, suporte para conselli includio. Medidas — 14°x. Fare De Prato Para Fanfarra Aro 13: com correia - Material Lafio - Acabamento Dourado. Paras de Baquetas para catas marcial; tarol, malacacheta; repique, etc. Computemos (40m. Paeso; 55g cada. Formato da 20 Pontas Barril - produz um som force definido. Material Madeira. Atabaque talhados madeira clam, madeira Idam, adudado com conda de sistal, para capecira percessão, de 1.01 de aluma com suporte. Atabaque talhados modales calar, surdado com conda de sistal, para capecira percessão, de 1.01 de aluma com suporte. Atabaque de 1,10 cm: com o suporte para tocar sentado ou para crianças, utilizado em percessão, de 1.01 de aluma com ou suporte. Atabaque de 1,10 cm: com o suporte para tocar sentado com conda de sistal, para capecira moda e cara de capacida do rimo de do antivo com da esta subaque (on Tabaque) é um instrumento musical de percussio. Constitui se de um tambo do rimo e do tambor que set esta sodo tocardo com as mãos, com das 10 de percussio em rimos brasileiros, tais como o samba e o Austrado do rimo de do tambor com sola menta calarma subados com das 10 de percu		Caixas Tenor Aro 14: Material do corpo: MADEIRA				
Quadrition Para Banda: on Instarra modele estudante nas medidas 8°10°12°13°, com Carrier, copo com acalumento Glitter Preto, com borarcha maciça na parte inferior para proteção, e aros aço; com pintura eléctrostífica preta. Canoss em ABS; reforação com fiture, (altissima resistência, peso reduzido); Parafissos cromados medida 7/22-50mm. Copo: Madera laminada 2 cumados medida 7/22-50mm. Copo: Madera laminada 2 cumados medida 7/22-50mm. Copo: Madera laminada 2 cumados medida 15°42-50mm. Copo: Madera laminada 2 cumados com regulagem dara fora esta esta esta esta esta esta esta est			02	Unidade		
medidas 8" 10"12"13", com Carrier, corpo com acabamento Gilutor Peto, com borrocha maciça na parte inferior para proteção, e aros aço; com pintura eletrostática preta. Canoas em ABS: reforçado com fibra, (distinar neistôcia), pose o reduzido; Parafisso, cromados melida 732.50mm. Corpo; Madeira laminada 22 eletrostática preta. Regulagem altura o ciso central. Barajecia e Curvas com proteção EVA 10mm. Curva (Carrier) com regulagem de a bertura e inclinacia, o e 30 regulagers de altura. Saporte 1; cromado com regulagem altura. Todas as regulagems feitas com borboleta (Não necessita chaves). Par De Timbales; Aro 14/15" Cor: Dourado, Material Metal, com 07 polegadas de profundidade para maior proteção e melhor sonos parables. Erragem — Aro estilo tradicional; com 06 01 afinações e canoas com acabamento proe, estante com trige duplo e pés de boracha, suporte para conhedi incluído. Medidas - 14"s 7"; 13"s 7". Paras De Pato Para Fanfarra Aro 13; com correia - Material Latio - Acabamento: Dourado. Pares de baquetas para caixa marcial: tarol, malacacheta, repique, etc. Comprimento: 40cm. Peso: 35; canla, Fornato da 120 Ponta: Burri - produz um som forte e definido. Material: Madeira. Atabaque tall. Ou em com o suporte para toura sentado con para interrumento missale percussão. de 110 de altura cumo suporte. Atabaque de 1,10º cm; com comporte para toura sentado con para interrumento missale de percussão. Con correia materior interrumento missale de percussão. Con correia con de se de cour de boi, veado to bode. É toudo. Poda est usado em alaro de precassão, madeira pelo de couro. Baqueta Madeira: torneada bem leve, com borrasha para melhora a pegada e proteger, para pofissionais est iniciantes na are de tour percussão, madeira pelo de couro. Baqueta Madeira: torneada bem leve, com borrasha para melhora a pegada e proteger, para pofissionais est iniciantes na are de tour berimbau. Aproximadamente 40m. Caxiá para Berimbau. Aproximadamente 40m.				1		
aço; com pintura eletrostática preta. Canoas em ABS; reforçado com fibra, (alfissiam resistència, peso reduzido); Parafusos cromados medida 7/32.50mm. Corpo: Madeira laminada Araucária; Acompanha carrier ergodomico. Com pintura eletrostática preta. Regulagem altura no eixo central. Barrigueira e Curvas com protegale EVA fibra. Carva (Carrier) com regulagem el para com regulagem altura. Poporei de altura. Suporei para socia a "cascara", Cascos - Ago cromado com vincos paralelos. Ferragem — Aro sestio tradicionai; com 60 01 alimpées e anos com acalsumento preto, estante com tripé duplo e pés de bornecha, suporte para corbel·li incluído. Medidos 14"x 7"; 15"x 7". Pares De Prato Para Fanfarra Aro 13: com correia - Material. Latão - Acabamento: Dourado. Pares de baquetas para caba marcial: turol, malacacheta, repique, etc. Comprimento: 40cm. Pesso: 52g cada, Formato da 120 Unidade Ponta: Barril-produz um somo frote e definido. Material: Madeira. Atabaque talhado: madeira clara, madeira clara; corda de Sital, cunha suporei; Atabaque madeira clara; corda de Sital, cunha suporei; Atabaque madeira clara; corda de Sital, cunha suporei; Atabaque madeira clara; del protesso, de la 10 de altura com o suporte. Atabaque talhado: madeira clara, madeira clara; corda de Sital, de protesso, de ministrumento musica de percussão, de la 10 de altura com o suporte. Atabaque talhado: medira clara, madeira clara, madeira clara, de protesso, de protesso, de la composito de protesso de pr		medidas: 8"10"12"13", com Carrier; corpo com acabamento Glitter	1			
com fibra, (altissima resistència, peso reduzido); Parafusos cromados medida 7/32.50mm. Corpo: Madeira laminada d'arauciária; Acompanha carrier ergonômico. Com pintura el elerosaficia peren. Regulagem altum o elso central. Barrigueira e Curvas com proteção EVA 10mm. Curva (Carrier) com regulagem de abertura e inclinação, e 30 regulagens de altum. Suporte 3; cromado com regulagem altura. Todas sa regulagens festas com borbolata (Não necessia clavaso). Par De Timbules; Aro 14/15. Cor: Dourado, Material Metal, com (17 polegadas de profundidade para maior projeção e melhor superficie para tocar a "cascara". Cascos – Aço cromado com ou superficie para tocar a "cascara". Cascos – Aço cromado com a superficie para tocar a "cascara". Cascos – Aço cromado com a superficie para tocar a "cascara". Cascos – Aço cromado com a superficie para tocar a "cascara". Cascos – Aço cromado com a superficie para tocar a "cascara". Cascos – Aço cromado com a superficie para tocar a "cascara". Cascos – Aço cromado com a superficie para tocar a "cascara". Cascos – Aço cromado com a superficie para tocar a "cascara". Cascos – Aço cromado com a superficie para tocar a "cascara". Cascos – Aço cromado com a superficie para tocar a "cascara". Cascos – Aço cromado com a superficie para conhedi inclusión. Medidas – 14"s. 7: 15"x 7". Pares De Parto Para Endirara Aro 13: com correia - Material. Latão - Acabamento Dourado. Pares de baquetas para caba marcial: tool, malacacheta, repique, cuc. Comprimento - 44cm. Pesos Sig cada. Formato da 120 cum a superior para tocar sertado cup para tocar por servaso. Acta subaso cum a bapata, especiado						
Armucária; Acompanha carrier egonómico. Com pitura 0-c eletrosútica petar. Regulagem diato no eixo central Barrigueira e Curvas com proteçio EVA (10mm. Curva (Carrier) com regulagem de abertura e inclinação, e 03 regulagems de aluma. Suporte 3; cromado com regulagem aluma. Todas as regulagems feitas com borboleta (Nio necessita chaves). Par De Timbales; Aro 14/15; Cor: Dourado; Material Metal, com 07 polegadas de profundidade para maior projeção e melhor superficie para tocar a "easema". Cascos – Aço cromado com vincos paralelos. Ferragem – Aro exilo tradicional; com 06 01 sifinoções e canoas com acabamento peto, estate com tripé duplo difusções e canoas com acabamento peto, estate com tripé duplo difusções e canoas com acabamento peto, estate com tripé duplo difusções e canoas com acabamento peto, estate com tripé duplo difusções e canoas com acabamento peto, estate com tripé duplo difusções e canoas com acabamento peto, estate com tripé duplo difusções e canoas com acabamento peto, estate com tripé duplo difusções e canoas com acabamento peto, estate com tripé duplo difusções e canoas com acabamento peto, estate com tripé duplo difusções e canoas com acabamento peto, estate com tripé duplo difusções e canoas com acabamento peto, estate com tripé duplo difusções e canoas com acabamento difusções e com acabamento difusções e canoas com acabamento difusções e canoas com acabamento difusções e com aca		com fibra, (altíssima resistência, peso reduzido); Parafusos				
cletrosática preta. Regulagem altura no eixo central. Barrigueira e Curvas com proteção EVA (Jomn. Curva (Carrier) com regulagem de abertura e inclinação, e O3 regulagens de altura. Suporte J: cronudo com regulagem altura. Todos as regulagens feitas com borboleta (Não necessita chaves). Par De Timbales, Aro 14/15: Cor: Dourado; Material Metal, com 07 polegadas de profunidade para maior projeção e melhor superficie para tocar a "esseara". Cascos — Aço cromado com vincos paralelos. Ferragem — Aro estilo tradicional; com 06 01 afinações e canos com achamendo preto, estante com tripé duplo e pás de bornacha, suporte para cowhell incluido. Medidas — 14"x 7"; 15"x 7". Pares De Prato Para Fanfarra Aro 13: com correia - Material: Latão - Acabamento: Dourado. Pares de baquetas para caixo marcial: tarol, malacacheta, repique, etc. Comprimento: 40cm. Peso: 53 e cada. Formato da Ponta: Barri - produz um som forte e definido. Material: Madeira. Atabaque taltadom madeira clara madeira clara cada e Stori; cumba suporte; Atabaque medeira clara/alhado; afinado com corda de sisal, para capoeria e percussão, de 110 de altura com o suporte atabaque de 1.10 em: com o suporte para tocus sentado ou para crianças, utilizado em roda de rua; Atabaque (e dum tambor cliindrico ou ligeriamente cónico, com uma das bocas cobertas de couro de boi, veado ou bode. É tocado com as mãos, com duas lo mistrumento masical de percussão em trimos brasileros, tais como o samba e o Ate Music. Pandeiro Capoeira Profissional de 8", 10" e 12" Polegadas: Pandeiro Profissional feno especialmente para capoera e percussão, madeira pele de couro. Baqueta Madeira: tomeada bem leve, com borracha para mellhor a pegada e proteges, para profissionale se iniciantes na arte de tocar 100 Unidade Caxiá para Peridado de cabaça e trabalhado com semene especial.				Unidade		
de abertura é inclinação, e 03 regulagens de altura. Suporte 1: cromado com regulagem altura. Todas as regulagens feiras com borboltel (Não necessita chaves). Par De Timbales, Aro 14/15: Corr Dourado; Material Metal, com 07 polegadas de profundidade para maior projeção e melhor superfisic para tocer a "cascama". Cascos — Apo cormado com vincos paralelos. Ferragem — Aro estlo tradicional: com 06 01 afinações e canos com acabamento porto, estatue com tripó duplo e pés de bornacha, suporte para combell incluído. Medidas — 14"x 7"; 15"x, 7" Pares De Prato Para Fanfarra Aro 13: com correia - Material: Laifo - Acabamento: Dourado. Pares de baquetas para caba marcial: tarol, malicacheta, repique, etc. Comprimento: 40cm. Pesso 53g. cada. Formato da 120 Ponta Barril - produz un som forte e definido. Material: Madeira. Alabaque talhado: madeira clara, madeira clara; corda de 58sal; cunhas suporte. Adabaque madica fearlavalhado; árnado com corda 10 de sistal, para capoeira e percussão, de 1.10 de altura com o suporte. Alabaque de Lilo em: com o suporte para tocar sentado ou para crianças, utilizado em roda de rua; Atabaque (ou Tabaque) é um instrumento musical de percussão. Constitui-se de um tambor cilindrico ou ligeiramente cónico, com uma das bocas cobertas de couro de boi, veado ou bode. É tocado com as milas, com duas 10 baquetas, ou por vezes com uma mão e uma baqueta, dependendo do ritimo e do tambro que está sendo tocado. Poda ser usado em kits de percussão em ritmos brasileiros, tais como o samba e o Ast Music. Pandeiro Profissional feito especialmente para capoeira e percussão, madeira pele de couro. Baqueta Madeira: torneada bem leve, com bornacha para melhorar a pegada e proteger, para profissionals é iniciantes na arte de tocar Caxiár para Barthama. Capoeira e percussão, Caxiár profissional para tocador com fundo de cabaça e trabalhado com semente 50 Unidade Caxiár para de cardor com fundo de cabaça e trabalhado com semente 50 Unidade		eletrostática preta. Regulagem altura no eixo central. Barrigueira e				
cromado com regulagem alturn. Todas as regulagens feitas com borbobeta (Não necessita chaves). Par De Timbales; Aro 14/15: Cor: Dourado; Material Metal, com 07 polegadas de profundidade para maior projeção e melhor superficie para tocar a "cascara". Cascos — Aço cromado com vincos paralelos. Ferragem — Aro estilo tradicional; com 06 01 afinações e canoas com acabamento preto, estante com tripé duplo e peis de borracha, suporte para conseleil incluído. Medidas — 14"x 7"; 15"x 7". Pares De Patos Para Fanfarra Aro 13: com correia — Material 10 Latão - Acabamento: Dourado. Pares de borquetas para caixa marcial: tarol, malacacheta repipue, etc. Comprimento: 40cm. Peso: 53g cada. Formato da Donai: Barril - produz um som forte e definido. Material: Madeira. Atabaque talhado: madeira clara, madeira clara; corda de Sisal, cumhas suporte: Atabaque madeira clara; corda de Sisal, cumhas suporte: Atabaque madeira clara; corda de Sisal, cumhas suporte: Atabaque madeira clara; corda de Sisal, cumhas suporte cano en suporte para tocar sentado ou para crianças, utilizado em roda de rua. Atabaque (cul Tabaque) é um instrumento musical de percussão. Constitui-se de um tambor cilinfúrico ou ligeriamente cónico, com uma das boases cobertas de couro de boi, veado ou bode. É tocado com as mãos, com dasa lo baquetas, ou por vezes com uma mão e uma baqueta, dependendo do ritmo e do tambor que está sendo tocado. Pode ser usado em fárs de percussão madeira pele de couro. Pandeiro Capocira Profissional de 8", 10" e 12" Polegadas: Pandeiro Profissional de 8", 10" e 12" Polegadas: Pandeiro Profissional de 8", 10" e 12" Polegadas: Pandeiro Profissional de 10 unidade percussão, madeira pele de couro de percussão, cadaria pele de couro de percussão, madeira pele de couro de percussão para tocador com fundo de cabaça e trabalhado com semente 50 unidade especial.						
Par De Timbales; Aro IVIS: Cor: Dourado; Material Metal, com 07 polegadas de profundidade para maior projeção e melhor superficie para tocar a "esacara". Cascos – Aço cromado com vincos paralelos. Ferragem — Aro estilo tradicional; com 06 afinações e canoas com acabamento peto, estante com tripé duplo e pés de borracha, suporte para coubell incluido. Medidas — 14"x; 7"; 15"x 7". Pares De Prato Para Fanfarra Aro 13: com correia - Material: Latão - Acabamento: Dourado. Pares de baquetas para caixa marcial: tarol, malacacheta, repique, etc. Comprimento: 40cm. Peso: 53g cada. Formato da Ponta: Barril - produz um som forte e definido. Material: Madeira. Atabaque tallando: madeira clara, madeira clara; corda de Sisual; culhas suporte; Atabaque madeira clara/tallado; afinado com cordad de sisal, para capoeira e percussão, de 1:10 de aktura com o suporte. Atabaque et al.10 cm: com o suporte para tocar sentado ou para crianças, utilizado em roda de rua; Atabaque (ou Tabaque) é um instrumento musical de percussão. Constitui-se de um tambor cilindrico ou ligeiramente cônico, com uma das bocas cobertas de couro de boi, veado ou bode. É tocado com as mãos, com duas baquetas, ou por vezes com uma mão e uma baqueta, dependendo do rimo e do tambor que está sendo tocado. Pode ser usado em tiris de percussão, em rimos brasileiros, tais como o samba e o Axé Music. Pandeiro Porfissional de 8", 10" e 12" Polegadas: Pandeiro Porfissional de Beser canado misir a pegada e proteger, para profissionais e iniciantes na arte de tocur carxin jara perimbau: Capoeira e percussão, Caxixi profissional para tocador com fundo de cabaça e trabalhado com semente especical.		cromado com regulagem altura. Todas as regulagens feitas com				
07 polegadas de profundidade para maior projeção e melhor superficie para tocar a "eascara". Cascos - Aço cromado com vincos paralelos. Ferragem — Aro estilo tradicional; com 06 01 afinações e canoas com acabamento preto, estante com tripé duplo e pés de borracha, suporte para conbell incluído. Medidas — 14"x 7"; 15"x 7". Pares De Prato Para Fanfarra Aro 13: com correia - Material: Latão - Acabamento: Dourado. Pares de baquetas para caixa marcial: tarol, malacacheta, repique, etc. Comprimento: 40cm. Peso: 53 g cada. Formato da 120 Ponta: Barril - produz um som forte e definido Material: Madeira. Atabaque talhado: madeira clara, madeira clara; corda de Sisal; cunhas suporte; Atabaque madeira clara valhado; afinado com corda de sisal, para caporira e percussão, de 1.10 de atitura com o suporte. Atabaque de 1,10 cm: com o suporte para tocar sentado ou para crianças, utilizado em roda de rau; Atabaque (ou Tabaque) é um instrumento musical de percussão. Constitui-se de um tambor cilindrico ou ligeiramente cônico, com uma das bocas cobertas de couro de boi, veado ou bode. É tocado com as mãos, com duas 10 baquetas, ou por vezes com uma mão e uma baqueta, dependendo do ritmo e do tambor que está sendo tocado. Pode ser usado em kits de percussão em ritmos brasileiros, tais como o samba e o Axé Misic. Pandeiro Profissional feito especialmente para caporira e percussão, madeira pele de couro. Baqueta Madeira: torneado bem leve, com borracha para melhorar a pegada e proteger, para profissionala e iniciantes na are de tocar berimbau. Aproximadamente 40cm. Caxixi para Berimbau: Capoeira e percussão, Caxixi profissional para tocador com findo de cabaça e trabalhado com semente especial.						
superficie para tocar a "cascara". Cascos – Aço cromado com vincos paralelos. Ferragem – Aro estito tradicional; com 06 01 afinações e canoas com acabamento preto, estante com trijé duplo e pés de borracha, suporte para cowbell incluído. Medidas – 14"x 7"; 15"x 7". Pares De Prato Para Fanfarra Aro 13: com correia - Material: Latão - Acabamento: Dourado. Pares de baquetas para caixa marcíal: tarol, malacacheta, repique, etc. Comprimento: 40cm. Peso: 53g cada. Formato da Ponta: Barril - produz um som forte e definido. Material: Madeira. Atabaque talhado: madeira clara, madeira clara: corda de \$isal. cunhas suporte; Atabaque madeira clara/talhado; afinado com corda de sisal, para capocira e percussió, de 1.10 de altura com o suporte. Atabaque talhado: madeira clara/talhado; afinado com corda de sisal, para capocira e percussió. de 1.10 de altura com o suporte. Atabaque de 1,10 cm: com o suporte para tocar sentado ou para crianças, utilizado em roda de rua; Atabaque (ou Tabaque) é um instrumento musical de percussió. Constituris de du mambor cilindrico ou ligeiramente cônico, com uma das bocas cobertas de couro de boi, veado ou bode. É tocado com as mãos, com dusa lo para crianças, ou por vezes com uma mão e uma baqueta, dependendo do ritmo e do tambor que está sendo tocado. Podes er usado em kirs de percussão, madeira pela de couro. Pandeiro Profissional fete especialmente para capoeira e percussão, madeira pela de couro. Baqueta Madeira: tornacia bem leve, com borracha para melhorra a pegada e proteger, para profissionais e iniciantes na arte de tocar berimbua. Agroximadamente 40cm. Caxivi para Berimbau: Capoeira e percussão, Caxivi profissional para tocador com fundo de cabaça e trabalhado com semente especial.						
afinações e canoas com acabamento preto, estante com tripé duplo e pés de borracha, suporte para cowbell incluído. Medidas — 14" x 7"; 15" x 7". Pares De Prato Para Fanfarra Aro 13: com correia - Material: Latio. Acabamento: Dourado. Pares de baquetas para caixa marcial: tarol, malacacheta, repique, etc. Comprimento: 40cm. Peso: 53 g. cada. Formato da 120 Ponta: Barril - produz um som forte e definido. Material: Madeira. Atabaque talhado: madeira clara, madeira clara; corda de Sisal; cunhas suporte. Atabaque medira clara/atalhado; afinado com corda de sisal, para capoeira e percussão, de 1,10 de altura com o suporte. Atabaque de 1,10 cm: com o suporte para tocar sentado ou para crianças, utilizado em roda de rua; Atabaque (ou Tabaque) é um instrumento musical de percussão, com uma das bocas cobertas de couro de boi, veado ou bode. É tocado com as mãos, com duas baquetas, de pendendo do fritmo e do tambor que está sendo tocado. Pode ser usado em kirs de percussão em ritmos brasileiros, tais como o samba e o Axé Music. Pandeiro Capoeira Profissional de 8", 10" e 12" Polegadas: Pandeiro Profissional feito especialmente para capoeira e percussão, madeira pele de couro. Baqueta Madeira: torneada bem leve, com borracha para melhorar a pegada e proteger, para profissionais e iniciantes na arte de tocar berimbau. Aproximadamente 40cm. Caxixi para Berimbau: Capoeira e percussão, Caxixi profissional para tocador com findo de cabaça e trabalhado com semente especial.		superficie para tocar a "cascara". Cascos - Aço cromado com		.		
e pés de borracha, suporte para cowbell incluído. Medidas – 14"x 7"; 15"x 7". Pares De Prato Para Fanfarra Aro 13: com correia - Material: Latão - Acabamento: Dourado. Pares de baquetas para caixa marcial: tarol, malacacheta, repique, etc. Comprimento: 40cm. Peso: 53g cada. Formato da Ponta: Barril - produzi um som forte e definido. Material: Madeira. Atabaque talhado: madeira clara, madeira clara; corda de Sisal; cunhas suporte; Atabaque madeira claratalhado: afinado com corda de sisal, para capoeira e percussão, de 1.10 de altura com o suporte. Atabaque de 1,10 cm: com o suporte para tocar sentado ou para crianças, utilizado em roda de rua; Atabaque (ou Tabaque) é um instrumento musical de percussão. Constituis-se de um tambor cilindrico ou ligeiramente cônico, com uma das bocas cobertas de couro de boi, veado ou bode. É tocado com as mãos, com duas lo baquetas, ou por vezes com uma mão e uma baqueta, dependendo do ritmo e do tambor que está sendo tocado. Pode ser usado em kiri de percussão em ritmos brasileiros, tais como o samba e o Axé Music. Pandeiro Capoeira Profissional de 8", 10" e 12" Polegadas: Pandeiro Profissional feito especialmente para capoeira e percussão, madeira pele de couro. Baqueta Madeira: torneada bem leve, com borracha para melhorar a pegada e proteger, para profissionais e iniciantes na arte de tocar percussão, proximadamente 40cm. Caxixi para Berimbau: Capoeira e percussão, Caxixi profissional para tocador com fundo de cabaça e trabalhado com semente 50				Unidade		
Pares De Prato Para Fanfarra Aro 13: com correia - Material: Latão - Acabamento: Dourado. Pares de Baquetas para caixa marcial: tarol, malacacheta, repique, etc. Comprimento: 40cm. Peso: 53g cada. Formato da Ponta: Barril - produz um som forte e definido. Material: Madeira. Atabaque talhado: madeira clara, madeira clara; corda de Sisal; cunhas suporte; Atabaque madeira clara/talhado; afinado com corda de sisal, para capoeira e percussão, de 1.10 de altura com o suporte. Atabaque de 1,10 cm: com o suporte para tocar sentado ou para crianças, utilizado em roda de rua; Atabaque (ou Tabaque) é um instrumento musical de percussão. Constitui-se de um tambor cilindrico ou ligeiramente cônico, com uma das bocas cobertas de couro de boi, veado ou bode. É tocado com as mãos, com duas 10 baquetas, ou por vezes com uma mão e uma baqueta, dependendo do ritmo e do tambor que está sendo tocado em kits de percussão em ritmos brasileiros, tais como o samba e o Axé Music. Pandeiro Capoeira Profissional de 8", 10" e 12" Polegadas: Pandeiro Profissional feito especialmente para capoeira e percussão. madeira pele de couro. Baqueta Madeira: torneada bem leve, com borracha para melhorar a pegada e proteger, para profissionais e iniciantes na arte de tocar berimbau. Aproximadamente 40cm. Caxixi para Berimbau: Capoeira e percussão, Caxixi profissional para tocador com fundo de cabaça e trabalhado com semente especial.		e pés de borracha, suporte para cowbell incluído. Medidas - 14"x				
Latão - Acabamento: Dourado. Unidade						
repique, etc. Comprimento: 40cm. Peso: 53g cada. Formato da Ponta: Barril - produz um som forte e definido. Material: Madeira. Atabaque talhado: madeira clara, madeira clara; corda de Sisal; cunhas suporte; Atabaque madeira clara/talhado; afinado com corda de sisal, para capoeira e percussão, de 1.10 de altura com o suporte. Atabaque de 1,10 cm: com o suporte para tocar sentado ou para crianças, utilizado em roda de rua; Atabaque (ou Tabaque) é um instrumento musical de percussão. Constitui-se de um tambor cilindrico ou ligeiramente cônico, com uma das bocas cobertas de couro de boi, veado ou bode. É tocado com as mãos, com duas baquetas, ou por vezes com uma mão e uma baqueta, dependendo do ritmo e do tambor que está sendo tocado. Pode ser usado em kirs de percussão em ritmos brasileiros, tais como o samba e o Axé Music. Pandeiro Capoeira Profissional de 8", 10" e 12" Polegadas: Pandeiro Profissional de 8", 10" e 12" Polegadas: Pandeiro Profissional feito especialmente para capoeira e percussão, madeira pele de couro. Baqueta Madeira: torneada bem leve, com borracha para melhorar a pegada e proteger, para profissionais e iniciantes na arte de tocar berimbau. Aproximadamente 40cm. Caxixi para Berimbau: Capoeira e percussão, Caxixi profissional para tocador com fundo de cabaça e trabalhado com semente especial.			06	Unidade		
Ponta: Barril - produz um som forte e definido. Material: Madeira. Atabaque talhado: madeira clara, madeira clara; corda de Sisal; cunhas suporte; Atabaque madeira clara/talhado; afinado com corda de sisal, para capoeira e percussão, de 1.10 de altura com o suporte. Atabaque de 1,10 cm: com o suporte para tocar sentado ou para crianças, utilizado em roda de rua; Atabaque (ou Tabaque) é um instrumento musical de percussão. Constitui-se de um tambor cilindrico ou ligeiramente cônico, com uma das bocas cobertas de couro de boi, veado ou bode. É tocado com as mãos, com duas 10 baquetas, ou por vezes com uma mão e uma baqueta, dependendo do ritmo e do tambor que está sendo tocado. Pode ser usado em kirs de percussão em ritmos brasileiros, tais como o samba e o Axé Music. Pandeiro Capoeira Profissional de 8", 10" e 12" Polegadas: Pandeiro Profissional feito especialmente para capoeira e percussão, madeira pele de couro. Baqueta Madeira: torneada bem leve, com borracha para melhorar a pegada e proteger, para profissionais e iniciantes na arte de tocar 100 berimbau. Aproximadamente 40cm. Caxixi para Berimbau: Capoeira e percussão, Caxixi profissional para tocador com fundo de cabaça e trabalhado com semente 50 Unidade			120	Hada I		
Atabaque talhado: madeira clara; corda de Sisal; cunhas suporte; Atabaque madeira clara/talhado; afinado com corda de sisal, para capoeira e percussão, de 1.10 de altura com o suporte. Atabaque de 1,10 cm: com o suporte para tocar sentado ou para crianças, utilizado em roda de rua; Atabaque (ou Tabaque) é um instrumento musical de percussão. Consitui-se de um tambor cilíndrico ou ligeiramente cônico, com uma das bocas cobertas de couro de boi, veado ou bode. É tocado com as mãos, com duas baquetas, ou por vezes com uma mão e uma baqueta, dependendo do ritmo e do tambor que está sendo tocado. Pode ser usado em kits de percussão em ritmos brasileiros, tais como o samba e o Axé Music. Pandeiro Capoeira Profissional de 8", 10" e 12" Polegadas: Pandeiro Profissional feito especialmente para capoeira e percussão, madeira pele de couro. Baqueta Madeira: torneada bem leve, com borracha para melhorar a pegada e proteger, para profissionais e iniciantes na arte de tocar berimbau. Aproximadamente 40cm. Caxisi para Berimbau: Capoeira e percussão, Caxixi profissional para tocador com fundo de cabaça e trabalhado com semente especial.			120	∪made		
de sisal, para capoeira e percussão, de 1.10 de altura com o suporte. Atabaque de 1,10 cm: com o suporte para tocar sentado ou para crianças, utilizado em roda de rua; Atabaque (ou Tabaque) é um instrumento musical de percussão. Constitui-se de um tambor cilíndrico ou ligeiramente cônico, com uma das bocas cobertas de couro de boi, veado ou bode. É tocado com as mãos, com duas baquetas, ou por vezes com uma mão e uma baqueta, dependendo do ritmo e do tambor que está sendo tocado. Pode ser usado em kits de percussão em ritmos brasileiros, tais como o samba e o Axé Music. Pandeiro Capoeira Profissional de 8", 10" e 12" Polegadas: Pandeiro Profissional feito especialmente para capoeira e percussão, madeira pele de couro. Baqueta Madeira: torneada bem leve, com borracha para melhorar a pegada e proteger, para profissionais e iniciantes na arte de tocar berimbau. Aproximadamente 40cm. Caxixi para Berimbau: Capoeira e percussão, Caxixi profissional para tocador com fundo de cabaça e trabalhado com semente especial. Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade		Atabaque talhado: madeira clara, madeira clara; corda de Sisal;	1	<u></u>		
Atabaque de 1,10 cm: com o suporte para tocar sentado ou para crianças, utilizado em roda de rua; Atabaque (ou Tabaque) é um instrumento musical de percussão. Constitui-se de um tambor cilíndrico ou ligeiramente cônico, com uma das bocas cobertas de couro de boi, veado ou bode. É tocado com as mãos, com duas 10 baquetas, ou por vezes com uma mão e uma baqueta, dependendo do ritmo e do tambor que está sendo tocado. Pode ser usado em kits de percussão em ritmos brasileiros, tais como o samba e o Axé Music. Pandeiro Capoeira Profissional de 8", 10" e 12" Polegadas: Pandeiro Profissional feito especialmente para capoeira e percussão, madeira pele de couro. Baqueta Madeira: torneada bem leve, com borracha para melhorar a pegada e proteger, para profissionais e iniciantes na arte de tocar berimbau. Aproximadamente 40cm. Caxixi para Berimbau: Capoeira e percussão, Caxixi profissional para tocador com fundo de cabaça e trabalhado com semente especial. Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade			10	Unidade		
crianças, utilizado em roda de rua; Atabaque (ou Tabaque) é um instrumento musical de percussão. Constitui-se de um tambor cilíndrico ou ligeiramente cônico, com uma das bocas cobertas de couro de boi, veado ou bode. É tocado com as mãos, com duas baquetas, ou por vezes com uma mão e uma baqueta, dependendo do ritmo e do tambor que está sendo tocado. Pode ser usado em kits de percussão em ritmos brasileiros, tais como o samba e o Axé Music. Pandeiro Capoeira Profissional de 8", 10" e 12" Polegadas: Pandeiro Profissional feito especialmente para capoeira e percussão, madeira pele de couro. Baqueta Madeira: torneada bem leve, com borracha para melhorar a pegada e proteger, para profissionais e iniciantes na arte de tocar berimbau. Aproximadamente 40cm. Caxixi para Berimbau: Capoeira e percussão, Caxixi profissional para tocador com fundo de cabaça e trabalhado com semente especial. Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade						
cilíndrico ou ligeiramente cônico, com uma das bocas cobertas de couro de boi, veado ou bode. É tocado com as mãos, com duas baquetas, ou por vezes com uma mão e uma baqueta, dependendo do ritmo e do tambor que está sendo tocado. Pode ser usado em kits de percussão em ritmos brasileiros, tais como o samba e o Axé Music. Pandeiro Capoeira Profissional de 8", 10" e 12" Polegadas: Pandeiro Profissional feito especialmente para capoeira e percussão, madeira pele de couro. Baqueta Madeira: torneada bem leve, com borracha para melhorar a pegada e proteger, para profissionais e iniciantes na arte de tocar berimbau. Aproximadamente 40cm. Caxixi para Berimbau: Capoeira e percussão, Caxixi profissional para tocador com fundo de cabaça e trabalhado com semente especial. Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade		crianças, utilizado em roda de rua; Atabaque (ou Tabaque) é um				
couro de boi, veado ou bode. É tocado com as mãos, com duas 10 baquetas, ou por vezes com uma mão e uma baqueta, dependendo do ritmo e do tambor que está sendo tocado. Pode ser usado em kits de percussão em ritmos brasileiros, tais como o samba e o Axé Music. Pandeiro Capoeira Profissional de 8", 10" e 12" Polegadas: Pandeiro Profissional feito especialmente para capoeira e percussão, madeira pele de couro. Baqueta Madeira: torneada bem leve, com borracha para melhorar a pegada e proteger, para profissionais e iniciantes na arte de tocar berimbau. Aproximadamente 40cm. Caxixi para Berimbau: Capoeira e percussão, Caxixi profissional para tocador com fundo de cabaça e trabalhado com semente especial. Unidade Unidade Unidade Unidade Unidade		cilíndrico ou ligeiramente cônico, com uma das bocas cobertas de				
do ritmo e do tambor que está sendo tocado. Pode ser usado em kits de percussão em ritmos brasileiros, tais como o samba e o Axé Music. Pandeiro Capoeira Profissional de 8", 10" e 12" Polegadas: Pandeiro Profissional feito especialmente para capoeira e percussão, madeira pele de couro. Baqueta Madeira: torneada bem leve, com borracha para melhorar a pegada e proteger, para profissionais e iniciantes na arte de tocar berimbau. Aproximadamente 40cm. Caxixi para Berimbau: Capoeira e percussão, Caxixi profissional para tocador com fundo de cabaça e trabalhado com semente especial. Unidade Unidade Unidade		couro de boi, veado ou bode. É tocado com as mãos, com duas		Unidade		
de percussão em ritmos brasileiros, tais como o samba e o Axé Music. Pandeiro Capoeira Profissional de 8", 10" e 12" Polegadas: Pandeiro Profissional feito especialmente para capoeira e percussão, madeira pele de couro. Baqueta Madeira: torneada bem leve, com borracha para melhorar a pegada e proteger, para profissionais e iniciantes na arte de tocar berimbau. Aproximadamente 40cm. Caxixi para Berimbau: Capoeira e percussão, Caxixi profissional para tocador com fundo de cabaça e trabalhado com semente especial. Unidade Unidade Unidade Unidade						
Pandeiro Capoeira Profissional de 8", 10" e 12" Polegadas: Pandeiro Profissional feito especialmente para capoeira e percussão, madeira pele de couro. Baqueta Madeira: torneada bem leve, com borracha para melhorar a pegada e proteger, para profissionais e iniciantes na arte de tocar berimbau. Aproximadamente 40cm. Caxixi para Berimbau: Capoeira e percussão, Caxixi profissional para tocador com fundo de cabaça e trabalhado com semente especial. Unidade Unidade Unidade Unidade		de percussão em ritmos brasileiros, tais como o samba e o Axé				
Pandeiro Profissional feito especialmente para capoeira e percussão, madeira pele de couro. Baqueta Madeira: torneada bem leve, com borracha para melhorar a pegada e proteger, para profissionais e iniciantes na arte de tocar berimbau. Aproximadamente 40cm. Caxixi para Berimbau: Capoeira e percussão, Caxixi profissional para tocador com fundo de cabaça e trabalhado com semente especial. Unidade Unidade Unidade Unidade						
Baqueta Madeira: torneada bem leve, com borracha para melhorar a pegada e proteger, para profissionais e iniciantes na arte de tocar berimbau. Aproximadamente 40cm. Caxixi para Berimbau: Capoeira e percussão, Caxixi profissional para tocador com fundo de cabaça e trabalhado com semente especial. Unidade Unidade Unidade		Pandeiro Profissional feito especialmente para capoeira e	20	Unidade		
a pegada e proteger, para profissionais e iniciantes na arte de tocar berimbau. Aproximadamente 40cm. Caxixi para Berimbau: Capoeira e percussão, Caxixi profissional para tocador com fundo de cabaça e trabalhado com semente especial. Unidade Unidade Unidade					ļ	
berimbau. Aproximadamente 40cm. Caxixi para Berimbau: Capoeira e percussão, Caxixi profissional para tocador com fundo de cabaça e trabalhado com semente especial. Unidade			100	Unidade		
para tocador com fundo de cabaça e trabalhado com semente 50 Unidade especial.		berimbau. Aproximadamente 40cm.				
especial.			50	Unidade		
Agogô Castanha: capoeira e percussão. 30 Unidade						
		Agogô Castanha: capoeira e percussão.	30	Unidade		

Agogô Duplo: Profissional 678 Com Baqueta.	10	Unidade	
Rolo de corda: para Capoeira; capoeira 100% algodão para graduação de Capoeira, rolo de 8, 10 ou 12 milímetros. Aprox. 210 metros, usado geralmente para graduação: adulto ou infantil.		Unidade	
Berimbau Guatambu: profissional Capoeira e percussão. O berimbau é constituído de um arco feito de uma vara de madeira (verga); comprimento aproximado de 1,50m a 1,70m e um fio de aço (arame) preso nas extremidades da vara. Em uma das extremidades do arco é fixada uma cabaça que funciona como caixa de ressonância.	50	Unidade	
Berimbau Biriba Profissional: Capoeira e percussão. Tamanho: profissional; aproximadamente 1,65cm de altura.	50	Unidade	

As empresas deverão apresentar propostas de valores nas diretrizes da Instrução Normativa nº 73, de 05 de agosto de 2020 - Órgão:Ministério da Economia/Secretaria Especial de Desburocratização, Gestão e Governo Digital/Secretaria de Gestão, devendo obrigatoriamente dispor em seus orçamentos: Validade dos orçamentos de no mínimo de 120 (cento e vinte) dias a partir da data de sua apresentação;

Entrega dos produtos no prazo de 5 (cinco) dias; para quais informações disponibilizamos o contato (82) 3543-1301 das 8h às 17h de segunda à sexta-feira. e o e-mail: cotacaopmtval@gmail.com para encaminhamento das propostas de preço.

Teotônio Vilela/AL, 12 de agosto de 2022.

MAYRA KAROLINE

Publicado por: Ivanildo Almeida Silva Código Identificador:62B6BE86

